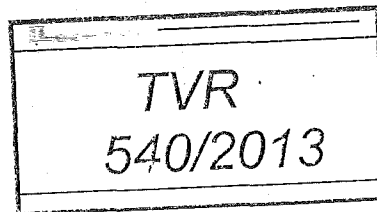


CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 540, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 135/2013****AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012, que autoriza a Associação de Comunicação e Cultura de Formoso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formoso, Estado de Goiás.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 135



Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves.

- 14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;
- 15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;
- 16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;
- 17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;
- 18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;
- 19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;
- 20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;
- 21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;
- 22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;
- 23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;
- 24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;
- 25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;
- 26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;
- 27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;
- 28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;
- 29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;
- 30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;
- 31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;
- 32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;



33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

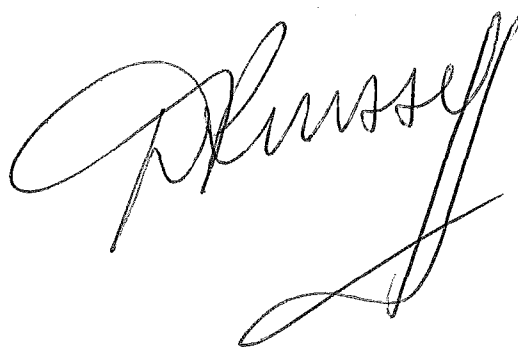
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

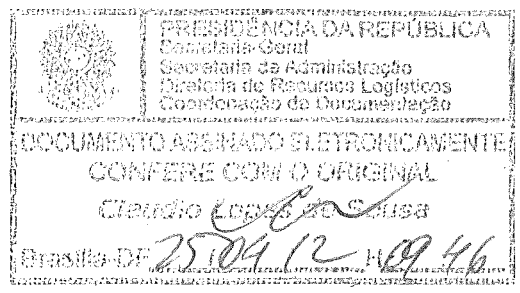
Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Russell', is written in a cursive style. The signature is positioned in the lower right quadrant of the page.

GAB

53000.059821/2005.31

RC




EM nº 00057/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso**, no Município de Formoso, no Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.059821/2005 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Legísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Caetano Lourenço Sousa

Brasília-DF 28/04/12 10:46

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	26101 112
Página:	53 Seção: A
ANOTADO POR:	<i>[assinatura]</i>

PORTARIA Nº 11 , DE 20 DE JAN DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059821/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, com sede na Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães, Município de Formoso, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 39' 02" S e longitude em 48º 52' 42" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM/57/2012



512

ADTAK

13/

25°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESINA / SIBRIA

747 Pontos

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO: ACORDO? NÃO

OUTROS DADOS: Processo nº 53000.059821/2005-31 ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE FORMOSO-GO ACCFORM FORMOSO-GO e cultura

C-285

MOVIMENTAÇÕES

Table with 8 columns: S.E.Q., SIGLA, CÓDIGO, DATA, S.E.Q., SIGLA, CÓDIGO, DATA. Rows 01-14. Row 01: GAB/SCG, 12/11/12. Includes a stamp: 20 JAN 2012.

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RADCOM



REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM, inscrita no CNPJ sob o nº 06.142.009/0001 – 13, com sede Rua 11 Qd. 58 Lt. 11 nº 348 setor Magalhães, na cidade de Formoso, Estado Goiás, CEP 76470 – 000, telefone 0xx – 62 – 92990934, correio eletrônico accforma@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.ª, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Av. ministro Alfredo Nassor Qd. 05 Lt. 02 Nº 640 Centro, de coordenadas geográficas 13º 39' 17" S. de latitude e 48º 53' 00" W longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Formoso – Go, 11 de novembro de 2005.

Marcelo Souza Pinto
Assinatura do representante da entidade.

Nome do representante da entidade: Marcelo Souza Pinto.

CNPJ: 06.142.009/0001 – 13.

Endereço para correspondência: Rua 11 Qd. 58 Lt. 11 Nº 348 Setor Magalhães, na cidade de Formoso, Estado Goiás, CEP 76470 – 000. Telefone para contato: 0XX – 62 – 92990934; Correio eletrônico (e mail): accforma@bol.com.br.

26 JAN 2006

Min. das Comunicações
SSEC - M. das Comunicações
Fb 002
Rubric

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 950821/2005-31
SSEC/SC
30/11/2005-09:38

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Go ACCFORM.
Rua 11 Qd 58 Lt 11 nº 348 Setor Magalhães, Fone (62) 92990934
Formoso - Go 76470 - 000.

Ofício 002/2005.

Formoso - Go, 11 de novembro de 2005.

A sua Excelência o Senhor
Ministro Mello Costa
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios Bl. R.
700442000 Brasília - DF.

Senhor Ministro,

A Par de meus Cumprimentos, Venho a vossa
Excelência, Solicitar o Cadastro da Associação de Comunicação e Cultura de
Formoso, referente a execução do serviço de Rádio Difusão Comunitária.
Certo do pronto atendimento, desde já agradeço

Respeitosamente,

Marcelo Souza Pinto
Marcelo Souza Pinto,
Presidente ACCFORM

SEI
002

PROCESSO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONF
26 JAN 2006

Das Comunicações
Em Os
Municípios
1988 - S...

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Sala 300 - Ala Oeste.
CEP 70044 - 900.
Brasília - DF.

FORMOSO
23 NOV 85
CT

FC0905/36 75240297-8

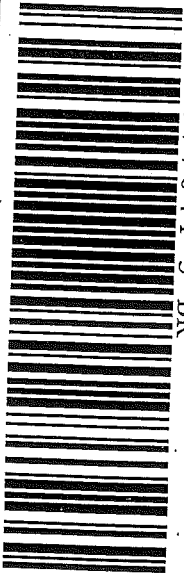


SEDEX

PESO (kg)

SS 7 2777 641 5 BR

VIP
 PRÉ-FRANQUEADO
 MP
 AR



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – ACCFORM.
Rua 11 Qd 58 LT 11.
Setor Magalhães.
Formoso - GO.
CEP 76.470 - 000.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

MGBS
COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
SSCE - 90000000
04

Ofício nº 763 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de fevereiro de 2006.

Ao Senhor

MARCELO SOUZA PINTO

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM

Rua 11 Qd. 58 Lt. 11, nº 348 - Setor Magalães

76470-000 - Formoso/GO

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária


Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM**, na localidade de Formoso, Estado de Goiás, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.059821/05.

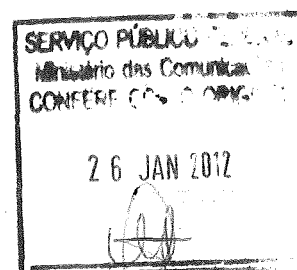
Cumpre-nos informar que esta fase não é obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Atenciosamente,


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

mgbs/DOS/SSCE/MC



25º

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DE FORMOSO - GO
ACCFORM.

Rua 11 Qd. 58. Lt. 11 nº 348 Setor Magalhães.
76.470 - 000 Formoso / Go.
Fone (62) 3377 - 6690 ou 92990934.



Ofício 01/ 2008 - ACCFORM.

Formoso, 17 de Janeiro de 2008.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 002717/2008-18

SEPROLOGACILOG/GERL/SPO

1501/2008-1451

80/167

A senhora
Zilda Beatriz S. de Campos Abreu.
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.
Ministério das Comunicações.
Esplanada dos Mistérios, Bloco R - Anexo B, Sala - 300,
CEP 70044 - 900 - Brasília - DF.

Assunto: Encaminhamento de documentação da entidade interessada, em obter Autorização para executar serviço de Radiodifusão Comunitária.

Prezada Senhora,

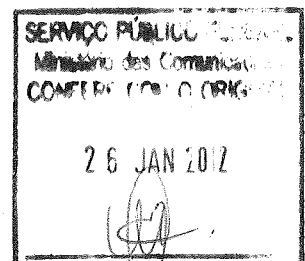
A par de meus cumprimentos, e em atenção ao **Aviso de Habilitação nº6 de 2007**, encaminhado pelo Ministério das Comunicações, na localidade de Brasília, Distrito Federal, **Informamos que estamos enviando as documentações necessárias (em Anexos) para o ingresso da entidade no processo de seleção**, em face de disponibilidade de obter o canal para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Por fim comunicamos que a entidade encontra - se cadastrada sob processo nº **53000.059821/05.**

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA.
Representante legal da ACCFORM.





18/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:44:28
287313130 0181

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESDURO

=====
DATA 18/01/2008
VALOR DINHEIRO 20,00
VALOR TOTAL 20,00
=====

IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 06.142.009/0001 13
=====

NR. AUTENTICACAO C.19B.047.3EE.8CB.B47

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008

6
D

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso
Goias - ACC FORM.

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº
06.142.009 10001-13 com sede na

Rua 11, Chuacha 58, Lote 11, nº 348, Setor Maranhão.
na cidade de Formoso, Estado de Goias.

CEP: 76470 - 000, Telefone OXX(62) 3377-6690.

correio eletrônico accforma@hotmail.com

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 06/2007, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Formoso-Go, 15 de Janeiro de 2008.

Rudyl Coelho da Silva

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Rudyl Coelho da Silva
CPF: 009.131.081-46

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COB O CNPJ
26 JAN 2008

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

7
CONFERE COM O ORIGINAL

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
	X	

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Assinatura]

	Sim	Não
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	

	Sim	Não
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	

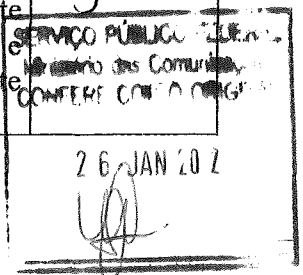
	Sim	Não
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		30

	Sim	Não
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		660

	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.		5



Fls. 9
 11/01/2007

	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1 - Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		
São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.		16

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rudely Coelho da Silva

(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência:

Rua 11, Quadra 58, Lote 11 nº 348, Sítio Nazalhões
 _____, na cidade de Fomoso, Estado de
Goiás, CEP 76470 - 000, Telefone para contato:
0XX-62-3377-6690;


Correio eletrônico (e-mail):

acoforma@netmail.com

Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

Avenida Alfredo Russier, Del. 05, Lt. 02 nº 640
Sítio Centro

(endereço completo), na cidade de Fomoso - GO(UF), de coordenadas geográficas: 13° 39' 17" S de latitude e 48° 53' 00" W de longitude.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2007


10

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

Rudy Coelho Da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFROM**, declaro para os devidos fins que: O endereço completo da entidade é na **Rua 11 Qd 58 Lt 11 Setor Magalhães**.

Todo os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentor de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Comunitária Manchester.

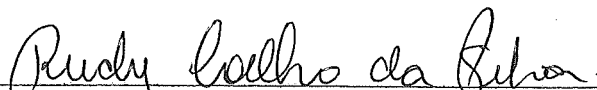
O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.71.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

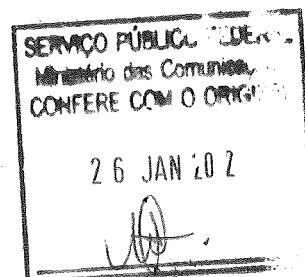
As coordenadas geográficas na padronização GPS – SAD 69 ou WGS 84 são: **13° S 39' 17"** de latitude e **48° W 53'00"** de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na: **Av. Ministro Alfredo Nasser Qd. 05 Lt. 02 N° 640 Setor Centro**.

A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite á gerência, á administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612 / 98.

Formoso – Go, 20 de Dezembro de 2007.


Assinatura do representante da entidade.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Walter Leirio Lemos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 562.995, residente na AV. Castelo 936-17-3 centro
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470.000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicações e Cultura de Formoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso GO, 09 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Walter Leirio Lemos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

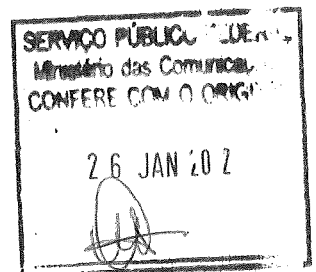
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94
que a presente fotocópia confere com o original apresentado
Formoso - Go, 10/01/2008

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - T.º

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - T.º

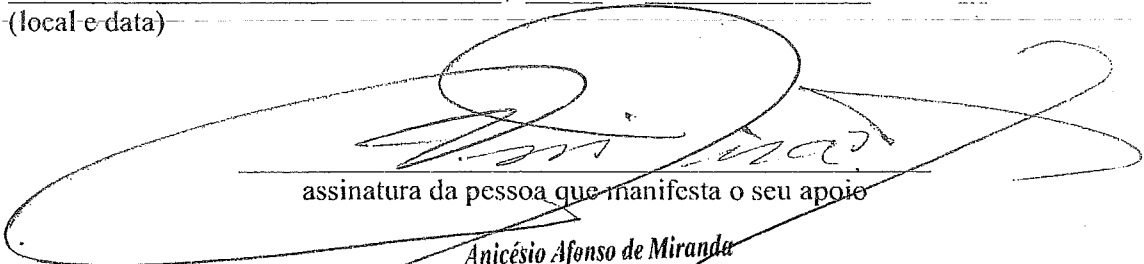


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anicésio Afonso de Miranda, (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 37.532.557/90, residente na Rua S N.º 300 - Centro na cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP 76.470.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Go. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso 09 de Dezembro de 2007.
(local e data)

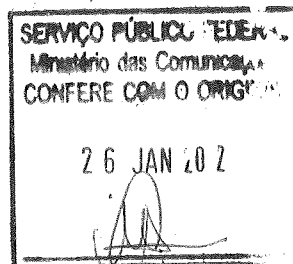

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Anicésio Afonso de Miranda
Advogado
OAB-GO 5297

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16/01/2008.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Tabelião



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

13
50

Raul Borges Pereira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.972.426, residente na Rua 34 Cid. 70.4.3 St. Anjoita na
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 25 de Maio de 2007.
(local e data)

Raul Borges Pereira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 16 de 01 de 20

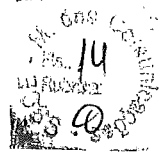
Luiz Primo Osório de Alencar Soares - Tab.

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substit.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26. JAN 2007
[Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Edelema Gonçalves da Cruz Alves de Souza (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3890535, residente na Rua 25 AD17B111st Magalhães, na cidade de Fормoso, Estado de G.OIAS, CEP 76470-000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Formoso - GO. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fормoso-GO, 28 de maio de 2007.
(local e data)

Edelema Gonçalves da Cruz A. de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

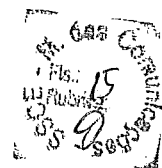
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go. 16 de 01 de 120 de 08.

- Luiz Pímio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007
[Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Antônio Vieira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 628 499, residente na Rua 25 Adilberto S. Magalhães na
cidade de Formoso, Estado de GO, CEP
7470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO,
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso GO, 23 de maio de 2007.
(local e data)

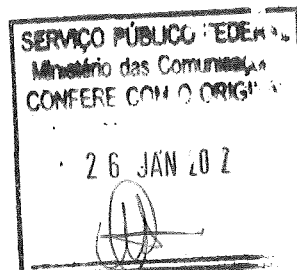
Antônio Vieira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16 de 08.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ELEIÇÃO DA ACCFROM

ATA DE POSSE

16
10

Aos 20 dias do mês de junho do ano de 2006 na sede da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO, sito Rua 11 Qd. 58. Lt. 11 N° 348, na cidade de Formoso, Estado de Goiás, foi entalada a cerimônia de posse da diretoria da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go, ACCFROM, bem como o conselho Comunitário e de programação, Representantes Junto a ACCFROM, Cujas as eleições foi realizada no dia 18 de junho do ano de 2006. Em seguida á instalação tomaram assento à mesa os Srs: Rudy Coelho da Silva, Marcelo Souza Pinto, Jair Marinho Caetano, Divina Gondim da Mota, Alair Borges de Oliveira, Gaspar Gláucio da Silva, Edivaldo Jose da Silva, Geni Lacerda A. Silva, Waderlan dos Santos Ramos, Deusdete Ribeiro Filho, Terezinha Vânia M. Santos, João Carlos A. da Silva, Jose Antonio da Silva e Adão L. Fernandes. Passando – se a Presidência dos trabalhos ao Sr. Rudy Coelho da Silva. O sr. Roberto Carlos de Freitas – Presidente da mesa, Após as saudações aos novos dirigentes da ACCFROM, Procedeu á chamada dos integrantes dos aludidos Órgãos. Passando a Palavra ao ex – presidente Sr. Marcelo Souza Pinto, que falou das suas obras perante a Associação durante o seu pleito, agradeceu a todos, e parabenizou o novo presidente e disse: que estava passando presidência da ACCFROM para boas mãos e que o Sr. Rudy Coelho da Silva, Continuara trabalhando em prol da Associação sem dúvida alguma, frisou. Agradecendo pela palavra passou ao presidente da mesa. Em seguida o Sr. Roberto Carlos de Freitas, deu a palavra para a ex – secretaria da Comunicação – Sra. Divina Gondim da Mota Soares para falar em nome dos demais componentes da antiga diretoria. A qual agradeceu pela oportunidade que teve durante o seu pleito sitou suas obras e de seus colegas da direção, para benizou a nova diretoria da qual fazera parte e disse que vai continua com o progresso da ACCFROM, Agradeceu. O presidente da mesa convidou o ex – presidente e o recém eleito para que fosse feita a cerimônia de entrega das chaves da Associação. Após o recebimento pelo o atual eleito presidente Sr. Rudy Coelho da Silva, o presidente da mesa, ao mesmo tempo em que declarou empossado nos cargo a seguir discriminado para o exercício de 2006 à 2009.

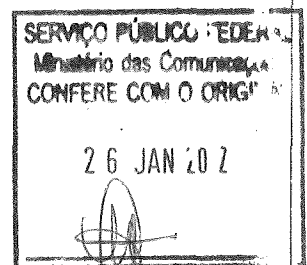
Diretoria: Presidente Rudy Coelho da Silva, Vice – Presidente Marcelo Souza Pinto, Secretario Jair Marinho Caetano, Tesoureiro Alair Borges de Oliveira, Secretaria de Comunicação Divina Gondim da Mota Soares, Suplente: 1° Gaspar Gláucio da Silva, 2° Edivaldo José da Silva, Conselho comunitário de programação Geni Lacerda A. Silva; 1° Conselheiro Mauro Sergio A. Ferreira, 2° Deusdete Ribeiro Filho, 3° Terezinha Vânia Moura Santos, 4° João Carlos A. da Silva; Suplente: Jose Antonio da Silva, 2° Adão Luiz Fernandes. E dada por encerrada, vai assinada por mim Jair Marinho Caetano como secretario, pelo presidente da mesa, presidente da ACCFROM e pelos demais.(Ass.): Jair Marinho Caetano; Roberto Carlos de Freitas; Rudy Coelho da Silva; Marcelo Souza Pinto; Geni Lacerda de Albuquerque Silva; Gaspar Gláucio da Silva; Alair Borges de Oliveira; José Antonio da Silva; Divina Gondim da Mota; Edivaldo José da Silva; Adão Luiz Fernandes; Terezinha Vânia Moura Santos; Deusdete Ribeiro Filho; Mauro Sergio A. Ferreira; Elzo Gonçalves da Cruz.

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94 que a presente fotocópia confere com o original apresentado Formoso - Go. 16/01/2006

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

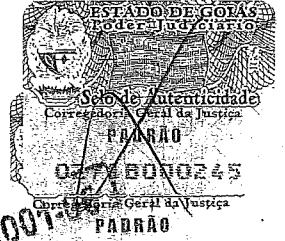
Protocolo n. 826, Fls. 86, Livro A/1. Título
Apresentado hoje, registrado sob n.º: 02, às Fals.
01/02, do Livro B/1. Feitas as necessárias anotações.
Formoso-GO, 16 de Janeiro de 2.008.

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Suboficial



CNPJ: 00.005.132/0007-00
Serviço de Registro de Imóveis
Tabelionato 1.º de Notas e Anexos
RUA 07 N.º 497-A - CENTRO
CEP 76470-000

FORMOSO



AUTENTICAÇÃO

1.º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7.º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16 / 01 / 2008

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



12
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manoel dos Anjos Gomes (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 140209, residente na Rua 21 Qd 15 Lt 225 Bela Vista na
 cidade de Formoso, Estado de GO, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO
 (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso - Go., 09 de Dezembro de 2007.
 (local e data)

Manoel dos Anjos Gomes
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

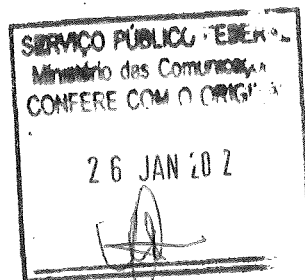
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 10 de 01 de 2008.

- Luiz Pâmia Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Sônia da Rocha (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 32332232940221, residente na Rua 26 Oso. Ptosst B. da Linda na cidade de Formoso, Estado de GO., CEP 7470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Go. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-Go, 11 de agosto de 2007.
(local e data)

Maria Sônia da Rocha Placido
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado Formoso - Go, 10 01 20 07.

- Luiz Pínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Lygia Brunna Soares Mendes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4981733, residente na Rua 30 Adolfo Klobst aeroporto, na
cidade de Formoso, Estado de GO, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso - GO, 26 de maio de 2007.
(local e data)

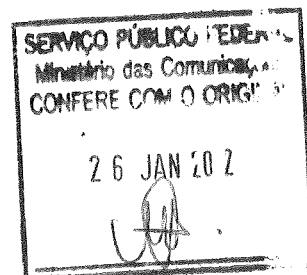
Lygia Brunna Soares Mendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

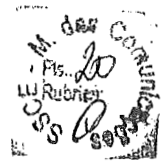
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16 de 01 de 20 de 08.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituído





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roberto Carlos de Freitas (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3889579, residente na Rua 13 Ad. 62 Lt 7 n.º 58 St. Maxwell na
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 01 de Junho de 2007.
(local e data)

Roberto Carlos de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 01 de 01 de 07.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Bênilo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edilza de Oliveira Silva Fernandes (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 465 2050, residente na Rua 110d 17-13 Lt 08 St. Margareta na cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP 76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Formoso-GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 01 de Junho de 2007.
(local e data)

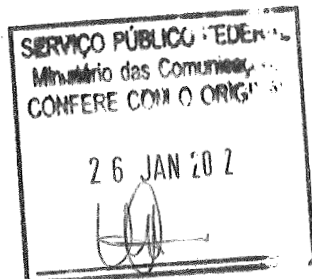
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16 de 01 de 2007.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião - Poder Judiciário
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Tabelião - Poder Judiciário



27
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gilson Rodrigues Batista (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 3890861, residente na Rua 15 A. st aeroporto, na
 cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO.
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO 25 de maio de 2007.
 (local e data)

Gilson Rodrigues Batista
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

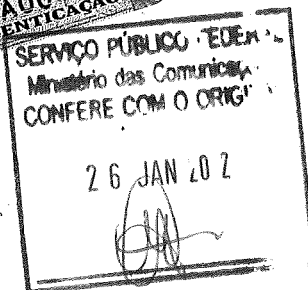
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado
 Formoso - Go. 16/01/2007

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Stacilio Rodrigues da Cruz (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 578095, residente na Av. M. Aníbal Naves s/n. 64 St. Marçal na
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Co.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso - Go, 28 de Maio de 2007.
(local e data)

Stacilio Rodrigues da Cruz
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16 de 01 de 2008.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
28 JAN 2007

085
24
11/2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maurício Malício Gomes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1 382.304, residente na R. Jose Leopoldo N. 150 S. Magalhães na
cidade de Formoso - GO, Estado de GO, CEP
76440.000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunicacão e Cultura de Formoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso - GO, 09 de Dezembro de 2007.
(local e data)

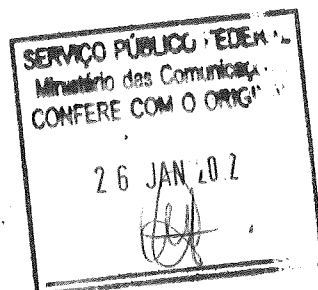
Maurício Malício Gomes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go 16/01/2008

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituído



26
a

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maíras Antônio Ferreira da Silva. (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 448624, residente na 1ª Avenida, Del. 044.72, St. Anapólia
cidade de Fomoso, Estado de Goiás, CEP
76470 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso-GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso-GO, 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Maíras Antônio Ferreira da Silva.
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008

27
0


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Licera Belém da Silva (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3890953, residente na Rua 01, cd. 01, 1108 St. Sol. Vicente, na
cidade de Fomoso, Estado de Ceará, CEP
76470 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso - GO, 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Licera Belém da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008


78
2002

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


Erica Luiz dos Santos (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5054216, residente na Rua 21 Av. 534.22 St. Marjellina
cidade de FOMOSO, Estado de GOIÁS, CEP
76420-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso-GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso-GO, 04 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Erica Luiz dos Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008


Min. das Comunicações
- Fis. 79
- Rubrica
1000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Bernardina de Lima de Freitas (nome) da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3529665-8123381, residente na Rua 13.1958 L-7 São Manoel, na
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

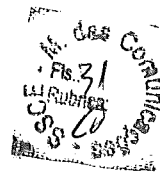
Formoso - GO, 14 de Janeiro de 2008
(local e data)

Maria Bernardina de L. de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008



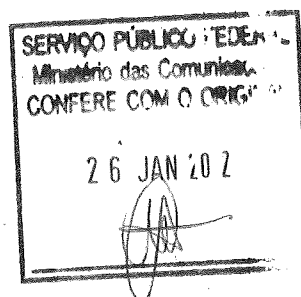
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luiz Fernando de Freitas (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5298548, residente na Rua 13 Nº 58 L27 Sta Margalhão, na
cidade de Fomoro, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoro-GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoro-GO, 14 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Luiz Fernando de Freitas
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



32
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ubalda Rodrigues Frois (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 35.29611, residente na Rua SE 01.94 4.3 St. Mangalhas na
 cidade de Fормoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 28 de Maio de 2007.
 (local e data)

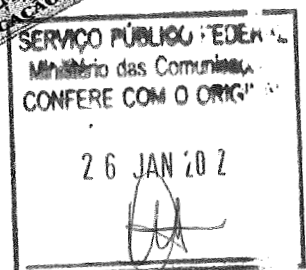
Ubalda Rodrigues Frois
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 16 de 01 de 08.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Bêmulos Osório Rodrigues de Alencar - Subst.



33
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Manuel Alves de Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1910095, residente na Rua José Maria nº 01 Foz Centro
cidade de Farmoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Farmoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Farmoso GO, 09 de Setembro de 2007.
(local e data)

Manuel Alves de Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado
Formoso - Go. 10/01/2007

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

Das Comunicações
n.º 34
de 2008

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fuzinete Araújo Neto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
n.º 352970-3, residente na Rua 29 de Maio n.º 206 St. Margalhões, na
cidade de Formoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar n.º 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 28 de maio de 2007.
(local e data)

Fuzinete Araújo Neto
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio ✓

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10 de 01 de 2008.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008
[Signature]

1
M. das Com.
Fls. 35
Rubrica
030

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cristiane Mendes Pontieri Borges (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3932396, residente na Rua 34 0070/Lote 1 St. Bela Vista na
cidade de Formoso, Estado de GO, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicações e Cultura de Formoso - GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço. ✓

Formoso GO, 25 de maio de 2007
(local e data)

Cristiane Mendes Pontieri Borges
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 101 01 120 00

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - S.



SERVIÇO PÚBLICO - EDEB
Secretário das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007
[Signature]

36

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bilas Belo de Lima (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 4160 907, residente na Rua 33 Al. 95 Nº 63 St. Margalhães na
 cidade de Farmoso, Estado de Goiás, CEP
76470 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação e Comunicações e Cultura de Farmoso - GO.
 (denominação da entidade requerente); que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Farmoso - GO, 09 de junho de 2007.
 (local e data)

Bilas Belo de Lima
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Farmoso - Go, 10 de 01 de 120 de 07

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2007
[Handwritten signature]

CEM. das Comunicações
Pis. 37
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bereginha de Jesus Ferreira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 522.061, residente na Rua 38 Qd 77 Lt 22 St. Anapólis, na
cidade de Fормoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formoso-GO, 25 de Maio de 2007.
(local e data)

Bereginha de Jesus Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10 de 01 de 120 de 08

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tab. 1
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Subst.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

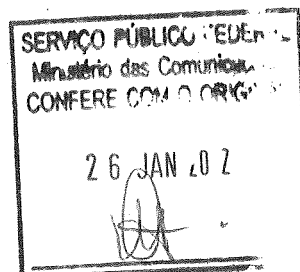
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauro Vieira Bertoldo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3890985, residente na Rua 22 Ord. 57, 116.833; Nagallã na
cidade de Fomoso, Estado de Goiás, CEP
76470 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso - Co.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso - Go, 22 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Mauro Vieira Bertoldo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



Min. das Comunicações
F. 40
R. 40
S. 40
D. 40

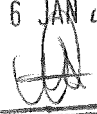
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juliana Sílvia Bertoldo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4160199, residente na Rua 22, Ad. 57, 833, Lt. 16, St. Magalhães
cidade de Fomoso, Estado de Goias, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicações e Cultura de Fomoso - Go.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso - Go, 22 de Dezembro de 2007.
(local e data)

Juliana Sílvia Bertoldo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007


41
20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leonardo Fernandes Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5.373.795, residente na Av. Goiás, s/n, Qd. 72 St. Centro, na
cidade de Fomoso, Estado de Goiás, CEP
76470-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso-GO
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

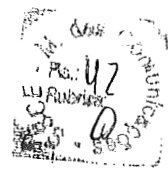
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fomoso-GO, 05 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Leonardo Fernandes Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008



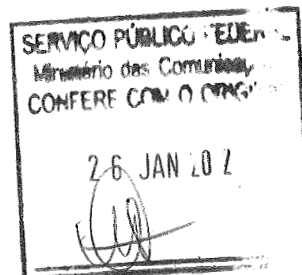
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

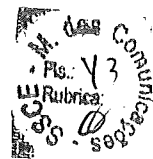
A Jornal Assembleia de Ficus do seta - Liadreta
 (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 06.068.780/0001-23
 com sede Av. Castelo Branco, Ord. 52, Lt. 04. B. Lta na cidade de Farmoso
 Estado de Ceará, CEP 76470-000, entidade
 sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
 nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
 total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Farmoso-Ce.
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
 do Serviço.

Farmoso - Ce, 18 de Dezembro de 2007.
 (local e data)

Jair Marinho Calvano
 assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Jair Marinho Calvano
 CPF: 419.312.971-34





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

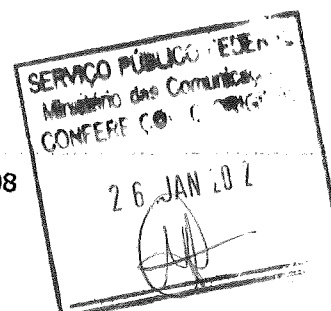
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.068.790/0001-23	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2004
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SETA DE FORMOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DO SETA - CIADSETA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL			
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD 52 LT 04	
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **16:08:31** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2008





REGISTRADO

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,

que a presente certidão é verdadeira e original apresentada

Formoso - Go. 07/07/2008

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Armando Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

A TA DE POSSE NA ASSEMBLEIA DE JEJUS EM FORMOSA DE GOIAS
 teve início às 19:30 hrs do dia 07/07/2008 e
 teve como eulogista o presbítero Sebastião
 Silva que orou e convidou a sua filha para entrar
 juntamente com a igreja. Os HINOS CONGREGACIONAIS
 OS QUEIS DONAM 243, 515 em seguida o PR. SEBASTIÃO
 leu a palavra em Salmo Cap. 100 e orou
 com a igreja. Deu a sua palavra de benção
 e encorajou a direção do culto ao Sr. Assessor
 Leite Barbosa, representante da convenção para este
 ato, e que o mesmo pediu ao pr. Sebastião que
 continuasse distribuindo as oportunidades. A irmã
 MARILINDA DA IGREJA PRESBITERIANA LOUVOU AO SENHOR
 em seguida o irmão presbítero Antônio de Paula
 de Mavelândia bo trouxe uma palavra e que foi
 encorajou pelo casal Vicente e Laurete que louvaram
 a Deus em seguida o irmão João da igreja
 HERMINIA contou um testemunho que foi seguido pelo
 casal Jair e Ivete de Mavelândia que contaram
 sobre Jesus em seguida o Sr. Osman vicaria do
 Santos trouxe a mensagem oficial da noite leu
 em ISAÍAS 6.1-9 e explicou-os seguidos de várias
 versículos bíblicos, Após a mensagem o pr. Silva
 deu REPASSOU o trabalho ao Sr. Assessor que
 iniciou a cerimônia de posse lendo na 1ª carta
 de Pedro 5.2-4 e ainda ESPERAS 10.4 - NO INÍCIO
 DA CERIMONIA DEU uma palavra
 ao pr. Sebastião e família.
 Ele prestou a esta convenção e
 DE QUE O SENHOR NÃO SE ESQUEÇA DE SI
 OS MESMOS FIZERAM EM PNOI DESTA DATA
 PARA ELES EM 19 NO 15.58 E FEZ UMA ORAÇÃO
 PELA FAMÍLIA, EM SEGUIDA CONVIDOU O CASAL

SERVIÇO PÚBLICO
 Tabelião de Notas
 CONF. PESSOAL

REGISTRADO

Jair Marinho e Jucete Marinho que viram a frente e foram apresentados ao plenário como os novos responsáveis por este tipo de coisas uma palavra de aconselhamento de Amaro e pediu-lhes que apresentasse Rebenito ao senhor mesmo sendo ainda pequeno mas cuidasse com carinho pois esta pertencem ao senhor, após o aconselhamento o Sr. Amaro foi juntamente com todos obreiros a obra de posse, depois de finalizar entregou a direção do trabalho ao irmão Jair Marinho, em nome da Condição CIADSETA.

Estiveram presente além da igreja local o Sr. Amaro Leite Barbosa de Aracaju e o Sr. Osmar Vieira dos Santos, Vicente G. e Antonio de Paula, (ambos proibidos), Uelton Nascimento Auxiliado e Caravana todos de NIQUELANOIA - G.O.

Fornoso de Goiás 01.05.2000

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente cópia confere com o original apresentado.
Fornoso - GO *07/01/20*

[Assinatura]
P. ADALBERTO L. BARBOSA
CGADB 22198/98
CIADSETA 0558/98

Fl. 121 - Pêlo Osório de Alencar Soares - Tabelião
Fl. 122 - Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

[Assinatura]
Autógrafo de Paula Freitas
Agent. de Paula Freitas



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRADO

LUÍS PLÍNIO OSÓRIO DE ALENCAR SOARES
Oficial Efetivo

RÔMULO OSÓRIO RODRIGUES DE ALENCAR
Suboficial

Documento apresentado hoje para registro.
Protocolado sob o n. 595, fls. 55, do Protocolo A N-1.
Registrado sob o n. 535, do Livro B- 2 - Registro
Integral, às fls. 193.

Formoso-GO, 18/Setembro/2000.
[Assinatura]
Luís Plínio Osório de Alencar Soares
Oficial Efetivo.

SERVIÇOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.
Luís Plínio Osório de Alencar Soares
Oficial

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Suboficial
RUA-07, Nº 407-A CENTRO GOIÁ
FORMOSO
CEP: 76.470-000
TELEFAX: (62) 377-6344

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16/01/2000.

Luís Plínio Osório de Alencar Soares
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPLER
26 JAN 2002

46
0

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

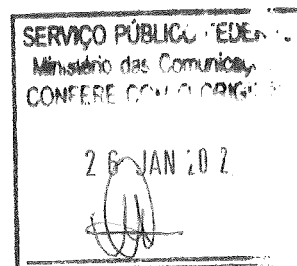
A Paróquia São João Maria Vianna
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.668/0010-42
com sede Rua da Matiz s/n, na cidade de FOMOSO
Estado de Goiás, CEP 76.470-000, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/ 2004, demonstrar o seu
total apoio à Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso-Co iniciativa da
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

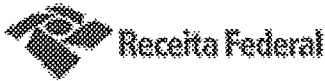
Fomoso-Co, 14 de dezembro de 2007.
(local e data)

Pe Mauro A. Ferreira

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Mauro Sérgio A. Ferreira
CPF: 118.786.838-88





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

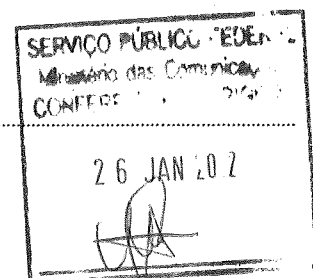
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.219.658/0010-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/1982
NOME EMPRESARIAL DIOCESE DE URUACU		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO JOAO BATISTA MARIA WIANEY		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO PCA PRACA DA MATRIZ	NÚMERO S N	COMPLEMENTO
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO
UF GO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **08:08:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2008





DIOCESE DE URUAÇU

Rua Benedito A. Campos, 21
Caixa Postal 32
Fone: (062) 751-1230 - Fax: 751-1352
76.400-000 - Uruaçu - GO



PROVISÃO

Dom José Silva Chaves por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Bispo de Uruaçu - GO.

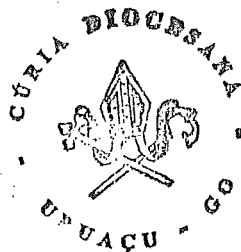
Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação, paz e benção no Senhor.

Fazemos saber que atendendo ao bem espiritual da Paróquia São João Maria Vianney, desta Diocese, havemos por bem prover, como por este ato provemos, para o cargo de Administrador Paroquial o Rvmo. Sr. Padre Mauro Sérgio Alves Ferreira transferido de Uruaçu, onde até o momento exercia cumulativamente o cargo de Vigário Paroquial na Catedral e São Sebastião, conforme o Código de Direito Canônico, Cãnon 523.

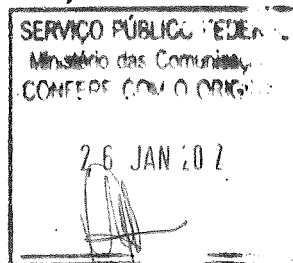
Servirá neste nobre cargo como convém ao Povo de Deus, a quem administrará todos os sacramentos "servatis de jure servandis" e cumprirá todos os sagrados deveres de cura de almas com regularidade e edificação.

A presente Provisão será lida durante a cerimônia de posse e registrada no Livro de Tombo da Paróquia.

Dada e passada no Nossa Cúria Diocesana, em Uruaçu, aos 08 de Abril de 2000.



Dom José Silva Chaves
Dom José Silva Chaves
Bispo Diocesano



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formos. de 08/04/2000

Luiz Elina Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



49
Min. das Comunicações
LUI RUBIEN
2005

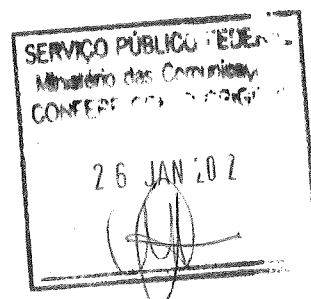
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Centro de Recuperação do Alcaólatra em Fomoso, Leão.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.321.930/0001 - 47.
com sede Av. Ministro Afonso Gusmão, 1059., na cidade de Fomoso
Estado de Ceáras, CEP 76470 - 000, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Fomoso-Ceáras.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Fomoso-Ceáras, 02 de Janário de 200 8.
(local e data)

Antonio Jaime Nunes Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Jaime Nunes Pereira.
CPF: 213.512.011-15.




Senhor Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00002859

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.321.930/0001-47	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 30/11/1994	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA EM FORMOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-6-99 - Outros serviços sociais com alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV MINISTRO ALFREDO NASSER	NÚMERO 1059	COMPLEMENTO	
CEP 76470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 477.138.101-10	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF Nº. 002/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1º TABULEIRO
Certificado de
reprodução
me foi entregue

08 ABR 2005

Luis Plinio Osório de Fátima Soares - Oficial
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

06 JAN 2002



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CONTRATO
 ECT/SRF
 10549/2001

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO ALCOOLATRA EM FORMOSO

CEREA
 AV MINISTRO ALFREDO NASSER, 1059
 CENTRO

76470-000 FORMOSO, GO

RL 0 8 2 7 4 7 4 6 3 BR



AR

CNPJ

CADASTRO NACIONAL
 DA PESSOA JURÍDICA

00002659

REMETENTE
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 AV. L2 NORTE
 SGAN QUADRA 601 - MÓDULO G
 CEP - 70.836-900 - BRASÍLIA, DF

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> VISTO

DESTAQUE AQUI

REGISTRADO

6
51
0

Ata de posse da nova diretoria do CEREA de Formoso, para o período de dois mil e seis, aos vinte e cinco dias do mês de março no salão do Centro de Pastoral, na cidade de Formoso, às vinte horas, reuniram-se representantes do CEREA de Brongoti, Minaçu, Trombas, Aruanã, coordenada a reunião pela senhora Judith Fernandes Braga, que deu início à reunião composta a mesa com as autoridades presentes: coordenador distrital Euripedes Rodrigues Chagas, secretário distrital o senhor Omar Ferreira da Paixão, coordenador Regional Francisco Bernadino de Paula, coordenador Regional Antônio Ferreira de Barros, presidente do CEREA da cidade de Minaçu, senhor Romulo Lebrão de Oliveira, presidente da cidade de Trombas a senhora Isabel Pereira de Carvalho, senhor Adoniram Nunes Pereira, funcionário da SANVIAO, Antônio Luiz de Souza e esposa Abriinha antigos cearense de Formoso, ainda os vereadores Bertino Rodrigues da Mata, Sargento Mata e esposa, representando a diretoria da Escola Estadual Professor Eno Martins Pereira, a secretária Alneide Gomes da Oliveira, e representando a diretora do Colégio Est. Castro Alves, a secretária Rosalina Aparecida do Silva Trindade. Assim composta a mesa foi executado o Hino Nacional e em seguida a coordenadora da reunião passou a palavra ao senhor José Gomes da Silva, vice-presidente do ano de dois mil e cinco, quando fez os agradecimentos em nome do presidente que não se fez presente por motivo de viagem. Após, a palavra foi dirigida ao senhor Euripedes Rodrigues Braga, digo Chagas, coordenador distrital, o qual discorreu sobre a atuação do CEREA de Formoso, agradecendo a todos pela participação. Em seguida convidou o senhor Francisco Bernadino de Paula, coordenador Regional para dar posse ao novo presidente do CEREA de Formoso, para exercer a função no ano de dois mil e seis, o jovem Antônio Jaime Nunes Pereira, no qual o senhor Francisco Bernadino de Paula abraçou-o

SERVIÇO PÚBLICO - EDA -
CONF.
7-6 JAN 2006

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico de acordo com o art. 7º da Lei 6.962/74 que a presente cópia confere com o original apresentado em Formoso - GO, em 12/03/06.

Luiz Elino Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Secretaria Geral de Justiça
0271A004396
AUTENTICAÇÃO

REGISTRADO

recebendo bom trabalho. Quando continuidade às atividades do senhor Antonio Serena de Barros, Coordenador Regional da cidade de Miracul, usou da palavra e deu posse ao senhor José Gomes da Silva como presidente do Conselho Fiscal neste ano de dois mil e seis, quando foi assinado pelos vereadores; Albertino Rodrigues da Neta e Ozio Ribeiro de Souza. Foi convidada a senhora Antonina Martins Pereira para a entrega da medalha ao novo presidente Antonio Jaime Nunes Pereira, seu filho. Quando continuidade a senhora Ana Villas Boas Silveira que no momento passou a pasta contendo a documentação do CEREA ao novo presidente. A Coordenadora Judith Fernandes Braga também tesoureira prestou contas das atividades do ano de dois mil e cinco. Em seguida foi dada posse a toda diretoria, apresentando todos os componentes que assim ficou constituída: Presidente Antonio Jaime Nunes Pereira

Vice-presidente Ana Villas Boas Silveira, primeira secretária a senhora Maria Fernandes Viqueira, tesoureira a senhora Judith Fernandes Braga, presidente do Conselho Fiscal o senhor José Gomes da Silva os conselheiros: Maria Santana da Silva, Afonso Vieira Brito, Maria Helena Brito, Analia, Rinaldo Antonio da Silva, José Maria da Silva. O Presidente usou a palavra e comprometeram com o CEREA de resgatar as pessoas que necessitam do trabalho dos creches. Usar Serena da Paixão, secretária distrital usou da palavra agradecendo os representantes do CEREA da cidade de Miracul, Porongatu e Trombas e parabenizou o CEREA de Formoso pela organização do evento. Em sequência a presidente do CEREA da cidade de Trombas, a senhora Szabel Pereira de Cavalho seduziu suas palavras sobre a simplicidade do creche, propôs trabalho em parceria através de visitas uns aos outros. Na sequência Plínio Gomes usou a palavra elogiando o trabalho do CEREA declamando uma das estrofe

AUTENTICAÇÃO

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go 10/01/2006

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

7
RUBRICADO
COMUNICADO

do livro que ela mesma compôs para o CEREA de Formoso. O senhor Camilo Brito de Oliveira, presidente do CEREA de Minas relatou sobre a grandesa do amor que ele tem pelo trabalho do CEREA. Ainda com a continuidade o vereador Bertino Rodrigues da Mata em suas palavras se colocou a disposição do CEREA como homem público, e também o vereador Rômulo de Souza, deixou suas palavras encorajando a todos e relatou sobre as dificuldades das pessoas que vivem ainda no vício do álcool, se propondo como homem público e ajudar esta entidade. Ainda o senhor Antonio Luiz de Souza, ex morador de Formoso e criouso usou da palavra falando da preocupação que tem com o CEREA de Formoso, mesmo morando fora, hoje em Porangatu. Prometeu estar sempre presente nas reuniões do CEREA em Formoso. Foi finalizando a senhora Ana Silveira fez a leitura de uma mensagem para todos os criouso e visitantes com o título "Acadê da vida, a qual trouxe incentivo a todos presentes. A coordenadora retomou a palavra ao senhor Eurípedes Rodrigues Chagas explicou sobre a função dos coordenadores, diretores, secretários distrital e regional, e também sobre o fundador do CEREA no Brasil, senhor Olisto Alves Leite. A coordenadora da reunião fez os agradecimentos gerais a todos e em especial ao Padre Mauro Sérgio Alves Ferreira que sedeu o local para o evento, e nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a reunião às vinte e duas horas e eu secretária lavrei esta ata que em seguida assino e os demais:

Maria Fernandes Viegas, Eurípedes Rodrigues Chagas, Eno Ribeiro de Souza, Bertino Rodrigues da Mata, Antonio Jaime Soares Pereira, José Silva de Carvalho, Porangatu, Antonio Jeneiro de Barros, Eurípedes Beneditino do Paço, Genival Faria, da Moura, José Gomes da Silva, Guimarães Alves de Almeida, João Vitor Bertoldo

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei nº 935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go. 16/01/20

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tal.
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Subst.

26 JAN 2012



REGISTRADO

Maria Helena Bertoldo, filha de Fernando Braga,
e da Sr. Beata Vidal,
e Antonio Joazeir Nunes Pereira,
e Ana Vilas Boas de Almeida

REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS

Protocolo nº 793, fls. 79 Livro A-1

Título registrado hoje sob nº 705, as fls.

279 e 280 - do Livro 319

Formoso-GO, 04 de ABRIL de 2006

CNPJ: 00.005.132/0001-06

Serviço de Registro de Imóveis e
Cartório 1º de Notas e Anexos

RUA 07 Nº 487-A - CENTRO
CEP 76472-490

FORMOSO GO

Oficial / Suboficial

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,

que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 10 de 01 de 2006

Luiz Elino Osório de Alencar Soares - Tabelião

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto





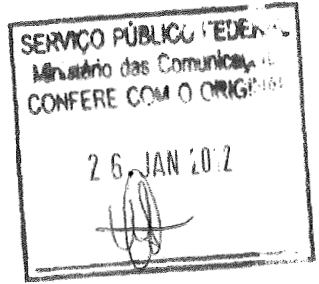
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 01383938/0001-57.
com sede Av. Ministro Alfredo Casser, 944, na cidade de Formoso
Estado de Goiás, CEP 76470-000, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Go.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Formoso-Go, 34 de Dezembro de 2007.
(local e data)

[Handwritten signature]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Aureliete Ribeiro Filho.
CPF: 050.124.788-27.





MINISTÉRIO MADUREIRA
Formoso - GO

REGISTRADO

REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS

Protocolo nº 035, fls. 06, Livro A-1

Título registrado hoje sob nº 737, às fls

294 do Livro B12

Formoso-GO, 14 de JAN de 2008

Fls. 54
Lubrificação
035

Assinatura
Oficial/ Suboficial
CNPJ: 00.005.132/0001

Serviço de Registro de Imóveis
Tabelionato 1º de Notas e Anotações

RUA 07 Nº 407-A - CENTRO
CEP 76470-000



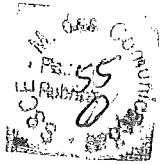
ATA DE POSSE
FORMOSO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de um mil e novecentos e noventa e quatro, reuniu-se em Assembléia extraordinária a Igreja Evangélica Assembléia de Deus em seu templo próprio, a Av. Ministro Alfredo Nasser, novecentos e quarenta e quatro com início às dezenove e trinta horas, presidindo a reunião o Pastor João Antonio Batista, dando início com cânticos da nossa harpa cristã em seguida foi feita uma oração a Deus, e logo após o cântico do hino nacional e a palavra passou ao Pastor Deusdete Ribeiro Rocha, que passou fazer as apresentações fazendo se presente o pastor Abigail Carlos de Almeida, presidente da junta conciliadora do Estado de Goiás, pastor Edson das Graças Pains representando o pastor João Antonio do Sr. Elizeu e esposa secretario do Sr. Prefeito, o vereador Marcos de Porangatu, Dr. Anicesio, advogado local, foi apresentando também as caravanas das igrejas do campo de Formoso, o vereador Carlinhos, Sostenes e demais autoridades aqui presentes. A palavra foi feita dada ao pastor Abigail, onde leu em Eclesiastes tres verso de um a cinco e a oração feita pelo pastor José Silva, membro da junta e a palavra voltou ao pastor Abigail, em tempo quero registrar a presença do prefeito de Campinaçu, Sr. Deucides Pacheco, o pastor Abigail falou sobre o privilegio do Pastor Deusdete Ribeiro Rocha em passar o cargo ao seu filho, Deusdete Ribeiro Filho, o pastor Abigail fez vir à frente o pastor Deusdete Filho para apresentação à igreja onde foi feita oração da transmissão de cargo pelo pastor Edson das Graças Pains, a palavra foi dada ao vereador Marcos onde expressou sua alegria pois foi nessa igreja que ele se encontrou com Deus. Falou também o prefeito de Campinaçu oferecendo o salmo 133 aos presentes, parabenizando o pastor Deusdete agradecendo pelo convite, em seguida a palavra foi dada ao irmão Anicésio representando as demais Igrejas Evangélicas, o qual que a dezoito anos ao chegar aqui já encontrou o Pastor Deusdete Ribeiro Rocha pregando a palavra de Deus, e a palavra foi dada ao Pasto José Silva, disse que esse trabalho continuava ;leu em Filipenses dois verso oito. A palavra voltou ao pastor Abigail e chamou o Pastor Deusdete Filho e o Pastor Deusdete Ribeiro Rocha, para a transmissão de cargo, não havendo mais nada a ser tratado, eu primeiro secretário lavrei a presente Ata que depois de lida vai assinada por quem se achar conforme.

Maria Pereira de Freitas Lima
Jose da Silva.

Av. Ministro Alfredo Nasser nº 944 - Centro
CEP. 76470-000
CNPJ: 01.183.938/0001-57
Fone: (62) 3367-6845
Formoso-GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008



Comprovante de inscrição e de situação Cadastral

Contribuinte,

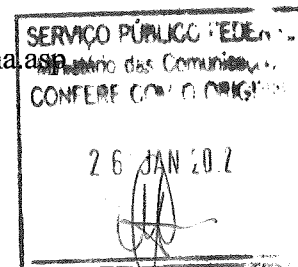
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

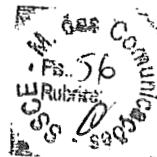
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.183.938/0001-57	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1971
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSEMBLEIA DE DEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO AV MINISTRO ALFREDO NASSER	NÚMERO 52	COMPLEMENTO	
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **14/01/2008** às **11:41:01** (data e hora de Brasília).

Voltar





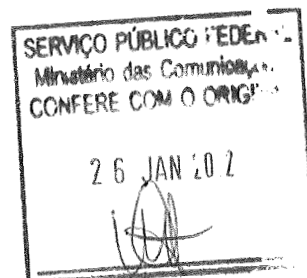
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

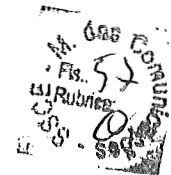
A Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formoso,
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 00.260.661/0001-56
com sede Av. Ministro A. Nasser, 669, Ond. 53, 404, na cidade de Formoso
Estado de Ceias, CEP 76470-000, entidade
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem,
nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu
total apoio à iniciativa da
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Ce.
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Formoso-Ce, 07 de Janeiro de 2008.
(local e data)

Adonizete de Jesus da Pereira
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adonizete de Jesus da Pereira
CPF: 264.431.125-72





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

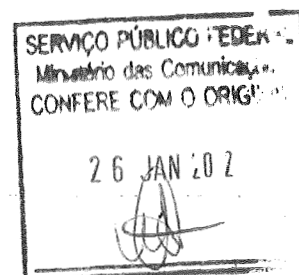
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.260.661/0001-56	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1983
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FORMOSO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV MINISTRO ALFREDO NASSER	NÚMERO 699	COMPLEMENTO	
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/01/2008** às **16:36:50** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2008



Ata de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formoso GO. aos (15) quinze dias do mês de Julho do ano de 2005, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formoso, Estado de Goiás, sito a Avenida Ministro Alfredo Nasser, foi instalada a cerimônia de posse da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formoso GO, bem como do Conselho Fiscal e Delegados. Representantes junto a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás - FETAEG, cujas eleições foram realizadas no dia (05) cinco de Junho do ano de 2005. Em seguida à instalação tomaram assento à mesa os Srs, Presidente do Sindicato de Formoso, João Luiz Fernandes, Sr. Edmilson Alves da Silva, Presidente do Sindicato de Campinorte, Sr. Pedro Paulo Andrade, Presidente do Sindicato de Urucui, Sr. Flávio Lourenço, secretário geral de Política Sindical e informação representante da FETAEG, O Pastor Jair Marinho Castano, representante da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA, o Sr. Cláudio Vital Vasconcelos, secretário da administração e Finanças, A Sra. Jma Vilas Boas da Silveira, representante do CEREJA, o Sr. Delatino Batista de Souza ex. Prefeito de Crambas, A Sra. Maria Fernandes Nequeira, secretária Municipal da Educação. Logo a oportunidade foi concedida ao Pr. Jair Marinho Castano que fez uma oração dedicando João Luiz Fernandes e Edmilson Alves da Silva a Jesus Nunez Pereira, presidente eleito de mãos dadas. Citou em a Palavra o Presidente do Sindicato João Luiz Fernandes que apresentou sua Diretoria. Após foi concedida a oportunidade para o Sr. José Gomes da Silva, vice - Presidente, que ressaltou a importância do Sindicato na vida dos Trabalhadores. Em seguida ouvimos o pronunciamento do Sr. Edmilson Alves da Silva, que cumprimentou a nova diretoria e disse estar disposto a ajudar no que for necessário. Ouvimos ainda o Sr. Pedro Paulo Andrade, presidente do Sindicato de Urucui que trouxe uma palavra de conforto ao

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007
[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94
Formoso - GO, em 15 de Julho de 2005.

Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Secretaria Geral da Justiça
271A004392
AUTENTICAÇÃO

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

novo Presidente e também parabenizou o trabalho da Diretoria Passada. Prosseguindo, foi chamado a "Frente" os novos Diretores. Presidente: Adonizete de Jesus Nunes Pereira. Vice-Presidente: Elias Cândido Praijo. Secretários: Dizinha Sales Magalhães, Casourava. Genesi Moura da Silva. Suplentes: 1º Plínio Francisco de Carvalho, 2º Irene Maria da Silva, 3º Jovelina Antonia de Souza, 4º James dos Neta. Conselho Fiscal: 1º José Pereira Machado, 2º Durval Domingos Galvão, 3º Américo Alves Costa. Suplentes: 1º Maria José Pereira dos Santos, 2º Ramiro Freires dos Santos, 3º José Bernardes Neto. Com a oportunidade o Sr. Plínio Correa que passa a oportunidade para o Presidente Adonizete de Jesus Nunes Pereira que efetuou o Patrimônio do Sindicato. Após o mesmo procedia entrega da chaves dos imóveis ao novo Presidente Adonizete de Jesus Nunes Pereira ao mesmo tempo que declarou clara e definitivamente sua filialidade. O Sr. Plínio Correa implorou o juramento aos novos que, digo diretores que concordaram com o mesmo usando os empossados, cujo mandato dura de (04) quatro anos. O Sr. Claudio Vital vai concordar no seu pronunciamento disse estar disponível para efetuar qualquer ajuda. Em seguida a oportunidade foi concedida a Srª Maria Fernanda Nogueira que sugeriu uma maior informação da que é a Entidade. Usurinas também o Sr. ex Prefeito de Emborás, o Sr. Delício Batista de Souza, que para benizou o Sr. Adonizete de Jesus Nunes Pereira ex Presidente do Sindicato e o Presidente empossado o Sr. Adonizete de Jesus Nunes Pereira. A Srª Judite fez seu pronunciamento, o qual parabenizou a antiga Diretoria em nome de Adonizete de Jesus Nunes Pereira e o Sr. José Gomes da Silva. Com liberdade parabenizou o novo Presidente Adonizete de Jesus Nunes Pereira, vice-Presidente, Elias Cândido Praijo a Entidade que resgatou os mesmos CEREAs (Centro de Recuperação ao Alcoolista) em nome da Srª Ana Vilar

AUTENTICAÇÃO
Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



Beas da Silveira e o Sr. Jose Gomes da Silva representantes da entidade. Declarando seu esforço na luta sindical o Sr. Jose Gomes da Silva agradeceu a todos. O Sr. Plinio Correa fez suas ultimas recomendações, elegiu a nova diretoria e a diretoria passada agradeceu a todos. Não havendo mais a ser tratado o presidente Adonizete de Jesus Nunes Pereira, em levou a reunião, agradecendo os presentes e solicitou que lamasse a presente ata que vai por todos assinados. Simoni Souza Silva, Edmilson Alves da Silva, Paulo Paulo Truboch

- José Bernardino Neto
- ~~José Bernardino Neto~~
- Francis Cocuata
- José Mariano Pereira
- José Carlos da Silva
- Luiz F. Mayo
- Adão Luiz Pereira
- Genesi Moreira da Silva
- Durizinho Damascos Jordão
- José Pereira Medeiros
- Sirinha Pereira de Magalhães
- Maria José Pereira dos Santos
- Admiral Abbe Costa
- Adonizete do Jesus de Pereira

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10/01/2020

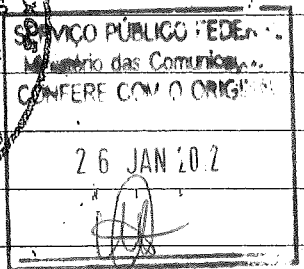
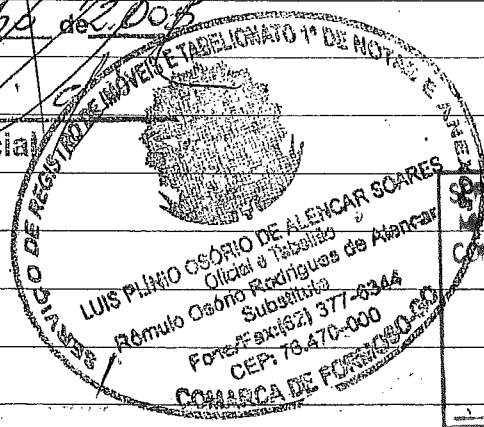
Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRO DE TIT. E DOCUMENTOS

Protocolo nº 767, fls. 76, Livro A-1
Título registrado hoje sob nº 681, 24 fls.
61Vº, do Livro B-2.
Formoso Go, 19 de julho de 2020

Oficial / Suboficial



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

REGISTRADO

Min. das Comunicações
Fig. 60
L. 9612/98

Aos 20 de Dezembro de 2007, às 20:00 Hs, na Rua 11 Qd. 58 Lt. 14 St. Magalhães reuniram – se, em Assembléia extraordinária, os associados da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM, com finalidade específica de manifestar apoio á iniciativa desta entidade, que pretende, obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, Na Avenida Ministro Alfredo Nasser, Qd. 05 Lt. 02 N° 640 Setor Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida em conformidade com as determinações dispostas, na lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos. Na qual passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes, convidamos a Sr. Divina Gondim da Mota Soares, secretaria de Comunicação e Cultura ACCFORM. A qual fez – se à leitura para todos ouvirem. Sendo assim, não havendo manifestações contrárias, todos associados comprometeram ser fiel e cumprir com a lei e norma complementar, onde foi decidida por aclamação e por unanimidade, a presente ata para efeito de disposto subitem 7.2.4 da norma complementar n° 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dias com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos que por sua vez manifestaram, total apoio a iniciativa para fins de direitos, esta será escrita e registrada no Registro de Títulos e Documentos do cartório competente.

E não havendo nada mais a tratar foi dada por encerrada à reunião às 22:00 Hs do mesmo dia e ano citado acima. E, eu Jair Marinho Caetano na função de Secretario lavro esta, que depois de lida e aprovada será assinada por mim, e por que o direito couber.

Adão Luiz Fernandes.
RG. 2.718.541
Rua 23 Qd. 47 Lt. 07 N°322, Setor Bela Vista.
CEP: 76.470 - 000.

Adão Luiz Fernandes

Marcelo Souza Pinto.
RG 383.3936.
Rua 03 Qd. 05 Lt. 14 N° 188 Setor Centro.
CEP: 76470 - 000.

Marcelo Souza Pinto

Rudy Coelho da Silva.
RG. 4.160.152.
Rua 13 Qd. 62 Lt. 07 N° 58 Setor Magalhães.
CEP: 76470 - 000.

Rudy Coelho da Silva

Jose Antonio da Silva.
RG. 400.4836.
Rua 28 Qd. 56 Lt. 03 N° 1433 Setor Magalhães.
CEP: 76470 - 000.

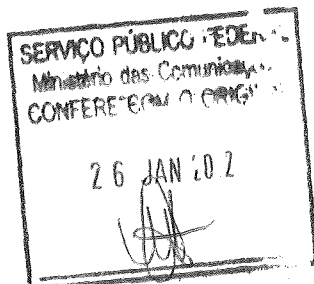
Jose Antonio da Silva

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

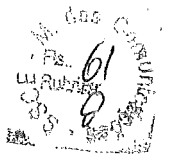
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94 que a presente fotocópia confere com o original apresentado Formoso - Go. 10/01/2008

Luiz Pímio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

Divina Gondim da Mota Soares. *Divina Gondim da Mota Soares*
RG. 344.9472 - 67/282 35.
Rua 11 Qd. 55 Lt. 02, s/n, Setor Magalhães.
CEP: 76470 - 000.



Edivaldo Jose da Silva. *Edivaldo Jose da Silva*
RG. 2.189.888.
Rua 30 Qd. 65 Lt. 06 N°175, Setor Aeroporto.
CEP: 76470 - 000.

João Carlos Alves da Silva. *João Carlos Alves da Silva*
RG. 821.985.
Rua 05 Qd. 19 Lt. 11 s/n Setor Sol Nascente.
CEP: 76470 - 000.

Wesley Pedraça. *Wesley Pedraça*
RG. 4.652.049.
Rua 21 Qd. 08 Lt. 01 N° 58 Setor Sol Nascente.
CEP: 76470 - 000.

Jair Marinho Caetano. *Jair Marinho Caetano*
RG. 3987.308.
Rua 11 Qd. 60 Lt. 07 N°267, Setor Magalhães.
CEP: 76470 - 000.

Geni Lacerda de Albuquerque Silva. *Geni Lacerda de Albuquerque Silva*
RG. 389.1113.
Rua 11, Qd. 58 Lt. 11. Setor Magalhães.
CEP: 76470 - 000.

Elzo Gonçalves da Cruz. *Elzo Gonçalves da Cruz*
RG. 3.424.059.
Avenida Goiás s/n, Qd. 37 Lt. 05 Setor Centro.
CEP 76470 - 000.

Terezinha Vânia Moura Santos. *Terezinha Vânia Moura Santos*
RG. 21.776.198 - 7.
Rua 25 Qd. 42 Lt. 15 N° 111 Setor Bela Vista.
CEP 76470 - 000.

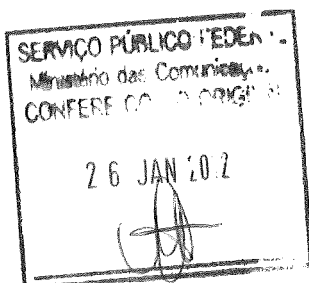
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 10/01/2007

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Su



63
0**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

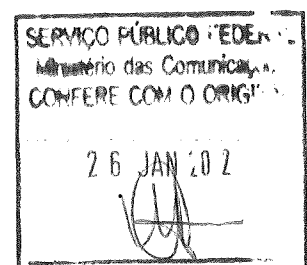
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.142.009/0001-13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFROM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA MANCHESTER DE FORMOSO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL			
LOGRADOURO R 11	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QD 58 LT 11	
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MAGALHAES	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **08/01/2008** às **15:31:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/01/2008



REGISTRADO

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM



ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, doravante denominada (ACCFORM), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formoso, Estado de Goiás, com sede, na Rua 11 Qd 58 Lt 11 Setor Magalhães.

Parágrafo Único – A ACCFORM utilizara como denominação fantasia Manchester e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Comunicação de Cultura de Formoso, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

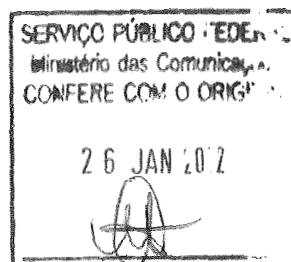
I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Da oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferece mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidades com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento da comunidade;
- b) programação das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;



REGISTRADO

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCFORM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

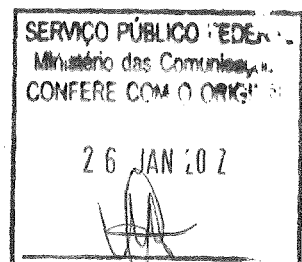
Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCFORM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e a operação estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para e esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCFORM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberar conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.



REGISTRADO

S. M. das Comunicações
Rubrica

Art. 12 - A Diretoria da ACCFORM, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretoria Geral, um Diretor Administrativo e um Diretoria de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de mandato de três anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCFORM poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

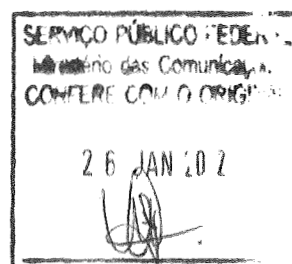
Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACCFORM em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACCFORM.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar decidir sobre aquisição e constituir ônus bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACCFORM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários á administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir ás reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos documentos concernentes ávida financeira da ACCFORM, secretaria as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;



REGISTRADO

c) Ao Diretor de Operação compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 – O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o adjetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 – As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de, nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

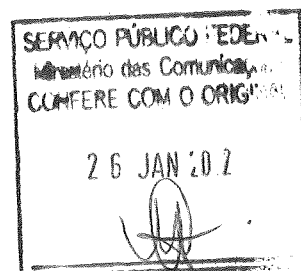
§1º - E vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade públicas epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



REGISTRADO

109
0

VI – DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 17 – O Patrimônio e Receita da ACCFORM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pela doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas renda e juros de depósitos bancários, e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de sua atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTADO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 – Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

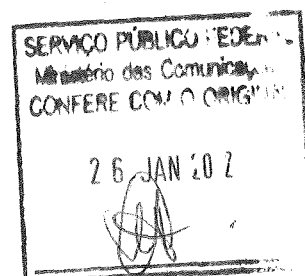
Art. 19 – A dissolução da ACCFORM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DESPOSIÇÃO FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na AG 20 de junho de 2003 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todos as alterações por que passar.

Formoso – Go 20, de Junho de 2003.



Ass. 70
Rubrica
S.S. P. de Comunicação e Cultura

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GOIÁS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2003 (dois mil e três), á avenida Ministro Alfredo Nasser s/n, na cidade de Formoso, o Sr. Marcelo Souza Pinto declarou aberta a Assembléia de Fundação da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso onde compareceram 19 pessoas (digo dezenove cidadãos) formosenses interessados na fundação desta entidade conforme registrado em livro de presença, e também encontrava-se sobre a mesa 01 (um) livro contendo mais de 100 (cem) assinaturas de pessoas favoráveis a criação da Rádio Comunitária de Formoso. Em seguida fez uma breve explanação sobre a necessidade da criação desta Associação bem como os seus benefícios à comunidade. Solicitou aos presentes que elegessem os seus membros da mesa, tendo sido eleito para dirigir os trabalhos da presente assembléia os Srs. Marcelo Souza Pinto, informou-o como presidente e Wesley Pedraça - secretário. Tendo assumido a presidência o Sr. Marcelo Souza Pinto declarou aos presentes a pauta da assembléia. Foi colocado em votação a fundação da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso ACCFROM, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente declarou que estava fundada a associação e que, assim passaria ao segundo item da pauta. Pondo em discussão o projeto do estatuto que se encontrava sobre a mesa. Tendo o plenário resolvido que fosse feita a aprovação englobadamente, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que lesse o Estatuto. Terminada a leitura, passando ao terceiro item da pauta, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que se munissem das respectivas chapas para a eleição da diretoria provisória que se comporá de Diretoria Executiva: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, secretário de comunicação, 1° e 2° suplentes, conselho comunitário de programação. Ficando constatado apenas a existência de uma chapa, o Sr. Presidente colocou em votação a presente chapa, onde foi decidido por unanimidade. Em vista do resultado foram proclamados eleitos os Srs: Marcelo Souza Pinto – Presidente; Rudy Coelho da Silva – Vice-Presidente; Wesley Pedraça – Secretário; Jair Marinho Caetano – Tesoureiro; Daniel dos Santos Oliveira – Secretário de Comunicação; Geni Lacerda de Albuquerque – 1° Suplente; Divina Gondim da Mota-2° Suplente; Terezinha Vânia Moura Santos- 1° Conselheiro; Edivaldo Torres da Silva-2° Conselheiro; Alair Borges de Oliveira- 3° Conselheiro; Elzo Gonçalves da Cruz- 4° Conselheiro; Conselho Comunitário de Programação: Gaspar Gláucio da Silva; Igreja Católica Apostólica Romana- Juliana Villas-Boas; Igreja Assembléia Deus – Deusdete Ribeiro Filho; CEREIA - Ana Vilas Boas Silveira . Conselho Tutelar dos Direitos da Criança Adolescente – Admilsom Araujo de Oliveira; Sindicato Rural de Formoso – Adão Luiz Fernandes. Os quais foram empossados sob palmas dos presentes. Passando ao quarto item da pauta o Sr. Presidente colocou em discussão o nome da fantasia da Rádio Comunitária de Formoso. Após apresentação de vários nomes, e aprovada por maioria o nome de “Rádio Comunitária Manchester de Formoso”, e dada por encerrada a assembléia, vai assinada por mim Wesley Pedraça, (a) Wesley Pedraça como secretário, que está lavrei e assino juntamente, com os demais componentes. (as) Marcelo Souza Pinto – Presidente, Rudy Coelho da Silva –Vice- Presidente, Jair Marinho Caetano- Tesoureiro, Daniel dos Santos Oliveira – Secretário de Comunicação, Geni Lacerda de Albuquerque - 1° Suplente, Divina Gondim da Mota - 2° Suplente, Terezinha Vânia Moura Santos - 1° Conselheiro, Edivaldo Torres da Silva - 2° Conselheiro, Alair Borges de Oliveira - 3° Conselheiro, Elzo Gonçalves da Cruz - 4° Conselheiro; Gaspar Gláucio da Silva – conselheiro comunitário de programação; Juliana Villas-Boas – Igreja Católica Apostólica Romana; Deusdete Ribeiro Filho – Igreja Assembléia de Deus; Ana Villas Boas Silveira – CEREIA; Admilsom Araújo de Oliveira – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança Adolescente; Adão Luiz Fernandes – Sindicato Rural de Formoso.

Marcelo Souza Pinto
Wesley Pedraça

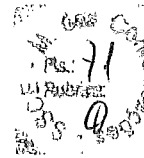
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COPIA ORIGINAL
26 JAN 2003

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM.

Declaramos, para fins, que nos, comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, dos Regulamentos e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rudely Coelho da Silva CPF 009.131.081-46
Representante Legal



Marcelo Souza Pinto CPF 833.877.651-34
Vice - Presidente

Jaír Marinho Castro CPF 419.312.971-34
Secretário

Flair Borges de Oliveira CPF 013.865.891-20
Tesoreroiro

Divina Gândim da Mata Soares CPF 772.538.841-91
Secretario da Comunicação

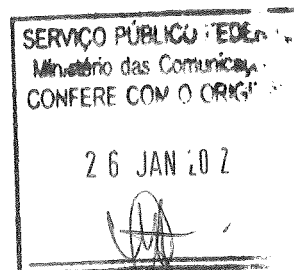
De Mauro Sérgio Alves Ferreira CPF 118.786.838-88
Conselheiro.

Franci Cocerola de Albuquerque Silva CPF 88.1582.921-00
Cons. De Com de Programação

Deusdete Ribeiro Filho CPF 050124788-27
Conselheiro

Regiane Vain Moura Santos CPF 136.001.868-92
Conselheiro

João Carlos Alves da Silva CPF 003.600.251-88
Conselheiro



Gaspar Gláucio da Silva
1º Suplente

CPF 009.131-091-18



Adão Luiz Fernandes
2º Suplente

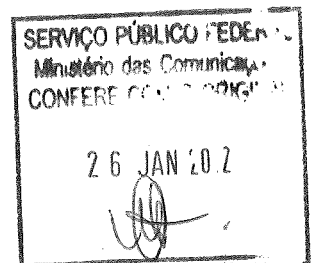
CPF 515.465.071-91

Edivaldo José da Silva
3º Suplente

CPF 772.591.731-49

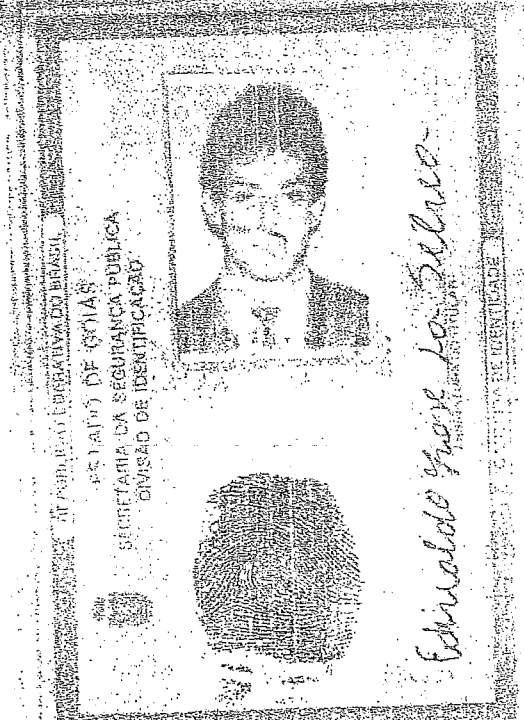
José Antonio da Silva
4º Suplente

CPF 747.701.101-97



VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 DATA DE EMISSÃO: 07-jan-1990
 Nº 888
EDIVANDO JOSÉ DA SILVA
 Amado Jesus da Silva
 Lida Teixeira da Silva
 Lagamar-MG
 CN. nº 8305 L 3-B JTS 405
 Lagamar-MG 16-dez-1982
 24-set-1969

73
0



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 16/01/2022

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2022

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 3891119 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/1996

NOME GENT LACERDA DE ALBUQUERQUE SILVA
 FILIAÇÃO JOSUE DE ALBUQUERQUE GILDA LACERDA DE ALBUQUERQUE

RETANIA-PE NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 15/MAI/1965

DOC ORIGEM C.CAS. 985 FLS. 34 L. B 6 CRC-SANTA TEREZA DE GOIAS-GO EM 30/07/1992

CPF 14134500

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: *Geni José de A. Silva*
 ASSINATURA DO ETULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 74
 Rubrica
 005

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

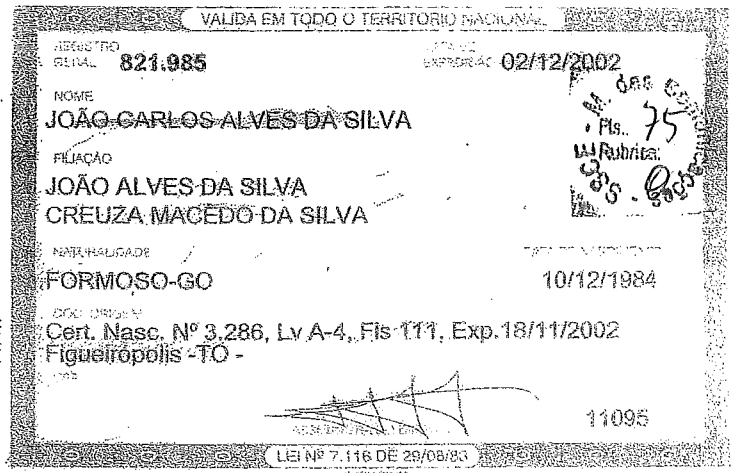
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 16/01/2008.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar



SERVIÇO PÚBLICO "EDEN"
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008

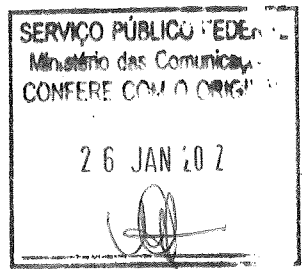


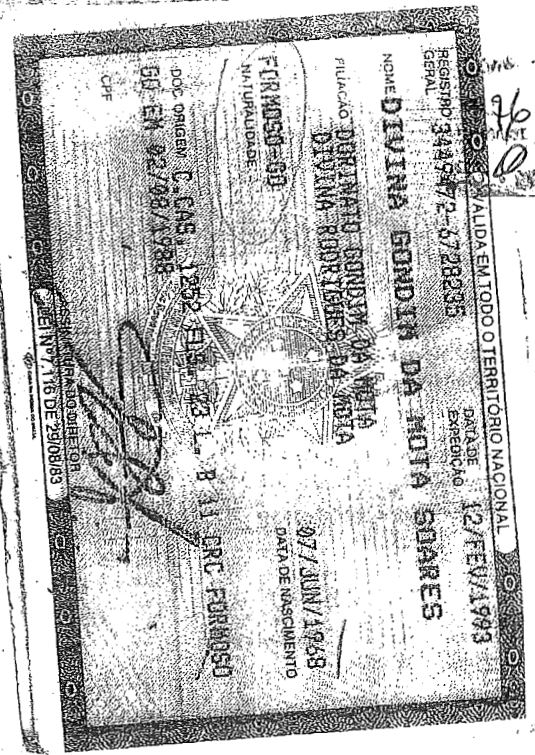
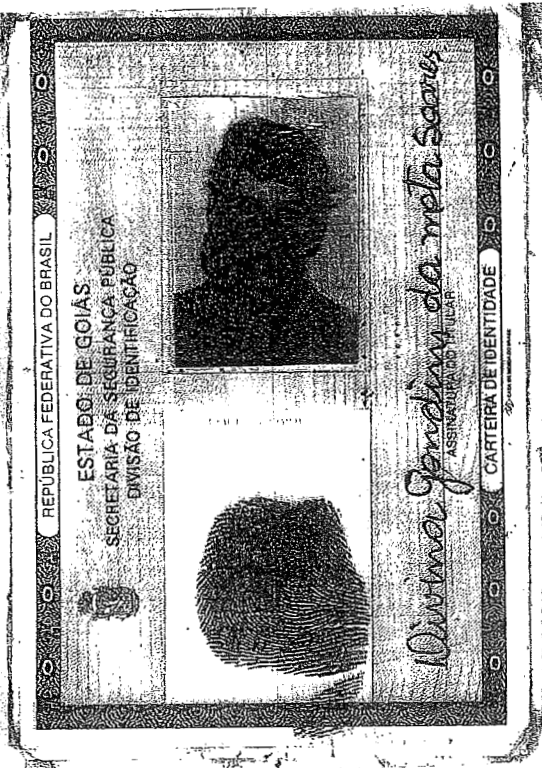
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 16/01/2002

Luiz Plínio Osório de Aler
Rômulo Osório Rodrigues



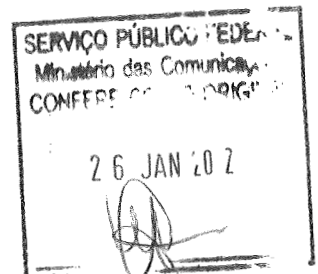


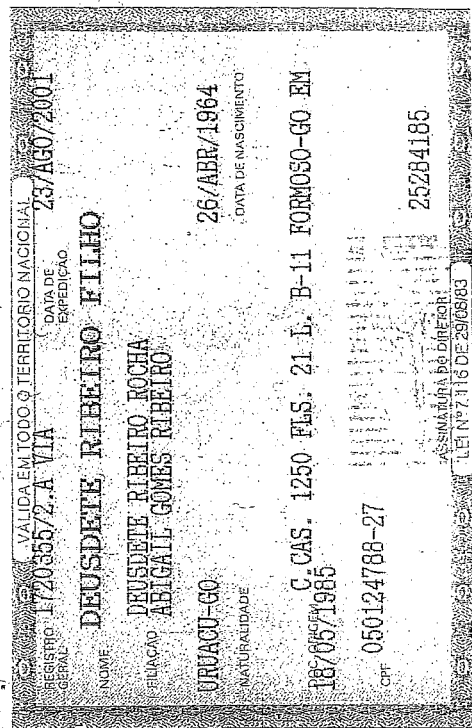
AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado Formoso - Go, 16/01/2002

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tal.
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Sube.





AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

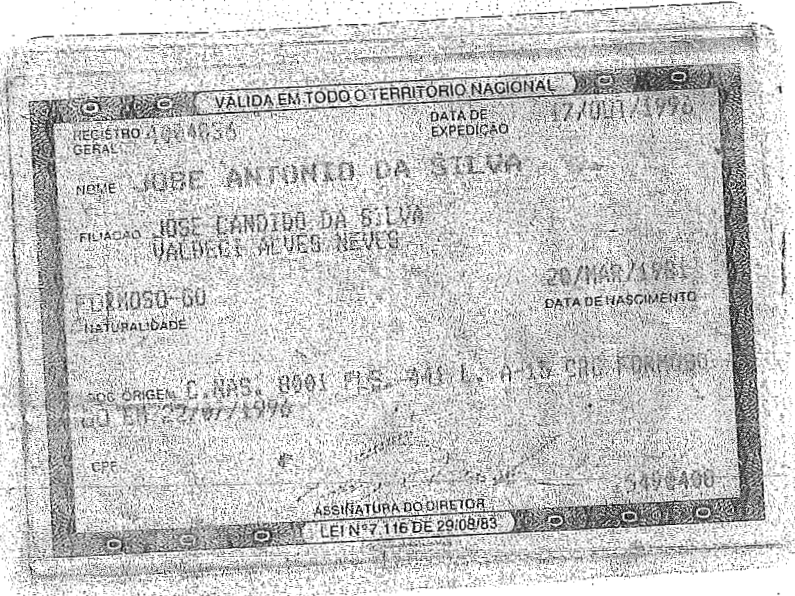
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado em Formoso - Go. 161 01 120

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - T.
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Sub.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2002

098
 - PLS. 78
 Rubrica
 05
 03



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 16/01/2008

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - J
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE O ORIGINAL
 26 JAN 2008

REGISTRADO

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS

Protocolo nº 683 fls. 70V9 Livro 441

Título registrado hoje sob nº 623 às fls.

238V9:****:**** do Livro B- 52."

Formoso-GO, 12 de MARÇO de 2004

[Handwritten Signature]

Oficial / Suboficial

UU UUS 132/000100
SERVIÇO DE REGISTRO DE "MÓVEIS
E TAB. 1ª DE NOTAS E ANEXOS
Rua 07 nº 407-A - Centro
CEP: 76470-000
FORMOSO-GO



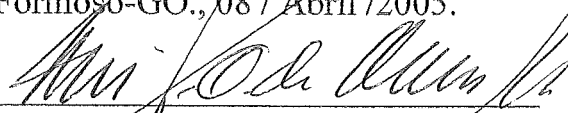
[Faint rectangular stamp or box at the bottom left corner]

REGISTRADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOAS JURÍDICAS.

Protocolo N. 735, fls. 75, do Livro A-1. Título apresentado hoje e registrado sob o n. 053, às fls. v210/211v / , do Livro A - N. 1 - Registro de Pessoas Jurídicas.

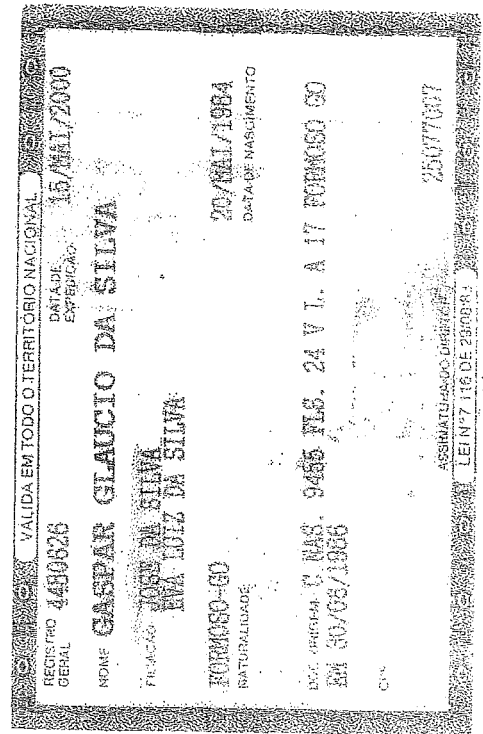
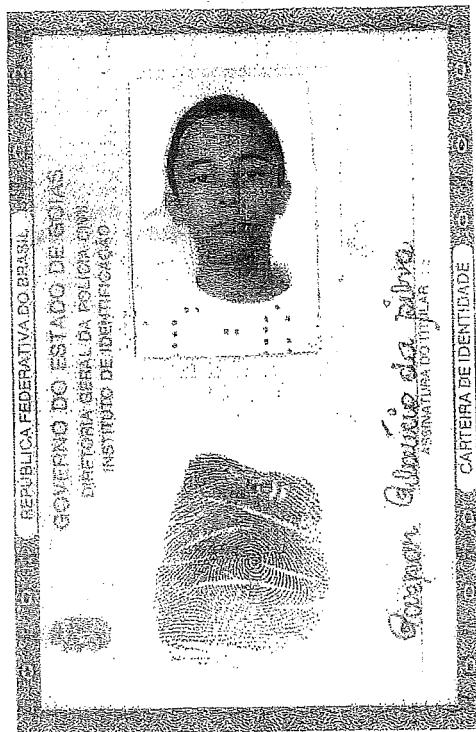
Formoso-GO., 08 / Abril /2005.



Luís Plínio Osório de Alencar Soares
Oficial do SRI



Est. de Goiás
de Goiás
de Goiás
de Goiás



79
 11/01/2002
 0

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado Formoso - Go 101 01 120

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares -

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alair Borges de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RÉGISTRO GERAL 3890891 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/1991

NOME ALAIR BORGES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BORGES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

FORMOSO-GO NATURALIDADE 29/JUL/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 7818 FLS. 288 L. A-15 CRC FORMOSO GO EM 24/05/1982

CPF *[Signature]* 1413218

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 16/01/2008

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - T. de

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Sub



Ar. des. Com. 80
Fls. 80
L. Rubrica
88 - 589

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008

[Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **LUÍZ OSÓRIO DE ALENCAR SOARES**

FILIAÇÃO: **DR. HELMIRTON FELIX DE ALENCAR SOARES**

NATURALIDADE: **FORMOSO - GO**

DATA DE NASCIMENTO: **16/01/1958**

DCC ORIGEM: **0271A904410**

ASSINATURA DO DIRETOR: **[Signature]**

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Formoso - Go, 16/01/2007.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
- Rômulo Osório Rodrigues de Albuquerque



81

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERESE O ORIGINAL

26 JAN 2007

[Signature]

CÉDULA DE IDENTIDADE
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

MAURO SERGIO ALVES FERREIRA

Alcides Alves Ferreira
 Aparecida Cometti Alves

100.SP. 13.SET.1968

MAURO SERGIO A. FERREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

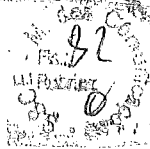
REGISTRO GERAL

POLÍCIA DELEGADA

SÉRIE — B. — 54
 Nº 076261

23 JAN 1984

18.239.407



AUTENTICAÇÃO
 1º Tab. de Notas e Anexos
 Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go. 16/01/2007



Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Subs. Tabelião

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

Min. das Comunicaç.
Lei nº 83
0

AUTENTICAÇÃO

1º Tab.: de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 16/01/2002

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares -

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Sr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2002

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 308/308
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/SET/1996

NOME: JAIR MARINHO CAETANO
FILIAÇÃO: JOÃO MARINHO CAETANO
TARNIER BERNARDES CAETANO
COTANESIA-GO
NATURALIDADE: GOIÂNIA-GO
DATA DE NASCIMENTO: 06/MAR/1964

POC ORIGEM: GOIÁS - 1983 PL. 172 L. 15 CRC
MINIPLANDIA DO EN 20/07/1999

ASSINATURA DO TITULAR: *Jair Marinho Caetano*
ASSINATURA DO DIRETOR: _____

LEI Nº 7.116 DE 29/08/99

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARCELO SOUZA PINTO

ALVES LOURENÇO RÊMULO
ISAÍDOS SOUZA PINTO

06/01/1978
DATA DE NASCIMENTO

NAS. 3717 FLS. 288 L. A10 CRC FORMOSO
GO EM 29/01/1979

Marcelo Souza Pinto

13406827

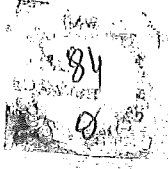
LEI Nº 7.116 DE 29 DE 08

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

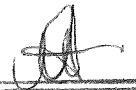
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10/01/2008

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

DATA DE EMISSÃO: 04. mar. 1988

NOME: ADÃO LUIZ FERNANDES

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

REGISTRO Nº: 2 718 541

LOCALIDADE: Formoso-GO

DATA DE IMATRICULAÇÃO: 17. mar. 1968

VALOR: C. de N.º nº 6518 F-215 L-13 de Formoso-GO

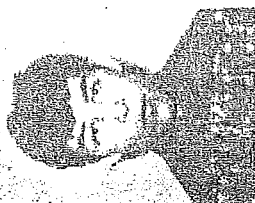

DATA DE EMISSÃO: 04. ago. 1980

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Adão Luiz Fernandes

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 10. 01. 2008.

- Luiz Plínio Osório de Azevedo Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - substituto

85

Comunicações




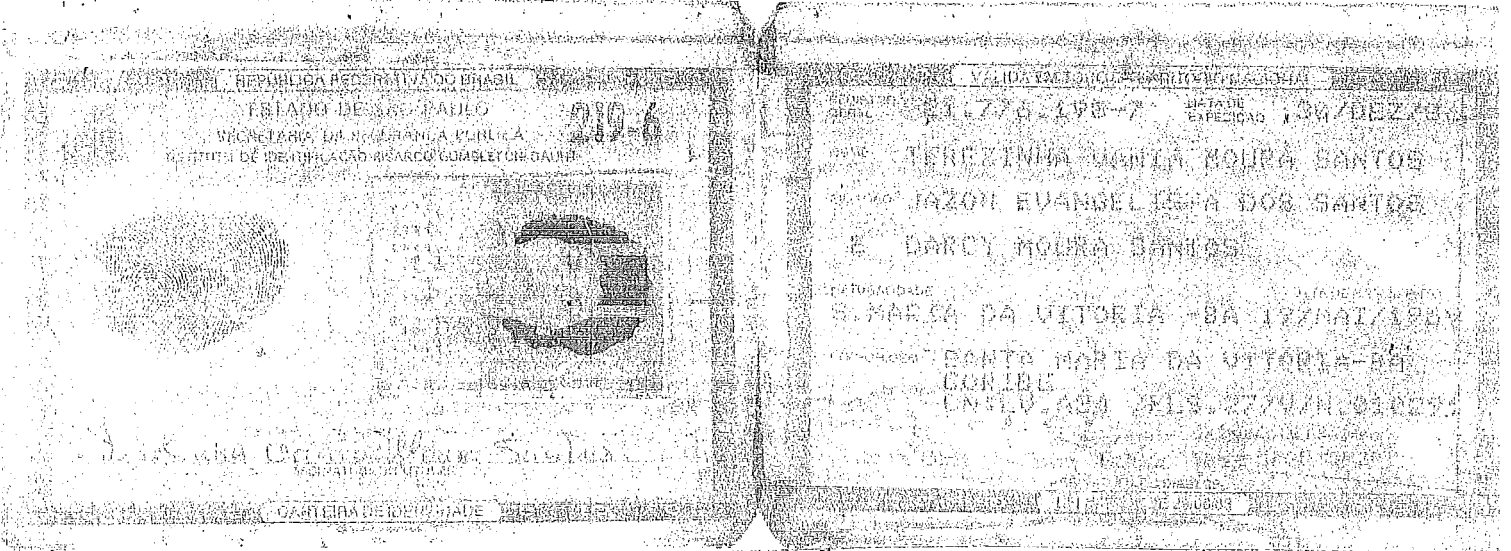
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2008





AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10/01/2008.

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008
[Signature]

Handwritten number 27 and a circular stamp.

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO - GO.

Pessoas Físicas

Rudy Coelho da Silva, RG. 4.160.152, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 009.131.081 – 46 Rua 13 Qd. 62 Lt. 07 N° 58 Setor Magalhães, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Marcelo Souza Pinto, RG 3.833.936, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 833.877.651 – 34 Rua 03 Qd. 05 Lt. 14 N° 188 Setor Centro, Formoso – Go, CEP 76470 – 000.

Alair Borges de Oliveira, RG. 3.890.891, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 013.965.891 – 20 Avenida Goiás s/n, Qd. 37 Lt. 06 Setor Centro, Formoso – Go CEP 76470 – 000.

Wesley Pedraça RG. 4.652.049, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 014.509.461 – 86 Rua 21 Qd. 08 Lt. 01 N° 58 Setor sol Nascente, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Jose Antonio da Silva, RG. 4004.836, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 747.701.101 – 97 Rua 28 Qd. 56 Lt. 03 N° 1433 Setor Magalhães, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Terezinha Vânia Moura Santos, RG. 21.776.198 – 7 Órgão Exp. SSP/ SP CPF. 136.001.868 – 92 Rua 25 Qd. 42 Lt. 15 N° 111 Setor Bela Vista, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

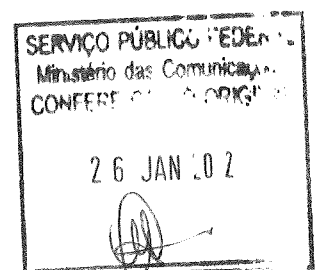
João Carlos Alves da Silva, RG. 821.985 Órgão Exp. SSP/ TO CPF. 003.600.251 – 88 Rua 05 Qd. 19 Lt. 11 s/n Setor Bela Vista, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Elzo Gonçalves da Cruz, RG. 3.424.059 - 2, Órgão Exp. DGPC/ GO, CPF. 817.947.031 – 87 Avenida Goiás s/n, Qd. 37 Lt. 05 Setor Centro, Formoso – Go CEP 76470 – 000.

Adão Luiz Fernandes, RG. 2.718.541 Órgão Exp. SSP/ GO CPF. 515.465.071 – 91 Rua 23 Qd. 47 Lt. 07 N°322, Setor Bela Vista, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Divina Gondim da Mota Soares, RG. 3.449.472 – 67/ 28235, Órgão Exp. SSP/ GO CPF. 772.538.841 – 91 Rua 11 Qd. 55 Lt. 02, s/n, Setor Magalhães, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Edivaldo Jose da Silva, RG. 2.189.888 Órgão Exp. SSP/ GO CPF. 772.591.731 – 49 Rua 30 Qd. 65 Lt. 06, s/n, Setor Aeroporto, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.



Fls. 88
L. J. Rubens
C. S. M. das
Comunicações

Gaspar Gláucio da Silva, RG. 4.480.626 Órgão Exp. DGPC/ GO CPF. 009.131.091 – 18 Rua 23 Qd. 47
Lt. 07 Nº322, Setor Bela Vista, Formoso – Go, CEP 76470 - 000.

Pessoa Jurídica

Deusdete Ribeiro Filho, Pr. Da Igreja Assembléia de Deus, CNPJ 01.183.938/0001 – 57. Título registrado sob nº 737 fls 299 livro B2. Avenida Ministro Alfredo Nasser, 944, Centro, Formoso – GO. CEP 76470 – 000.

Mauro Sergio A Ferreira, Pe Paróquia São João Batista Maria Wianey, CNPJ 01.219.658 / 0010 – 42, Com registro Cúria Diocesana de Uruaçu – GO, Praça da matriz s/n Centro, Formoso – GO CEP 76470 – 000.

Adonizete de Jesus Nunes Pereira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formoso, CNPJ. 00.260.661 / 0001 –56, Título registrado Sob nº 681, fls. 61Vº, do livro B2. Avenida Ministro Alfredo Nasser. 669 Qd. 51 Lt. 04. Centro, Formoso – GO CEP. 76.470.000.

Jair Marinho Caetano, Pr. Da Igreja Assembléia de Deus Seta – ciadseta CNPJ 06.068.790 / 0001 – 23, Título registrado Sob nº 535, do livro B – 2 fls. 193 Avenida Castelo Branco, Qd. 52 Lt. 04 Setor Bela Vista, Formoso – GO CEP. 76.470.000.

Antonio Jaime Nunes Parreira, Centro de Recuperação do alcoólatra Cerea CNPJ. 00.321.938 / 0001 – 47. Título registrado Sob. Nº705 fls, 279Vº do livro B2; Avenida Ministro Alfredo Nasser, 1059, Centro, Formoso – GO. CEP. 76470 – 000.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE REGISTRO
26 JAN 2012

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Berjenha Santana Ribeiro	1.948.563	Rua 30 Del. 87 Lt 18 St. Alegria 76470-000 Formoso S. Goiás	
02	Procinha Silva Santos	3692721	Rua 25 Del. 50 Lt. 51 St. Bulhões 76470-000 Formoso S. Goiás	
03	Weslem Alves da Rocha	4441330	Rua 22 Del. 47 Lt 24 St. Bulhões 76470-000 Formoso S. Goiás	
04	Marina Aparecida da Lúmbra	2322707	Av. Ministro A. Sarney Del. 05 Lt. 05 Maria Aparecida	
05	Rosely Maria Barbosa	3529911	Rua 4A Del. 7 Lt. 2 St. Lúmbra 76470-000 Rosely m. B. Santos	
06	Amatado Marcel da Luz	4480708	Rua 34 Del. 70 Lt. 24 St. Augusto 76470-000 Amalberto M. Cruz	
07	Geizandra Alves Santiago	3924940	1º Av. Del. 65 Lt. 4 St. Augusto 76470-000 Geizandra A. San	
08	Jobeni Ribeiro Kerschner	4652724	1º Av. Del. 65 Lt. 4 St. Augusto 76470-000 Jobeni Kerschner	
09	Jana Sauria Martins Barbosa	8086059	Rua 1000 Ar. Gomes Del. 1 Lt. 1 Centro 76470-000 Jana Sauria M. Bar	
10	bandulli Ilvina dos Silva	3891084	Av. Ministro A. Sarney Del. 1 Lt. 11 Centro 76470-000 Bandulli Ilvina	
11	Rosalina Bovi de Figueiredo	3707000	Rua 24 Lt 6 Del. 40 St. Bulhões 76470-000 Rosalina B. Figueiredo	
12	Arcenez Sionel de Moura	1516217	Rua 11 Del. 9 Lt 6 St. Augusto 76470-000 Arcenez S. de Moura	
13	Christiane Oliveira Rocha	4652778	Av. Ministro A. Sarney Del. 65 Lt. 19 Avenida 76470-000 Cristiane O. Rocha	
14	Weniziana Pais de Faria	2285747	Rua 14A Del. 13 Lt. 35 St. Augusto 76470-000 Weniziana P. Faria	
15	Moniz Rodrigues Franco	3890637	Rua 14 Del. B Lt. 19 St. Augusto 76470-000 Moniz R. Rodrigues	
16	Resineir Oliveira Machado	8204055	Rua 14 Del. B Lt. 19 St. Augusto 76470-000 Resineir O. Machado	
17	Elivian Conceição da Silva	4652870	Rua 25 A Del. F2 Lt. 30 St. Augusto 76470-000 Elivian C. da Silva	
18	Aldeio João Fernandes	1606584	Rua 22 Del. 94 Lt. 16 St. Augusto 76470-000 Aldeio J. Fernandes	
19	Selastiana Antônia Santiago	4160041	Av. Aluísio Maranh Del. 65 Lt. 19 St. Augusto 76470-000 Selastiana A.	
20	Silvia Moura Neto	1.839.061	Rua Leopoldo Del. 95 Lt. 03 St. Magalhães 76470-000 Silvia A. Moura	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

89
0

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Creonilde da Conceição Santana	537.3787	Rua 21C Edio 113 (St. Magalhães) 76.470.000	Creonilde da C.S. da
02	Cleudy Luiz Rufino De Souza	4895710	Rua 12 Ed 9 Lt 2 (St. Magalhães) 76.470.000	Cleudy R. Souza
03	Angélica Silva Barbosa	4.241.231	Fazenda Rio Bonito (Cemigo Fundol) 76.470.000	Angélica R. Souza
04	Eléto Rora de Souza	4480.744	Rua 13 nº 910 (St. Magalhães) 76.470.000	Eléto ROSA DE SOU
05	Sodraquia Lopes dos Santos	41608.75	Av. Castelo Branco nº 250 (St. Magalhães) 76.470.000	Sodraquia Lopes dos S.S.
06	Shirley Luiz de Figueiredo	4359001	1ª Avenida Ed 91 nº 129 (St. Magalhães) 76.470.000	Shirley Luiz de Figueiredo
07	Edalciir Bispo de Oliveira Souza	3530581 2ª VA	Rua 11 Ed 8 Lt 2 (St. Magalhães) 76.470.000	Edalciir B. Souza
08	Reza Lúcia Aparecida Af. Souza	1983592-3055550	Rua 10A Ed 37 Lt 2 (Centro) 76.470.000	Reza Lúcia Af. Souza
09	Keila Moreira do Nascimento	389.10.11	Av. Ministro A. Neves nº 1033 (Centro) 76.470.000	Keila Moreira do Nascimento
10	Márcia Fozé Gomes	1.463.904	Fazenda ype (doges) 76.470.000	Márcia Fozé Gomes
11	Wagner Júnio Gonçalves da Cruz	4973787	Fazenda Santa Helena 76.470.000	Wagner J. da Cruz
12	Milson Alves Costa	1516.219	Ed 19 Lt 08 Rua Fozé A. Araújo (Centro) 76.470.000	Milson A. Costa
13	Waldemir Antonio De Medeiros	3890758	Rua 28 nº 438 (St. Magalhães) 76.470.000	Waldemir Antonio De Medeiros
14	Antônia (Pereira Gomes)	3890580 2ª VA	Av. Ministro A. Neves nº 1576 (Centro) 76.470.000	Antônia P. Gomes
15	Anadir Maria Alves Da Silva	3890879	Av. Ministro A. Neves nº 1576 (Centro) 76.470.000	Anadir Maria A. da Silva
16	Elton José Bispo de Oliveira	4359377	Av. Castelo Branco nº 1848 (St. Magalhães) 76.470.000	Elton José Bispo de Oliveira
17	Fozé Fozé da Cunha	3239765-3022530	1ª Av. Ed 82 Lt 21 nº 437 (St. Aeroporto) 76.470.000	Fozé Fozé da Cunha
18	Fozé Araújo de Oliveira	7449466-6728642	Rua 14 Ed D Lt 11 (St. Aeroporto) 76.470.000	Fozé Araújo de Oliveira
19	Andrea Cristina Moura Pereira	5402.75	Rua 38 Ed 77 Lt 22 (St. Aeroporto) 76.470.000	Andrea Cristina Moura Pereira
20	Cynthia Ribeiro	4426419	Rua 35A Lt 8 Ed 71A (St. Aeroporto) 76.470.000	Cynthia Ribeiro



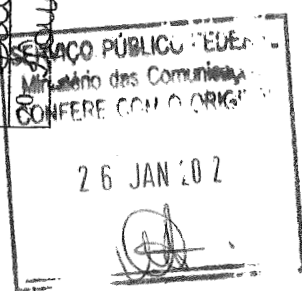
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O(A) ASSINADO(A)
26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wesley da Silva	5126765	Rua 21C Del. 53 Lt. 21 St. Salobrento 76470-000	Wesley da Silva
02	Elmires da Silva Martins	5328514	Av. Ministro A. Moura nº 1059 Centro 76470-000	Elmires da Silva Martins
03	Elvira Leiria de Figueiredo	41510	Av. Ministro A. Moura nº 1059 Centro 76470-000	Elvira Leiria de Figueiredo
04	Madame Borges de Oliveira	4160862	Av. Ministro A. Moura nº 1059 Centro 76470-000	Madame Borges de Oliveira
05	Benjaminia Souza Soares	3890752	Rua 21C Del. 53 Lt. 21 St. Salobrento 76470-000	Benjaminia Souza Soares
06	Angélica Maria de Souza	10390836	Rua 15A Del. 11 Lt. 11 St. Alvorada 76470-000	Angélica Maria de Souza
07	Wilton Paiva de Araújo	1321187	Rua Almirante Del. 2 Lt. 13 St. Centro 76470-000	Wilton Paiva de Araújo
08	Antônia Cristina Lopes Felho	3890493	Rua 24 nº 240 St. Bela Vista 76470-000	Antônia Cristina Lopes Felho
09	Verônica Antônia de Araújo	3890570	Rua 24 nº 122 St. Bela Vista 76470-000	Verônica Antônia de Araújo
10	Maricélio Elias Santos	4480655	Rua 14 Del. 32 Lt. 80 St. Bela Vista 76470-000	Maricélio Elias Santos
11	Luciana Yesifer de Oliveira	1287370	Rua 1A Del. 33 Lt. 80 St. Bela Vista 76470-000	Luciana Yesifer de Oliveira
12	Antônio Riol de Oliveira	548491	Rua 15A Del. 11 Lt. 11 St. Alvorada 76470-000	Antônio Riol de Oliveira
13	Maria Francisca da Silva	860429	Rua 9º Ano Jaco nº 163 St. Marília 76470-000	Maria Francisca da Silva
14	Antônio Francisco de Souza	1289615	Rua 15, Del. 33 Lt. 17 St. Alvorada 76470-000	Antônio Francisco de Souza
15	Eliza Ribeiro de Souza	344119	Rua Manoel Gomes Del. 20 Lt. 10 Centro 76470-000	Eliza Ribeiro de Souza
16	Dulce Maria dos Anjos Oliveira	2650895	Rua 9º Ano Jaco Del. 16 Lt. 07 Centro 76470-000	Dulce Maria dos Anjos Oliveira
17	Roberval Ferreira dos Anjos	5106210	Rua 9º Ano Jaco Del. 16 Lt. 07 Centro 76470-000	Roberval Ferreira dos Anjos
18	Agênia dos Anjos	2086465	Av. Goiás Nº 270 Centro 76470-000	Agênia dos Anjos
19	Adriana Franco de Oliveira	2916429	Rua 14 Del. 15 Lt. 06 St. Alvorada 76470-000	Adriana Franco de Oliveira
20	Quimara de Ribeiro de Souza	3530713	Rua 33 Del. 86 Lt. 09 St. Alvorada 76470-000	Quimara de Ribeiro de Souza



 26 JAN 202

91
 91
 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aparecida Rodrigues Franco	4160015	Rua 30 Ed 86 Lt 6 (St. Aeroporto) 76 470 000	Aparecida R. Franco
02	Delmira Dos Santos	4160020	Rua 14 Ed 4 Lt 2 (St. Aeroporto) 76 470 000	Delmira dos Santos
03	Zusa Pinto Dos Santos	4160163	Rua 14 (St. Aeroporto) 76 470 000	Zusa Pinto dos Santos
04	Alicenia Pires de Moraes	3890927	Rua 14 Ed C Lt 20-A (St. Aeroporto) 76 470 000	Alicenia P. Moraes
05	Franca Antuize B. Ferrera Sales	634 903	Rua 38 Ed 77 Lt 22 (St. Aeroporto) 76 470 000	Franca A.B.F. Sales
06	Remita Pinto Da Cunha	4737 233	Rua 38 Ed 77 Lt 22 (St. Aeroporto) 76 470 000	Remita P. da Cunha
07	Maria José Dos Santos	29.337.262-8	Rua 14 Lt 31 (St. Aeroporto) 76 470 000	Maria José dos Santos
08	Maria Luzia Dias De Aquino	405.4950	Rua 14 (St. Aeroporto) 76 470 000	Maria L. Dias de Aquino
09	Miguel Alves de Oliveira	684.499	Rua 3 nº 237 (Centro) 76 470 000	Miguel A. de Oliveira
10	Maria Cristina Gomes Brasil	M-5.971.613	Rua 11 Ed 57 Lt 2 Lt 3 (St. Magalhães) 76 470 000	Maria C. G. Brasil
11	Silvania Alves da Silva	33 382.534-4	Rua 9 Lt 11 (St. Bela Vista) 76 470 000	Silvania A. da Silva
12	Geraldo Alves da Silva	3417027-5937710	Rua 22 Ed 46 Lt 355 (St. Bela Vista) 76 470 000	Geraldo A. da Silva
13	Geraldo Ribeiro de Carvalho	389.0477	Rua 33 Ed 69 Lt 23 (St. Aeroporto) 76 470 000	Geraldo R. CARVALHO
14	Shirlei Carvalho Dias	3890 481	Rua 24 Ed 40 Lt 06 (St. Bela Vista) 76 470 000	Shirlei C. Dias
15	Maridete Gomes Dias	1516 289	Rua 14 Ed 80 Lt 3 (St. Aeroporto) 76 470 000	Maridete Gomes Dias
16	Vanessa Cristina de S.G. Marques	5198.253 2ª via	Av. Ministro de Moraes (Centro) 76 470 000	Vanessa S. Marques
17	Devani De Sales Magalhães	1504101 2ª via	Rua 1 Ed 8 Lt 9 (St. Magalhães) 76 470 000	Devani S. Marques
18	Sirlene Rosa Dos Santos Macedo	1939704	Rua 21 Ed 15 Lt 12 (St. Bela Vista) 76 470 000	Sirlene R. dos Santos
19	Ziliane Santana De Souza	3476623-7405065	Rua D Ed 89 Lt 4 Lt 4 (St. Magalhães) 76 470 000	Ziliane S. Souza
20	Daniilo Santana De Souza	5083992	Rua 25 Lt 03 Ed 3 St. Magalhães 76 470 000	Daniilo S. Souza

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aronidas Lopes de Souza	4276175	Rua 06 Ocl. 2 Lt. 7 St. Sol. Maricanti 76470-000	Fernandes E. de Souza
02	Maria Aparecida de Jesus	3891090	Rua 06 Ocl. 2 Lt. 7 St. Sol. Maricanti 76470-000	Maria A. de Jesus
03	Simone S. dos Anjos	5373753	Rua 35A Ocl. 7 Lt. 03 St. Anjoito 76470-000	Simone S. dos Anjos
04	Aparecido Fernandes Soares	4160786	Rua 21C Ocl. 3 Lt. 07 St. Sol. Maricanti 76470-000	APARECIDO F. SOARES
05	Genesio Mucinato de Oliveira	995933	Rua Leopoldo Ocl. 58 Lt. 7 St. Marçalheus 76470-000	Genesio L. Oliveira
06	Rosilene Pereira da Costa	5194765	Rua 34 nº 837 St. Anjoito 76470-000	Rosilene P. da Costa
07	Adão Moreira Senna	5373754	Rua 15 Ocl. E Lt. 5 St. Anjoito 76470-000	Adão Moreira Senna
08	Levan Felipe Almeida	5373768	Rua 15 Ocl. E Lt. 5 St. Anjoito 76470-000	Levan Felipe Almeida
09	Bento Fonseca Maciel	3853073	Av. Ministro A. Mizer Ocl. 2 Lt. 1 St. Anjoito 76470-000	Bento F. Maciel
10	Françisca Lourenço de Souza	4441331	Rua 1 Ocl. 1 Lt. 7 St. Marçalheus 76470-000	Françisca W. Bino
11	Genaldo Marcel Gonçalves	3800407	Rua 35A Ocl. 7 Lt. 11 St. Anjoito 76470-000	Genaldo M. Gonçalves
12	Wilson Alves da Rocha	3520671	Rua 23 Ocl. 47 Lt. B St. Bela Vista 76470-000	Wilson Alves da Rocha
13	José Pereira Machado	3004939	Rua 23 Ocl. 47 Lt. B St. Bela Vista 76470-000	José P. Machado
14	Ronaldo Batista de Souza	10380639	Rua 23 Ocl. 47 Lt. B St. Bela Vista 76470-000	Ronaldo B. de Souza
15	Márcia Evangelho Neves	1588672	Rua 35A Ocl. 7 Lt. 48 St. Anjoito 76470-000	Márcia D. G. Neves
16	Marcelino de Jesus Pereira	3890328	Rua 08 Ocl. 70 Lt. 19 St. Anjoito 76470-000	Marcelino de Jesus Pereira
17	Claudiane Alves de Souza	139325948	Rua 38 Ocl. 78 Lt. 11 St. Anjoito 76470-000	Claudiane Alves de Souza
18	Angela Martins de Oliveira	3649712	Rua 38 Ocl. 78 Lt. 11 St. Anjoito 76470-000	Angela Martins de Oliveira
19	Stádia Ribeiro dos Santos	4652782	Rua 25 Ocl. 41 Lt. 8 St. Bela Vista 76470-000	Stádia R. dos Santos
20	Maria Rosa Gutemberg	2851359	Rua 33 Ocl. 68 Lt. 5 St. Anjoito 76470-000	Maria Rosa Gutemberg

26 JAN 2007
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Das Comunicações
 nº 03
 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formosa - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA	
01	Sebastiana Francisca da Silva	380.974	Rua São João nº 167	76.470.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Roxane Pereira Machado	3004.939	Fazenda Capelinha (Calcário)	76.470.000	<i>[Assinatura]</i>
03	Angela Martins de V. Binge	364.9712	Fazenda Cachoeirinha (Pages)	76.470.000	Angela M. S. Binge
04	Elizabeth Martins de Oliveira	436.3052	Fazenda Cachoeirinha (Pages)	76.470.000	Elizabeth M. S. Binge
05	Wilton Borges de Araújo	132.1187	Ed. 2 Bate 13 (Centro)	76.470.000	Wilton Borges de Araújo
06	Oriel Domingos Da Costa	1691.107	Rua 3 Ed 5 Lt 10 (Sol. Noroeste)	76.470.000	Oriel D. C.
07	Leomidas Lourenço de Souza	427.6175	Ed. 1 Bate 7 (Setor. Magalhães)	76.470.000	Leomidas Lourenço de Souza
08	Antonio Jaime Nunes Pereira	1502.106-2.496	Av. M. Alfredo Mayer nº 91 (Centro)	76.470.000	Antonio J. N. P.
09	Rodson Graçano Da S. Pinheiro	482.797	Rua 33 Ed 68 Lt 8 (S. Aeroporto)	76.470.000	Rodson G. P.
10	Zulizon Antonio Ribeiro de Souza	189859-493614	Rua 38 Ed 73 Lt 9 (S. Aeroporto)	76.470.000	Zulizon A. R. S.
11	Leidiane A. Araújo de Souza	5127.808	Rua 34 Ed 69 Lt 14 (S. Aeroporto)	76.470.000	Leidiane A. A. S.
12	Denise De Souza	4652.769	Rua 1 Ed 9 Lt 9 (S. Sol. Noroeste)	76.470.000	Denise D. S.
13	Luzia Amado Gonçalves	785.947	Rua 3 Ed 4 Lt 3 (Centro)	76.470.000	Luzia A. G.
14	Jose Alves Das Reis	436.1078	Fazenda Primavera (Gruta)	76.470.000	Jose A. R.
15	Admilson Oliveira Coimbra	2232.736	Av. M. Alfredo Mayer nº 81 (Centro)	76.470.000	Admilson O. C.
16	Santa Correia Da Silva	1.208.393	Av. M. Alfredo Mayer, O. 6. b. 3. nº 658	76.470.000	Santa C. D. S.
17	Milda Fernandes de Almeida	3890.945	Rua 30 Ed 65 lote 1365 (Aeroporto)	76.470.000	Milda F. A.
18	Madalena Pereira de Souza	311950-736781	Aeromonte Galvão S. Fernandes (Motel)	76.470.000	Madalena P. S.
19	Marly Marciano dos Santos	389.0918	Rua 14 Ed. 78 Lt 14 St. Aeroporto	76.470.000	Marly M. S.
20	Alzede ANTONIO MARIBUK.	36522.3603	AV. MIN. ALFREDO WASSER. Nº 1240 CENTRO	76.470.000	Alzede A. M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 202

[Assinatura]

09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Tomono-Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Adilson Miranda Miguel	4160122	Rua 21 C. Ord. 8 Lt. 1 Seten S. Marante 76470-000	Adilson M. Miguel
02	Adelma de Meiras Felmendes	2747973	Av. Ministro A. G. Brasil, Ord. 19 Centro 76470-000	Adelma de Meiras
03	Hélio Lindene Neves	719030	Rua 18 Ord. 5 Lt. 198 Centro 76470-000	Hélio Lindene Neves
04	Miriam Batista Ferreira	3491082	Rua 38 Ord. 37 Lt. 22 St. Augusto 76470-000	Miriam B. FERREIRA
05	Wilson Rizeiro da Silva	3933788	Rua 38 Ord. 37 Lt. 22 St. Augusto 76470-000	Wilson R. Silva
06	Odílio Batista dos Reis	2209783	Rua 14 Ord. 4 Lt. 23 St. Augusto 76470-000	Odílio Batista dos Reis
07	Edinalva Santana de Souza	3151727	Rua 30 Ord. 87 Lt. 18 St. Augusto 76470-000	Edinalva Santana de Souza
08	Emenilda Rizeiro Carmelito	4160924	Rua 33 Ord. 69 Lt. 03 St. Augusto 76470-000	Emenilda R. Carmelito
09	Maíra Rita V. Corneia Lopes	2926983	Rua 33 Ord. 78 Lt. 22 St. Augusto 76470-000	Maíra Rita V.C. Lopes
10	Maivita Francisca da Silva	2946365	Rua 40 Ord. 77 Lt. 05 St. Augusto 76470-000	Maivita Francisca da Silva
11	Joceli dos Anjos	5312897	Rua 41 Ord. 74 Lt. 16 St. Augusto 76470-000	Joceli dos Anjos
12	Ilzanete Lopes Rodrigues Silva	1077215	Rua 41 Ord. 74 Lt. 16 St. Augusto 76470-000	Ilzanete L.R. Silva
13	Silviani Rodrigues	3890837	Rua 24 Ord. 69 Lt. 13 St. Augusto 76470-000	Silviani Rodrigues
14	Edilson Ferreira de Lima	1729267	Rua 15 A Ord. F. 2 Lt. 07 St. Augusto 76470-000	Edilson F. de Lima
15	Marielei Janeyra A. Dias	5373911	Rua 18 Ord. 01 Lt. 6 Centro 76470-000	Marielei A. Dias
16	Manoela de Jesus	4165185	Rua 6 Ord. 6 Lt. 2 St. Sol. Marante 76470-000	Manoela de Jesus
17	Jose Antônio F. Quopelato Junior	2746805	Av. Ministro A. G. Brasil, Ord. 12, 803 Centro 76470-000	Jose A. F. Junior
18	Marina de Fatima B. Costa	4480467	Av. Ministro A. G. Brasil, Ord. 12, 803 Centro 76470-000	Marina de F. B. Costa
19	Martha Lina de Moraes	5729203	Rua 25 Ord. 03 Lt. 04 St. Sol. Marante 76470-000	Martha Lina de Moraes
20	Yasara Aparecida dos Reis	1094822	Rua Joné A. Anjos Ord. 10 Lt. 10 Centro 76470-000	Yasara A. dos Reis

Ass. Rubrica 95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2002

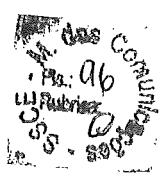
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Zilda Paz do Amaral Dias	4160814	Ed.C. Lote c (St. Aeroporto) 76 470 000	Zilda Viana dos Anjos
02	Virgílio Pereira de Sousa	5885858	Rua Abenhor S. Gomes (St. Aeroporto) 76 470 000	Virgílio Pereira de Sousa
03	Elida Rodrigues dos Santos	3890808 2ª VIA	Rua 8 Ed 31 2 Fló (Centro) 76 470 000	Elida Rodrigues dos Santos
04	Maria Dos Anjos Alves	3891065	Fazenda Boa Vista (Córrego Fundo) 76 470 000	Maria dos Anjos Alves
05	Evoneide Francisca dos Santos	3891002 2ª VIA	Fazenda Vitória 76 470 000	Evoneide F. dos Santos
06	Cleuma Freitas Vieira	5373849	Ed 17 C Ed 2 9º 74 (Mogalhões) 76 470 000	Cleuma Freitas Vieira
07	João Abadio Dos Santos	4652765	Rua 21 C Ed 1 21 15 (Sol. Xaerente) 76 470 000	João Abadio Dos Santos
08	Marcel Antonio Teixeira	5 890 469	Rua 30 (St. Aeroporto) 76 470 000	Marcel Antonio Teixeira
09	Divino Jonas Dias	5574524-5232431	Rua 35 A Ed 71 B 21 4 (St. Aeroporto) 76 470 000	Divino Jonas Dias
10	Valdemir Luiz De Figueiredo	3550716-8519617	Rua 5 Ed 15 21 41 (Bela Vista) 76 470 000	Valdemir de Figueiredo
11	Claudio Teófilo de Souza	2 347 409	Ed 5 21 13 (Centro) 76 470 000	Claudio T. Souza
12	Cláudia dos Anjos	4652727	Chacara 2 irmãos 76 470 000	Cláudia dos Anjos
13	Josias dos Anjos	4652741	Fazenda Boa Vista 76 470 000	Josias dos Anjos
14	Xerivaldo Jamerino dos Santos	5573940	Av. Goiás Ed 26 21 10 9º 742 (Centro) 76 470 000	Xerivaldo Jamerino dos Santos
15	Martinho Lopes da Silva	2350203	Rua 35 B Ed 71 B 21 8 (Aeroporto) 76 470 000	Martinho Lopes da Silva
16	Antonio Olimpio Nazário	4160866	Rua 1 Ed 9 21 10 (Sol. Xaerente) 76 470 000	Antonio Olimpio Nazário
17	Luizete da Silva Alves	2369685 2ª VIA	Rua 1 Ed 9 21 10 (Sol. Xaerente) 76 470 000	Luizete da Silva Alves
18	Yelson Pereira da Cruz	1268473	Av. Marechal C. Branco 9º 01 (Mogal.) 76 470 000	Yelson Pereira da Cruz
19	João Augusto de Oliveira	1885509 2ª VIA	Rua 25 Ed 4 21 1 (Sol. Xaerente) 76 470 000	João Augusto de Oliveira
	Admilson Oliveira Coimbra	2.232.736	Av. M. Alfredo Xavier (Centro) 76 470 000	Admilson Oliveira Coimbra

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 202



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Elia Fernandina de Jesus	5021457	Rua 5 A Del. J. L. T. 1 St. Bela Vista 76470-000	Elia de Jesus F. Dias
02	Aldy de Fátima de Medeiros	1972731	Rua 16 ad 9 lot 5 centro 76.470.000	Aldy de Jesus C. Medeiros
03	Petronio S. de Alcantara	3567300	Rua 15A ad 8 bt 2 Aeroporto 76.470.000	Petronio S. de Alcantara
04	Ernith Fernandes dos Reis	1927235	Rua 21A ad 2 bt 8 Bela Vista 76.470.000	Ernith Fernandes dos Reis
05	Gláucia Graciano de Jesus	3590971	Rua 40 ad 71 bt 11 Aeroporto 76.470.000	Gláucia Graciano de Jesus
06	João Batista Borges Santos	9656733	Rua 23 ad 17 Magalhães 76.470.000	João Batista Borges Santos
07	Mrs. Bráulio Leite	3276015	Rua 25 ad 2 bt 5 Magalhães 76.470.000	Bráulio Leite
08	Mrs. dos Santos Marcelo da Silva	219622	Rua 25 bt 7 Magalhães 76.470.000	Marcelo da Silva
09	Marcia Beatriz Rodrigues	2283279	Rua Leopoldo f. dos Santos ad 945 Magalhães 76.470.000	Marcia Beatriz Rodrigues
10	Fernanda Alves de Oliveira	5354377	Rua 21C ad 10 bt 05 Sal. Vicente 76.470.000	Fernanda Alves de Oliveira
11	Wanderley Oliveira dos Santos	3890462	Rua 21C ad 1 bt 05 Sal. Vicente 76.470.000	Wanderley Oliveira dos Santos
12	Francine Freire Gomes	4652794	Rua 25 ad 2 bt 3 Sal. Vicente 76.470.000	Francine Freire Gomes
13	Edilson Souza de Oliveira	3211711	Rua 25 ad 70 bt 9 Aeroporto 76.470.000	Edilson Souza de Oliveira
14	Rosania Meira Soares	3530575	Rua 14A ad 7 Aeroporto 76.470.000	Rosania Meira Soares
15	Maria Aparecida da Silva	4380852	Rua 23 St. Bela Vista n.º 32 76.470.000	Maria Aparecida da Silva
16	Luiz Lourenço da Silva	3462898	Rua 23 n.º 32 St. Bela Vista 76.470.000	Luiz Lourenço da Silva
17	Giullia Flávia da Silva	4480629	Rua 11 ad 58 Lt 14 St. Magalhães 76.470.000	Giullia Flávia da Silva
18	Antônio Lourenço da Silva	2266215	Rua 11 ad 58 Lt 14 St. Magalhães 76.470.000	Antônio Lourenço da Silva
19	Elisângela da Cruz	3424059	Av. Góes Del. 37 Lt. 05 Centro 76.470.000	Elisângela da Cruz
20	Wanderley Pereira	4652049	Rua 21 Del. 08 Lt. 1 St. Sal. Vicente 76.470.000	Wanderley Pereira

ELIA DE JESUS F. DIAS
1972731
02/01/2007
Assinado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formosa - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edelmir José dos Santos filha	291902	Rua Leonor Antonia Nº5 Centro 76470-000	[Assinatura]
02	Conceição Lacerda da Silva	49030705	Rua SO Del. 65 Lt. 13 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
03	Mivaldo Benício dos Santos	8621475	Rua X Del. 71 Lt. 10 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
04	Marilda Santana de Souza	3890594	Rua 34 Del. 70 Lt. 23 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
05	Marina dos Paixões A. Correias	1798709	Av. Ministro A. Casser nº14 Centro 76470-000	[Assinatura]
06	Ducranza de Jesus de Souza	4652783	Av. Castelo B. Del. 37A Lt. 2 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
07	João Quirino da Silva	3437300	Av. Castelo B. Del. 54 Lt. 1 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
08	Silvânia Alves dos Santos	4981751	Rua 34 Del. 82 Lt. 05 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
09	Diana Reis de Araújo	3890912	Rua 14A Del. 0 Lt. 40 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
10	Alonzo da Silva	3789445	Av. Castelo Branco nº1822 Centro 76470-000	[Assinatura]
11	Wendy de Paula Rodrigues	1948697	Av. Castelo Branco nº1822 Centro 76470-000	[Assinatura]
12	Marcel Cordeiro da Cruz	50657	Rua 21C Del. 1 Lt. 1 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
13	Gláucio Alves Lima	5139433	Rua 36 Del. 79 Lt. 21 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
14	Edson de Jesus Teixeira	4602692	Rua 39 Del. 74 Lt. 14 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
15	Simone de Almeida Sales	1025828	R. Arminda Del. 88 Lt. 2 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
16	Jura Brasil dos Dias	3890864	R. Arminda Del. 88 Lt. 2 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
17	Robinaldo Rosa dos Anjos	5373848	Rua Amélia Mota Del. 25 Lt. 20 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
18	Aparecida Dias dos Santos	4480655	Rua 219 Del. 42 Lt. 4 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
19	Genedita Martins Chagas	623453	Rua 29 Del. 61 Lt. 9 St. Augusto 76470-000	[Assinatura]
	Silvana Américo Teixeira	1798195	Rua 11 Antonia ad. 72 Lt. 1 P. Centro 76470-000	[Assinatura]

Serviço Público: EDE
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2002

[Assinatura]

SECRETARIA DE
 - Fis. -
 Rubens
 Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Wellan Das Chagas	4888899	Rua 21C Qd 8 Jd 115.501 Noroeste/76470000	
02	Antonio Sergio Vieira de Freitas	5719117 2ª via	Rua 25 (S. Bela Vista) 76470000	Auto N.º S. J. Fruit
03	Marcelo Cirqueira Santiago	4480850	Rua José A. Da Silva (Centro) nº 538 76470000	Marcelo Cirqueira Santiago
04	Maria Aparecida Silveira Borges	5890641 2ª via	Ed 15 2112 nº 620 (Bela Vista) 76470000	Maria Aparecida Silveira Borges
05	Domingas Ferreira Da Silva Foga	552691-8223726	Rua 21C Qd 10 Jd 2 (Sul Noroeste) 76470000	Domingas Ferreira
06	Roberto Fonseca Cardoso	3890565	Rua 38 Qd 78 Jd 115.501 Noroeste/76470000	Roberto F. Cardoso
07	Dionizia Cardoso Da Silva	5529638 2ª via	Ed 24 Jd 2 (Centro) 76470000	Dionizia C. Silva
08	Justáquio Araiz Da Silva	5151731-1566369	Rua Agenor F. Gomes nº 416 (Magalhães) 76470000	Justáquio A. Silva
09	Geraldo Ferreira De Oliveira	5890619 2ª via	Rua Leopoldo F. dos Santos (Magalhães) 76470000	Geraldo F. Oliveira
10	Rosimeire Goncalves Da Cruz	4160716	Rua 28 Qd 90 Jd 20 (Magalhães) 76470000	Rosimeire
11	Renata Mázare de Souza	5373780	1ª Av. Ed 65 Jd 3 (S. Noroeste) 76470000	Renata Mázare
12	Joaquim Mateus Neto	2564571	1ª Av. Ed 65 Jd 3 (S. Noroeste) 76470000	Joaquim Mateus Neto
13	Ana Flávia De Araújo	1516243	Rua 3 nº 237 (Centro) 76470000	Ana Flávia De Araújo
14	Oswaldino Francisco De Sousa	1484461 2ª via	Rua Allan Kardec 76470000	Oswaldino Francisco De Sousa
15	Maromilton De Alencar	4160905 2ª via	Rua 14A Bda 4 (S. Noroeste) 76470000	Maromilton De Alencar
16	Elione De Medeiros	4160747	Rua 3 (Centro) 76470000	Elione De Medeiros
17	Andrelina Do Amaral Grogano	4160088	Rua 14 Bda 238 (Centro) 76470000	Andrelina A.G.
18	Genes Borges De Souza	4160725	Rua 14 Bda 81 Jd 16 (Centro) 76470000	Genes Borges De Souza
19	Claudio Silva Muniz	5125231	Rua 14A Bda 2 Jd 2 (Centro) 76470000	Claudio Silva Muniz
20	Neide Rodrigues Siqueira	5194755	Rua 10 Bda 75 Jd 4 (Centro) 76470000	Neide R. Siqueira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Tomoso-Goia (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvana Montenegro Siqueira	4160053	Rua 06 Ord. 50 Lt. 08 St. Bela Vista 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Daniel de Carvalho	239730	Av. Ministro A. Marry Ord. 61 St. Magalhães 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Marcelina Soares da Silva	3891098	Rua 4A Nº 915 Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Rosineide de Souza Rocha	032433	Rua 4A Nº 915 Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Joana Maria Ferreira de Oliveira	4480432	Rua 32 Ord. 68 Lt. 03 Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Domíngos Alves dos Santos	2632717	Rua 30 Ord. 86 Lt. 04 St. Augusto 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Luciana Batista da Silva	4511571	Rua 30 Ord. 86 Lt. 04 St. Augusto 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
08	Patrícia de Souza S. Ferreira	4160256	Av. Ministro A. Marry 931 Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Maristela Ribeiro	4052723	Rua 35 Alt. 8 Ord. 71 St. Augusto 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Maria Aparecida da Fonseca	2202949	Rua 01 Ord. 9 Lt. 06 St. Salvador 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Ana Amanda Azevedo	4480852	Rua 01 Ord. 9 Lt. 06 St. Salvador 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
12	Maria Suelma Barbosa	3890840	Rua 01 Ord. 2 Lt. 6 St. Salvador 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
13	Minister deino Lopes Oliveira	5373907	Rua 41 Ord. 2 Nº 32 St. Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Cláudia Gomes Santos	1932512001	1ª Avenida Ord. 89 Lt. 3 St. Magalhães 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Claudia Francisca dos Anjos	5373850	Rua 06 Ord. 04 Lt. 03 St. Magalhães 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
16	Elis Cavetano da Cunha	3890578	Rua 20 Nº 851 St. Bela Vista 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Rita de Lássia D. da Cruz	4652816	Rua 06 Ord. 54 Lt. 09 Setor B. Vista 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Deivane Maria Azevedo	3890704	Rua 9991 Avenida Ord. 20 Lt. 2 Centro 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Elis Cruz de Souza	3818347	Rua 06 Ord. 52 Lt. 14 St. Bela Vista 76470-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Janice Paulino da Silva	3737804	Rua 13 Ord. 95 Lt. 16 St. Magalhães 76470-000	<i>[Assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

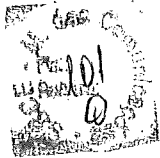
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Saldivene Alves da Silva	5263806	Av. Goiás, Del. 4 Lt. 10, 270 St. Centro 76470-000	Saldivene A. Silva.
02	Maria Divina Gomes de Melo	5373763	Av. Marechal E. Branco, Del. 5 Lt. 9, 900, 76470-000	Maria Divina D. G. M.
03	Antônio G. Moreira	5373842	Rua 14 A Del. 3 Lt. 38 St. Anapólis 76470-000	Antônio G. Moreira
04	Amirien Lima das Chagas	5503685	Rua 14 A Del. 3 Lt. 38 St. Anapólis 76470-000	Amirien Lima das Chagas
05	Paulsen Alves de Andrade	2322709	Rua 10 A Del. 2 Lt. 10 St. Anapólis 76470-000	Paulsen Alves de Andrade
06	Idemir Lopes Galvão	3567273	Rua Dom Vicente Del. 1 Lt. 15 St. Maria 76470-000	Idemir Lopes Galvão
07	Marivaldo Ferreira dos Santos	1977727	Rua 11 A Del. 4 Lt. 14 St. Bela Vista 76470-000	Marivaldo F. de S.
08	Genilda Maria de Sousa	4544529	Rua 22 Del. 45 805 St. Nova União 76470-000	Genilda M. de S.
09	Ana Luiza Martins Teixeira	4480587	Rua Dona Antônia Del. 50 St. Centro 76470-000	Ana Luiza M. de S.
10	Ponivaldo da Silva Oliveira	3890706	Rua Dona Antônia Del. 50 St. Centro 76470-000	Ponivaldo S. Oliveira
11	Divina Maria de Araújo	4992623	Rua Dona Antônia Del. 50 St. Centro 76470-000	Divina M.
12	Jacilma deias dos Santos	2363937	Rua 8 Del. 20 Lt. 6 Centro 76470-000	Jacilma dos Santos
13	Domeneti Aparecido da Silva	2150942	Rua Praga Del. 4 Lt. 18 St. Bela Vista 76470-000	Domeneti da Silva
14	Cherlice Alves Macedo	3891030	Rua 21 Del. 25 Lt. 10 St. Bela Vista 76470-000	Cherlice A. Macedo
15	Genio Silva Santiago	4480571	Rua 35 Del. 7 Lt. 4 2 St. Anapólis 76470-000	Genio Silva Santiago
16	Saldivene Alves Almeida	403217	Rua 35 Del. 7 Lt. 4 1 St. Anapólis 76470-000	Saldivene A. Almeida
17	Miliana Ferreira dos Santos	1516255	Rua 14 A Del. 6 Lt. 41 St. Anapólis 76470-000	Miliana F. dos Santos
18	Christiano José dos Santos	4618649	Rua 14 A Del. 6 Lt. 41 St. Anapólis 76470-000	Christiano J. dos Santos
19	Glécia Maria da Silva de Castro	3617552	Rua 08 Del. 9 Lt. 08 St. Anapólis 76470-000	Glécia M. S. Castro
20	Paulo Albino Soares	4541219	Rua 21 C. Del. 53 Lt. 14 St. Nova União 76470-000	Paulo A. Soares

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - goias (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fátima Gomes de Campos	2305027	Rua 22 Ed 3 Lote 11 Bela Vista (76470000)	Fátima G. Campos
02	Fábio Evandro da Cruz	4160153	Rua 22 Ed 3 Lote 11 Bela Vista (76470000)	Fábio F. da Cruz
03	Buzio de Fátima Ribeiro	2316785	Rua 11 Ed 57 Lote 12 Magalhães (76470000)	
04	Raulo Cesar de Almeida	1472547	Rua 24 Ed 2 Lote 8 Bela Vista (76470000)	
05	Luísio Miranda de Aguiar	3374529	Rua 21 Ed 25 Lote 16 Bela Vista (76470000)	Aguiar Luís M.
06	Ruth Brito da Silveira	1412412	Rua 20 Ed 24 L. 17 Bela Vista (76470000)	Ruth Brito da Silveira
07	Leonard de Franco Gomes	3589765	Rua 6 nº 37 Bela Vista (76470000)	DOURIVAL DE F. GOME
08	Romilda Brito M. do Silveira	3319935	Rua 10 A Ed 37 b. 12 centro (76470000)	Romilda P. M. do Silveira
09	Marlene N. de Evareza	463679	Rua D" Ed 89 A b. 5 Magalhães (76470000)	Marlene N. de Evareza
10	Aracelis Gomes Cabral	7590532	Rua 15 Ed 2 B. 96 Aeroporto (76470000)	Aracelis Gomes Cabral
11	Adonilho R. de Souza	9091491	Rua 32 Ed. 84 B. 10 Aeroporto (76470000)	Adonilho R. de Souza
12	Ana Maria M. Miguel	3535722	Rua 25 nº 8 Magalhães (76470000)	ANA M. M. MIGUEL
13	Antonio Luiz da Santos	100972	Rua 29 Ed 109 b. 63 Magalhães (76470000)	Antonio Luiz da Santos
14	Ediney G. da Cruz	2688383	Rua 29 Ed 51 B. 18 Magalhães (76470000)	Ediney G. da Cruz
15	Seri B. Vergunio	311.638	AV. mimiba próximo nome ad 5 centro (76470000)	Seri B. Vergunio
16	Lawrence de Araujo	3580653	Rua 29 Ed 16 b. 1 centro (76470000)	Lawrence de Araujo
17	Buciano Mario F. Lívino	3591021	Rua 3 Ed 22 Lote 6 centro (76470000)	Buciano M. F. Lívino
18	Lucileis R. de Oliveira	3580838	19A Ed 71A b. 5 Aeroporto (76470000)	Lucileis R. de Oliveira
19	Guaciano de Fátima Lívino	3530672	AV. Castelo Branco (centro) 76470000	Guaciano F. Lívino
20	Angelina C. de Carvalho	810065	Rua 24 Ed 40 B. 6 Bela Vista (76470000)	Angelina C. de Carvalho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE CÓPIA ORIGINAL
 26 JAN 202





DECLARAÇÃO
 1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confiere com o original apresentado.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2000, ~~manifestamos o apoio ao processo de abertura da iniciativa da~~
~~Associação de Comunicação e Cultura de Formosa~~ (denominação) ~~de Formosa~~, ~~Sede em~~ ~~Formosa~~, ~~Estado de Goiás~~, ~~para~~ ~~executar~~ o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Carina Juana dos Santos	4160075	Rua 34 Cid. B. Lt 9 St. Anapósto 76470-000	Carina Juana dos Santos
02	Luiza A. Colares Dias	247.385	Rua 14 Cid. B. Lt 1 St. Anapósto 76470-000	Luiza A. Colares Dias
03	Yunkel Maria Bianquillo	2.011.263	Rua 14 Cid. C. Lt 10 St. Anapósto 76470-000	Yunkel Maria Bianquillo
04	Eliezer Lucas Benedito	4298119	Rua 14 Cid. B. Lt 15 St. Anapósto 76470-000	Eliezer Lucas Benedito
05	Yosé Honorato da Silva	430833	Rua 14 Cid. C. Lt 10 St. Anapósto 76470-000	Yosé Honorato da Silva
06	Divina de Jesus dos Santos	4073062	Rua 14 Cid. C. Lt 03 St. Anapósto 76470-000	Divina de Jesus dos Santos
07	Martha Mauro de Barros	923502	Rua 14 " " " " 76470-000	Martha Mauro de Barros
08	Leusa Mano de	3529788 2ª vi	" " " " 76470-000	Leusa Mano de
09	Credeciade M. Santana dos	1898383 2ª vi	Rua 14 Cid. C. Lt 3 St. Anapósto 76470-000	Credeciade M. Santana dos
10	Nevaldo de C. O. souza	3516.303	Rua 14 Cid. C. Lt 3 St. Anapósto 76470-000	Nevaldo de C. O. souza
11	Antônio A. Ribeiro da Cruz	4160008	Rua 14 Cid. F. Lt 17 St. Anapósto 76470-000	Antônio A. Ribeiro da Cruz
12	Maurinda Francisca da Silva	2.916.365	Rua 40 Cid. F. Lt 5 St. Anapósto 76470-000	Maurinda Francisca da Silva
13	Maria Elvina S. Silva	3530542	Rua 39 Cid. F. Lt 20 St. Anapósto 76470-000	Maria Elvina S. Silva
14	Yosé Atáides de Carvalho	2.017.411	Rua 27 Cid. F. Lt 10 St. Anapósto 76470-000	Yosé Atáides de Carvalho
15	Maria V. Dos Santos Carvalho	2.589.876	" " " " 76470-000	Maria V. Dos Santos Carvalho
16	Yosé Leão Rodrigues	2939405	Rua 39 Cid. F. Lt 25 St. Anapósto 76470-000	Yosé Leão Rodrigues
17	Mirina Nunes de Rodrigues	2.688.385	" " " " 76470-000	Mirina Nunes de Rodrigues
18	Yosé Maria de Menezes	3.972.813	Rua 17 Nr. 7 Lt 11 St. Anapósto 76470-000	Yosé Maria de Menezes
19	Yosé Maria de Menezes	4782209	Rua 35-A Cid. F. Lt 7 St. Anapósto 76470-000	Yosé Maria de Menezes
20	Yosé Maria de Menezes	3890857	Rua 33 Cid. F. Lt 18 St. Anapósto 76470-000	Yosé Maria de Menezes



26 JAN 202

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 das Comunicações
 COM O ORIGINAL

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94

que a presente fotocópia confere com o original apresentado

Fornoso, Go, 16/01/2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Fornoso-Goiás (denominada de Rádio Clube requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO /CEP	ASSINATURA
01	Cícero Luizam Belém de Almeida	4490503	Rua 6 Ocl. 7 Lt. 5 St. Sol. Nascente 76470-000	Cícero E. B. de A.
02	Ana Maria Miranda Miguel	3535722	Rua 6 Ocl. 2 Lt. 10 St. Sol. Nascente 76470-000	ANAMIRAMIGUEL
03	Mamela de Jesus	4161185	Rua 6 Ocl. 6 Lt. 2 St. Sol. Nascente 76470-000	Mamela de Jesus
04	Maria da Guia Silva	2.999.585	Rua 6 Ocl. 2 Lt. 9 St. Sol. Nascente 76470-000	Maria da Guia Silva
05	Abilio de Moraes	3524465	Rua 6 Ocl. 2 Lt. 9 St. Sol. Nascente 76470-000	Abilio de Moraes
06	Elson José Bispo	3800403	Rua 6 Ocl. 3 Lt. 6 St. Sol. Nascente 76470-000	Elson J. Bispo
07	Odair José dos Santos	3890900	Rua 6 Ocl. 3 Lt. 10 St. Sol. Nascente 76470-000	Odair José dos Santos
08	Agner Jéssica Rocha	643.344	Rua 6 Ocl. 4 Lt. 5 St. Sol. Nascente 76470-000	Agner Jéssica Rocha
09	Marcio Gil Pereira	3890897	Rua 6 Ocl. 4 Lt. 4 St. Sol. Nascente 76470-000	MARCIO Gil Pereira
10	Vanderlene Araújo de Oliveira	4160860	Rua 6 Ocl. 4 Lt. 4 St. Sol. Nascente 76470-000	Vanderlene A. O. P.
11	Maria Cristina de Oliveira	4541203	Rua 6 Ocl. 4 Lt. 3 St. Sol. Nascente 76470-000	Maria Cristina de Oliveira
12	Neuzabeth Santana de Souza	1.238928	Rua 25 Ocl. 3 Lt. 5 St. Sol. Nascente 76470-000	Neuzabeth S. Souza
13	Clemilda Ferreira de Oliveira	4427569	Rua 24 Ocl. 4 Lt. 2 St. Bela Vista 76470-000	Clemilda de Oliveira
14	Eliene Ferreira Mendonça	3989208	Rua 24 Ocl. 4 Lt. 23 St. Bela Vista 76470-000	Eliene F.
15	Lucyolba Joremma S. Rosa	4160220	Rua 21A m. 118 setor Bela Vista 76470-000	Lucyolba J.
16	Mônica Candida de Souza	4160217	Rua 21A Ocl. 4 Lt. 14 St. Bela Vista 76470-000	Mônica C. de Souza
17	Walter Branco Rosa	02240478	Rua 21A Ocl. 4 Lt. 14 St. Bela Vista 76470-000	Walter B. Rosa
18	Ana Alves de Oliveira	3447851	Rua 25 Ocl. 4 Lt. 7 St. Bela Vista 76470-000	Ana Alves de Oliveira
	Yvael Teixeira de S. Spina	3594094	Rua 21-A Ocl. 4 Lt. 10 St. Bela Vista 76470-000	Yvael T. S. Spina
	Eliane de Medeiros	4160747	Rua 21-A Ocl. 4 Lt. St. Bela Vista 76470-000	Eliane de Medeiros

26 JAN 2007
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações



REGISTRO DE AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos
Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

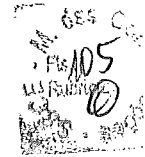
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Goiás, manifestamos nosso apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Cultura de Formosa, (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ataide da Souza Couto	421.803	Rua 25 Ad. 02 Lt. 7 St. Mangalhões	Ataide
02	Antonia Ferreira Lima	3891178	Rua 21C Ad. 1 Lt. 4 St. Sacramento 76470-000	Antonia Ferreira Lima
03	Alice Cardoso dos Santos	4997051	Rua 21C Ad. 8 Lt. 1 St. Sacramento 76470-000	Alice dos Santos
04	Suely Brito de Lima	4160009	Rua 21C Ad. 8 Lt. 2 St. Sacramento 76470-000	Suely Brito de Lima
05	Silvina Rezai da Silva	4160063	Rua 21C Ad. 8 Lt. 3 St. Sacramento 76470-000	Silvina Rezai da Silva
06	Maria Eliele Rodrigues Lima	3891072	Rua 21C Ad. 9 Lt. 5 St. Sacramento 76470-000	Maria E. Rodrigues Lima
07	Sebastião H. Pereira Filho	3567291	Rua 21C Ad. 10 Lt. 3 St. Sacramento 76470-000	Sebastião
08	Mosi de Oliveira	2461741	Rua 21C Ad. 10 Lt. 5 St. Sacramento 76470-000	Mosi de Oliveira
09	Dejanira D. Rocha Oliveira	4501279	Rua 21C Ad. 10 Lt. 5 St. Sacramento 76470-000	Dejanira D. Oliveira
10	Lilá Maria Botelho da Silva	2368437	Rua 3 Ad. 11 Lt. 1 St. Sacramento 76470-000	Lilá Maria Botelho da Silva
11	Sebastiana Nubia da Rocha	3891379	Rua 3 Ad. 11 Lt. 4 St. Sacramento 76470-000	Sebastiana Nubia da Rocha
12	Sebastiana Favaros Pimentel	3635503	Rua 3 Ad. 11 Lt. 6 St. Sacramento 76470-000	Sebastiana Favaros Pimentel
13	Maria Schilena da Silva Moreira	4160727	Rua 6 Ad. 11 Lt. 8 St. Sacramento 76470-000	Maria Schilena da Silva Moreira
14	Alungimar P. da Silva Lima	4652722	Rua 25 Ad. 4 Lt. 3 St. Sacramento 76470-000	Alungimar P. da Silva Lima
15	Mosi dos Santos	4664383	Rua 25 Ad. 3 Lt. 2 St. Sacramento 76470-000	Mosi dos Santos
16	Pinabentli Carneira da Silva	3890603	Rua 25 Ad. 9 Lt. 4 St. Sacramento 76470-000	Pinabentli Carneira da Silva
17	Clerton Carneira de Sousa	4652786	Rua 25 Ad. 9 Lt. 4 St. Sacramento 76470-000	Clerton Carneira de Sousa
18	Mauchine Farias Gomes	4652794	Rua 25 Ad. 9 Lt. 3 St. Sacramento 76470-000	Mauchine Farias Gomes
19	Francisco Flauto Lima	4441331	Rua 1 Ad. 1 Lt. 7 St. Sacramento 76470-000	Francisco Flauto Lima
20	Joní Ferreira Lima	4273700	Rua 1 Ad. 1 Lt. 7 St. Sacramento 76470-000	Joní Ferreira Lima

185-1000 PUBLICO FEDERAL
 19-1000 das Comunidades
 20-1000
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2022
 [Signature]





DECLARAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado em formulário - CF 101 - 2018.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Fl. 121 - Fórum Osório de Almeida Soares - Tabelião

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, do Conselho Superior do Poder Judiciário, ~~nos~~ **substituído** à iniciativa da **Associação de Comunidade Quilombo de Formosa Góes** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Hilda Rosa da Rocha	2368445	Av. Almeida Osório Soares 76470-000 Magalhães, Goiás	Magalhães, Goiás
02	Sônia Maria da Rocha	2319131	1ª Avenida AD 89 St Magalhães 76470-000	Sônia M. Rocha
03	Vanilda Ribeiro Bonfim	2721581	1ª Avenida AD 88 St Magalhães 76470-000	Vanilda R. Bonfim
04	Suziana Rodrigues Freais	3890753	1ª Avenida AD 89 St Magalhães 76470-000	Suziana R. Freais
05	Margel Rodrigues Freais	1308287	1ª Avenida AD 89 St Magalhães 76470-000	Margel R. Freais
06	Geraldo Ferreira de Oliveira	3890619	Av. 21 AD 89 St Magalhães 76470-000	Geraldo F. Oliveira
07	Marcia Lucira A. Pereira	3529804 8191664	Av. 22 AD 89 St Magalhães 76470-000	Marcia A. Pereira
08	Mozeli Lacerda da Silva	3355618 5661463	Av. 23 AD 89 St Magalhães 76470-000	Mozeli L. Silva
09	Merimariva Franulira Dias	3890547	Av. 24 AD 89 St Magalhães 76470-000	Merimariva F. Dias
10	Joel Moreira Gonçalves	3020915	Av. 25 AD 89 St Magalhães 76470-000	Joel M. Gonçalves
11	Silvino Carlos Gonçalves	2900637	Av. 26 AD 89 St Magalhães 76470-000	Silvino C. Gonçalves
12	Joana dos Anjos Santos	4452030	Av. 27 AD 89 St Magalhães 76470-000	Joana A. Santos
13	Glomira Alves Santos	754.385	Av. 28 AD 89 St Magalhães 76470-000	Glomira A. Santos
14	Maria Francisca Moura	3567899 815531	Av. 29 AD 89 St Magalhães 76470-000	Maria F. Moura
15	Maria Gonçalves de Sousa	1.484.465	Av. 30 AD 89 St Magalhães 76470-000	Maria G. de Sousa
16	Gláucia Ribeiro de Santana	2.322.659	Av. 31 AD 89 St Magalhães 76470-000	Gláucia R. de Santana
17	Gláucia Bandeira Moura	1.319.241	Av. 32 AD 89 St Magalhães 76470-000	Gláucia B. Moura
18	Marciana Gomes de Almeida	2.047.192	Av. 33 AD 89 St Magalhães 76470-000	Marciana G. de Almeida
19	Zelinda Gomes de Almeida	344842 625511	Av. 34 AD 89 St Magalhães 76470-000	Zelinda G. de Almeida
20	Apresentada Grazianna de Sousa	2.225.232	Av. 35 AD 89 St Magalhães 76470-000	Apresentada G. P.

26 JAN 2017
 Confere com o original
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

Pls. 10p
 Rubrica
 Conselho Superior do Poder Judiciário

REGISTRO DE ATRIBUIÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,

que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Co. 161 01/20



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Ilustre Placido Osório de Alencar Soares - Tabelião

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, do ~~Regulamento do Conselho Superior de~~ Regulamento do Conselho Superior de ~~Administração de Radiodifusão Comunitária~~ Administração de Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcélia M. Medeiros Freire	4160877	Rua 13062 Ptos St negalhões 7470-000	Marcélia
02	Ilona Siqueira Alves de Vasconcelos	1948.655	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Ilona Siqueira
03	Suzânea Anísio Espinosa	528.047	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Suzânea
04	Audleneia Pereira do Nascimento	1.560.874	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Audleneia
05	Belmizar Rubião de Souza	1268499	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Belmizar
06	Abadia Maria Vieira	3890982	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Abadia
07	Claudia B. da Silva	2.275.864	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Claudia
08	Edilene Batista Rodrigues	3.290.443	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Edilene
09	Jose Carlos Marques	4652.008	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Jose Carlos
10	Wilson Monda B. da Silva	680.267	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Wilson
11	Maria Monda B. da Silva	2.718.467	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Maria Monda
12	Gláucia dos Santos	3358651510107	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Gláucia
13	Claudia Monda B. da Silva	3529772	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Claudia
14	Sra. Monda B. da Silva	3890454	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Sra. Monda
15	Triste de Souza	3990664	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Triste
16	Alcino Simão	1.657.458	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Alcino
17	Edineide Maria Fenô	3890870	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Edineide
18	Tranete de Souza	3890448	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Tranete
19	Mendonça Alencar	1.910.097	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Mendonça
20	Alencar Mendonça	2.354.851	Rua 130623 Ptos St negalhões 7470-000	Alencar

26 JAN 202

CONFERE COM O ORIGINAL



MANIFESTAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 10/01/2007



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 120/04, oferecemos o nosso apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gilda Jacenola de Albuquerque	4316840	Rua 13 ed. 95 Lt. 33 St. Maranhães 76470-000	Gilda
02	Fânia Pinto dos Anjos	5048299	Rua 13 ed. 95 Lt. 17 St. Maranhães 76470-000	Fânia P. de Anjos
03	Traciara Anísio Alves	4492042	Rua 13 Ed. 63 Lt. 4 St. Maranhães 76470-000	Traciara
04	Resônica Viana Rodrigues	1235267	Rua 13 Ed. 63 Lt. 1 St. Maranhães 76470-000	Resônica Viana
05	Vânia Fernandes de Oliveira	33833887	Rua 13 Ed. 64 Lt. 3 St. Maranhães 76470-000	Vânia Fernandes
06	Berenita L. de Bessa Cruz	2.777.435	Av. M. Alfredo Naves Ed. 64 Lt. 10 St. Maranhães	Berenita
07	Maria Antônia V. Bessa	2492052	" " " " " "	Maria Antônia R. Bessa
08	Maria das Dores Fereira	2529896	Rua 12 Ed. 64 Lt. 4 St. Maranhães 76470-000	Maria das Dores
09	Flaurinaldo R. de Souza	3530713	Rua 33 Nº 405 St. Sebastião 76470-000	Flaurinaldo R. S.
10	Dorivaldo Gordin da Mota	1242.734	R. José Agner Ed. 62 St. Maranhães 76470-000	Dorivaldo G. Mota
11	Maria Valdeci Ribeiro	660622	R. Amorim José Ed. 62 Lt. 18 St. Maranhães 76470-000	Maria Valdeci
12	Elina S. Faria da Silva	2298183	Rua 22 Ed. 62 Lt. 2 St. Maranhães 76470-000	Elina S. Faria da Silva
13	Leuzia Martins dos Santos	4106083	Rua 22 Ed. 62 Lt. 3 St. Maranhães 76470-000	Leuzia Martins dos Santos
14	Valdivina Lemes da Silva	448.243	R. Amorim José Ed. 58 Lt. 4 St. Maranhães	Valdivina Lemes da Silva
15	Edilene Maciel de Lima	1268688	Rua 11 Ed. 61 Lt. 3 St. Maranhães 76470-000	Edilene Maciel de Lima
16	Rede Graciano Pinheiro	3222889	Rua 28 Ed. 58 Lt. 15 St. Maranhães 76470-000	Rede Graciano Pinheiro
17	Andréia Cristina Lençano	3683848	Rua 28 Ed. 59 Lt. 7 St. Maranhães 76470-000	Andréia Cristina Lençano
18	Elisa da Silva Pinheiro	4134002	Rua 28 Ed. 58 Lt. 7 St. Maranhães 76470-000	Elisa da Silva Pinheiro
19	Miranabma de Fátima Lima	963.508	Rua 22 Ed. 58 Lt. 6 St. Maranhães 76470-000	Miranabma de Fátima Lima
20	Francisca Leira de Paiva	2316791	Rua 11 Ed. 17 Lt. 6 St. Maranhães 76470-000	Francisca Leira de Paiva

SEMPRE PÚBLICO
Serviço Público
Município de Formoso - GO
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

2007-1-108
FORMOSO - GO
P. de C. M. de F. S.

DECLARAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go., 10/01/2004



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinada)

Plúlio Osório de Alencar Soares - Tab. de Notas e Anexos
Plúlio Osório Rodrigues de Azevedo - Substituto

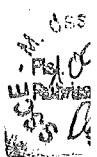
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Regina Soares	3977871-276	Av. Afonso Pena 12493 St. Maranhão	Maria Regina Soares
02	Chelma Katruia Silva	3890626	Rua 29 Cid. 911717	Chelma Katruia Silva
03	Carina Filer de Almeida	3890908	Rua 29 Cid. 881723 St. Maranhão	Carina Filer de Almeida
04	Márcio Spelti Telles	2851347	1º Av. Niola Cid. 48491 St. Maranhão	Márcio Spelti Telles
05	Wassio Fernandes do Rocha	762086	1º Av. Cid. 932403 St. Maranhão	Wassio Fernandes do Rocha
06	Suelena Ribeiro de Azevedo	1798717	Rua 22 Cid. 921404 St. Maranhão	Suelena Ribeiro de Azevedo
07	Arnaldo Fernandes da Silva	1220880	Rua 22 Cid. 94625 St. Maranhão	Arnaldo Fernandes da Silva
08	Maria M. da Silva Vieira	3429614	Rua 22 Cid. 8448 St. Maranhão	Maria M. da Silva Vieira
09	Marilene B. Araújo Silva	1842806	Rua 22 Cid. 9511 St. Maranhão	Marilene B. Araújo Silva
10	Carina Barbosa de Castro	2458497	Rua 13 Cid. 90495 St. Maranhão	Carina Barbosa de Castro
11	Luiz Carlos Rufino de Souza	4652768	Rua 28 Cid. 90145 St. Maranhão	Luiz Carlos Rufino de Souza
12	Elizabeth Gomes Chagas	3535788	Rua 13 Cid. 89116 St. Maranhão	Elizabeth Gomes Chagas
13	Arnaldo Geraldo Bonfim	642853	1º Av. Cid. 89143 St. Maranhão	Arnaldo Geraldo Bonfim
14	Roberto Ribeiro Benício	4466371	1º Av. Cid. 89143 St. Maranhão	Roberto Ribeiro Benício
15	Concilino José da Silva	258904	Rua 5 Cid. 94172 St. Maranhão	Concilino José da Silva
16	Alceni de Almeida	4162056	Rua 5 Cid. 95110 St. Maranhão	Alceni de Almeida
17	Maria José Rodrigues	3465448	11 11 11	Maria José Rodrigues
18	Wendy de Lima	4480557	11 11 11	Wendy de Lima
19	Marciana Umbelina da Silva	2906875	Rua 5 Cid. 94145 St. Maranhão	Marciana Umbelina da Silva
20	Carina Pinheiro	4495915	Rua 13 Cid. 95112 St. Maranhão	Carina Pinheiro

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2004



Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.931/84, que a presente fotocópia confere com o original apreendido no âmbito do Projeto de Lei nº 120 Formoso - Go.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Conselho de Administração de Alencar, Substituto de Luiz Plínio Usório de Alencar Soares - Tab. de Notas e Anexos nº 120, aprovada em 11/08/2004, manifestamos nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Formoso - Go, em nome da entidade requerente, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliana Maria da Conceição	2017367	Rua 4 Od. 12 Lt. 11 Centro 76470-000	Juliana Maria da Conceição
02	Marcelo Gomes Santos	31349	R. 22, R. 55, Lt. 18; S. Magalhães	Marcelo Gomes Santos
03	Dayton A. J. de Barros	628041	Rua 26 Od. 11 St. Bela Vista Pitões	Dayton A. J. de Barros
04	Juliana Ney M. Santos	22.768.178	Rua 22 Od. 55 Lt. 18 St. Magalhães Pitões	Juliana Ney M. Santos
05	Cosévia Alves Oliveira	1178097	Av. Castelo Branco 63 P. Magalhães	Cosévia Alves Oliveira
06	Cláudio O. Santos	1.078.086	AV. CASTELO BRANCO Nº 1175 Centro	Cláudio O. Santos
07	Christina Mendes Sousa	2341999	AV. CASTELO BRANCO Nº 779 Magalhães	Christina Mendes Sousa
08	Sandra Alves da Silva	15928638	Av. Castelo B. Od. 22 Lt. 3 St. Centro 76470-000	Sandra Alves da Silva
09	Conceição Francisca da Silva	1607800	Rua 3 Od. 5 Lt. 13 Centro 76470-000	Conceição Francisca da Silva
10	Moacir Ferreira da Silva	3708226	Rua 3 Od. 1 Lt. 13 Centro 76470-000	Moacir Ferreira da Silva
11	Josemar Fins de Oliveira	3870528	Rua 14 A Od. 58 Lt. 10 Centro 76470-000	Josemar Fins de Oliveira
12	Maria Aparecida da Cunha	2.322.707	Av. Ministro A. N. O. 5 Lt. 3 Centro 76470-000	Maria Aparecida da Cunha
13	Estevan Aguiar da Silva	1964170	Rua 4 A Od. 7 Lt. 13 Centro 76470-000	Estevan Aguiar da Silva
14	Silson Barbosa Evangelista	3891117	Rua 4 A Od. 7 Lt. 2 Centro 76470-000	Silson Barbosa Evangelista
15	Maria dos Reis	2810579	Rua 18 Od. 5 Lt. 3 Centro 76470-000	Maria dos Reis
16	Flávia Vilas Boas	3890463	Rua 18 Od. 8 Lt. 5 Centro 76470-000	Flávia Vilas Boas
17	Valéria Rosa de Oliveira	2888345	Rua 18 Od. 7 Lt. 7 Centro 76470-000	Valéria Rosa de Oliveira
18	Amelice do Bomfim Fernandes	650674	Rua 6 Od. 19 Lt. 6 Centro 76470-000	Amelice do Bomfim Fernandes
19	Judalys Santos Ramos	3890679	Rua 6 Od. 10 Lt. 12 Centro 76470-000	Judalys Santos Ramos
20	Maria Eva Dias	3890689	Rua 6 Od. 20 Lt. 1 Centro 76470-000	Maria Eva Dias

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 202





MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Fornoso - Go. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Flaviana Gomes Santos.	4480769	Rua Luzia M. Laurindo Cd 26 Lt. 4 C. 7470	Flaviana G. Santos
02	Adriana Benedito Borges.	896821	Rua II nota sp. Cd. 36 Lt. 10 Centro 76470000	Adriana B. Borges
03	Amistudan dos Oliveira.	749.045	Rua II nota sp. Cd. 36 Lt. 7 Centro 76470000	Amistudan dos Oliveira
04	Maria G. R. Dos Santos Vieira.	4160710	Rua Frederico M. R. Cd. 26 Lt. 16 Centro 76470000	Maria G. R. S. V.
05	Rui Barbosa Sr. Primo.	22840372	Rua Frederico M. R. Cd. 26 Lt. 15 Centro 76470000	Rui Barbosa Sr. Primo
06	Adília Fonseca da Silva.	2017325	Av. Goiás Cd. 24 Lt. 5 Centro 76470000	Adília Fonseca da Silva
07	Filomen Natal da Costa.	1.192.154	Rua José A. Silva Cd. 23 Lt. 3 Centro 76470000	Filomen Natal da Costa
08	Maria Elena Pereira Oliveira.	4160191	Rua José A. Silva Cd. 22 Lt. 8 Centro 76470000	Maria Elena Pereira Oliveira
09	Jacqueline Mendes Torres.	2007015	Rua 5 Cd. 14 Lt. 7 Centro 76470000	Jacqueline M. Torres
10	Marcília S. Ribeiro Santana.	2347391	Rua 5 Cd. 14 Lt. 8 Centro 76470000	Marcília S. Ribeiro Santana
11	Xaucha Ryane Santiago.	5083834	Rua 5 Cd. 14 Lt. 8 Centro 76470000	Xaucha Ryane Santiago
12	Leuzi Marcelo da Silva.	1.516.275	Rua Antônia Cd. 14 Lt. 1 Centro 76470000	Leuzi Marcelo da Silva
13	Jera Lucia M. Teixeira.	2.026.359	Rua Antônia Cd. 14 Lt. 2 Centro 76470000	Jera Lucia M. Teixeira
14	Adilson Rodrigues de Souza.	367944996	Rua Antônia Cd. 14 Lt. 2 Centro 76470000	Adilson Rodrigues de Souza
15	Ílida Teixeira de Oliveira.	4160050	Av. Castelo B. Cd. 35 Lt. 7 Centro 76470000	Ílida Teixeira de Oliveira
16	Anisa Pinto Filha.	761388	Av. Castelo B. Cd. 26 Lt. 20 Centro 76470000	Anisa P. Filha
17	Thiélles Henrique Guilherme	4634060	Rua 8 Cd. 36 Lt. 14 Centro 76470000	Thiélles H. Guilherm
18	Valva Silva	490137	Av. Castelo B. Cd. 27 Lt. 3 Centro 76470000	Valva S. Silva
19	Fabio Francisco da Cruz.	4160153	Av. Castelo B. Cd. 28 Lt. 10 Centro 76470000	Fabio F. Cruz
20	Maria Aureneide A. Lima.	1044767	Rua Manoel G. S. Cd. 28 Lt. 13 Centro 76470000	Maria Aureneide A. Lima

SERVIÇO PÚBLICO - GOIÁS
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2004

Min. das Comunicações
 26 JAN 2004

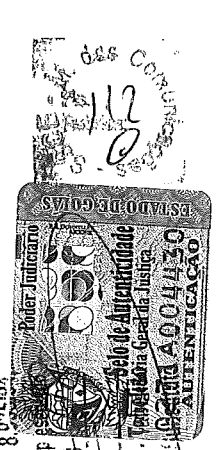
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Ce. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria Silva de Araújo	4652812	Rua J. Od. 1 Lt. 10 St. 501	Marcelo Augusto
02	Erinaldo de Jesus Fernandes	1.972.643	Rua J. Od. 8 Lt. 7 St. 501	Erinaldo de Jesus
03	Silviana Silva de Oliveira	4.39.7081	Rua J. Od. 8 Lt. 10 St. 501	Silviana de Oliveira
04	Maria Marcicida de Fátima	2.202.949	Rua J. Od. 9 Lt. 6 St. 501	Maria de Fátima
05	Francisco Dias de Oliveira	3.770.221	Rua J. Od. 9 Lt. 6 St. 501	Francisco de Oliveira
06	Silvânia Alves da Silva	33.382.535	Rua J. Od. 9 Lt. 7 St. 501	Silvânia Alves
07	Wellington de Sousa	3890531	Rua J. Od. 9 Lt. 9 St. 501	Wellington de Sousa
08	Moa de Sales Lopes	3539006	Rua J. Od. 10 Lt. 6 St. 501	Moa de Sales
09	André de Oliveira	1.718.834	Rua J. Od. 12 Lt. 2 St. 501	André de Oliveira
10	João Lucas dos Santos	2.308.925	Rua J. Od. 12 Lt. 1 St. 501	João Lucas dos Santos
11	Wilson Rocha da Costa	35.29.810	Rua F. Od. 7 Lt. 7 St. 501	Wilson Rocha da Costa
12	Imácia Lopes da Mata	2.934.939	Rua F. Od. 7 Lt. 6 St. 501	Imácia Lopes da Mata
13	Sônia Alves do Rosario	4652748	Rua G. Od. 7 Lt. 1 St. 501	Sônia Alves do Rosario
14	Domingas Moreira dos Santos	4652861	Rua G. Od. 7 Lt. 1 St. 501	Domingas Moreira dos Santos
15	Paula José Bispo	3520562	Rua G. Od. 7 Lt. 2 St. 501	Paula José Bispo
16	Cícera Belém da Silva	3890953	Rua J. Od. 1 Lt. 8 St. 501	Cícera Belém da Silva
17	Antônio Belém da Silva	3890780	Rua J. Od. 1 Lt. 9 St. 501	Antônio Belém da Silva
18	Cláudio Alves Macedo	3891030	Rua G. Od. 2 Lt. 7 St. 501	Cláudio Alves Macedo
19	Maria Fátima de Oliveira	4360002	Rua G. Od. 2 Lt. 8 St. 501	Maria Fátima de Oliveira
20	Mara de Fátima de Jesus	3891082	Rua G. Od. 2 Lt. 9 St. 501	Mara de Fátima de Jesus

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2002



Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.967/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 16/01/2002

Luiz Flávio Osório de Alencar Soares
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar

AUTENTICAÇÃO

1977 - de notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apreendido em Formoso - Go, em 16/01/2006.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - T.
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Su.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso Go (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Deyvisl Antônio Martins	4652010	Rua José Amoral da Silva nº22 Centro 76470-000	Deyvisl
02	Sirley Machado de B. Brusadin	28215650	Rua S. n° 404 Centro 76470-000	Sirley
03	Maria Madalena Lima	1.855.182	Rua S. n° 434 Centro 76470-000	Maria Madalena Lima
04	Eliana Maria Ferreira	335622856877	Av. Castelo Branco n° 4151 Centro 76470-000	Eliana M. Ferreira
05	Helena de Oliveira Souza	34246161112133	Av. Castelo B. nº 36 Pt 15 Centro 76470-000	Helena
06	Felipe Reis de Azevedo	8034	Rua José R. Moraes nº 36 Pt 15 Centro 76470-000	Felipe
07	Edesina José Filho dos Santos	2345349	Av. Castelo B. Moraes nº 28 Pt 11 Centro 76470-000	Edesina
08	Shaplonil Fernandes dos Santos	9851315	Av. Castelo B. Od. 27 Lt. 04 Centro 76470-000	Shaplonil Fernandes
09	Marianna Vg da Silva	300212	Rua Dona Antônia nº 04 Lt 06 Centro 76470-000	Marianna Vg da S.
10	Miguel Alves de Oliveira	084.499	Rua 03 Adol Pt 14 Centro 76470-000	Miguel A. Oliveira
11	Maria Alves Moreira	2.734.627	Rua 03 Adol Pt 13 Centro 76470-000	Maria A. Moreira
12	João Rodrigues Pereira	4501281	Rua 03 Adol Pt 12 Centro 76470-000	João Rodrigues Pereira
13	Marcos Souza Pinto	3890588	Av. Alfredo Nogueira nº 05 Pt 02 76470-000	Marcos S. Pinto
14	Antonio Luiz da Silva	382.941-3	Rua 03 n° 20 Centro 76470-000	Antonio Luiz da Silva
15	Zableni Souza Mendes	4143241	Rua 03 Od. 07 Lt 11 Centro 76470-000	Zableni S. Mendes
16	Maria Sueli da Silva	3524825.819679	Rua 03 Adol Pt 10 Centro 76470-000	Maria Sueli da S.
17	Mirya Benachar de Graça	3891141	Rua 6A n° 58 Centro 76470-000	Mirya G. Benachar
18	Luiza Louisa da F. Marques	2.611387	Rua 18 n° 330 Centro 76470-000	Luiza Louisa da F. M.
19	Helizelma Maria Barreto	1.977819	Rua 18 n° 225 - Centro 76.470-000	Helizelma M. Barreto
20	Maria José Ferreira de Azevedo	3317583-111111	Rua 18 Lameira n. Centro 76.470-000	Maria J. de Azevedo

26 JAN. 07
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

13
 2006
 03

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Serviços de Formação de Pessoal de Ensino de Goiás (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Donso da Silva	378 945	Avenida Estádio Branco St. Vitor 7470-000	Alexandro da Silva
02	Leandro Vicente de Santana	1.522.460	Marçal Estádio Branco OP 525 St. Bida Vista 7470-000	Leandro Vicente
03	Cláudio Cardoso dos Santos	499.7051	Rua 20 n. 74 St. Bela Vista 7470-000	Mira Lombardi Santos
04	Graciele Iner do Vasconcelos	389.1160	Rua 26 n. 76 St. Bela Vista 7470-000	Graciele Iner Vasconcelos
05	Edno Rodrigues Brumado	399.0035	Rua 26 n. 51 St. Bela Vista 7470-000	Edno Rodrigues
06	Maria Rosa de Jesus	342030-620010	Rua 24 n. 52 Pt. 14 St. Bida Vista 7470-000	Maria Rosa
07	Josefina Fagundes	2.851.335	Rua 26 n. 54 Pt. 07 St. Bida Vista 7470-000	Josefina Fagundes
08	Hedio de Freitas	204.257	Rua 25 n. 55 Pt. 14 St. Bida Vista 7470-000	Hedio de Freitas
09	Martone Ferreira Mendonça	2.912.193	Rua 21 n. 42 St. Bida Vista 7470-000	Martone Ferreira
10	Luiz Antônio Monteiro da Silva	3107597-400040	Rua 21 n. 38 St. Bida Vista 7470-000	Luiz Antônio Monteiro da Silva
11	Siemy Pereira de Souza	4158.988	Rua 25 n. 49 Pt. 15 St. Bida Vista 7470-000	Siemy Pereira de Souza
12	Maria Luiza Pereira de Souza	335432-4262751	Rua 25 n. 49 Pt. 15 St. Bida Vista 7470-000	Maria Luiza Pereira de Souza
13	Isaac Batista de Souza	3890 504	Rua 25 n. 49 Pt. 15 St. Bida Vista 7470-000	Isaac Batista de Souza
14	Wilton Luis de Melo	3402155-5981140	Rua 25 n. 49 Pt. 15 St. Bida Vista 7470-000	Wilton Luis de Melo
15	Claudelia Guzman Vieira	304.555	Rua 25 n. 54 Pt. 12 St. Bida Vista 7470-000	Claudelia Guzman Vieira
16	Valdnei Ribeiro Santos	1948.509	Rua 24 n. 52 St. Bida Vista 7470-000	Valdnei Ribeiro Santos
17	Geovane Martins dos Santos	5020187	Rua 24 n. 52 St. Bida Vista 7470-000	Geovane Martins dos Santos
18	Garciano Batista Rodrigues	1308 581	Marçal Estádio Branco OP 525 St. Bida Vista 7470-000	Garciano Batista Rodrigues
19	Arildimar Pereira da Silva	230 5523	Rua 11 n. 221 Estádio Branco 7470-000	Arildimar Pereira da Silva
20	Aracida Ferrnando dos Reis	818 275	Av. Estádio Branco n. 221 Estádio Branco 7470-000	Aracida Ferrnando dos Reis

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,

que a presente fotografia confere com o original assinado pelo Poder Judiciário

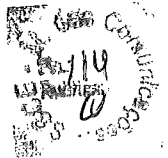
Formoso - Go, 10/01/2007

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Juiz de Direito em Exercício

Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

302005-A-004429

26 JAN 2007



PÚBLICO REGISTRO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária da Colônia Formoso-Go (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Yam Leina Bertoldo	3890842	Rua 14-A Od. B Lt. 30 St. Anepeto 76470-000	Yam Leina Bertoldo
02	Maria Francisca da Silva Souza	3850440	Rua 14-A Od. B Lt. 33 St. Anepeto 76470-000	Maria Francisca Souza
03	Glucione Kenena dos Santos	4160338	Rua 14-A Lt. 41 St. Anepeto 76470-000	Glucione dos Santos
04	Privaldo Lima de Moraes	1763749	Rua 14-A Od. C Lt. 20 St. Anepeto 76470-000	Privaldo Lima de Moraes
05	Nilsony Lima de Moraes	389012	Rua 14-A Od. C Lt. 20 St. Anepeto 76470-000	Nilsony Lima de Moraes
06	Luciana Lima de Moraes	3890927	Rua 14-A Od. C Lt. 20 St. Anepeto 76470-000	Luciana Lima de Moraes
07	Nevelta Conceição da Silva	345162	Rua 14-A Od. C Lt. 25 St. Anepeto 76470-000	Nevelta da Silva
08	Fláucia Benavides Pereira	3126219	Rua 15-A Od. 2 Lt. 13 St. Anepeto 76470-000	Fláucia Benavides Pereira
09	André Gonçalves da Oliveira	4480552	Rua 15-A Od. F Lt. 23 St. Anepeto 76470-000	André Gonçalves da Oliveira
10	Elis Anália Gomes Mattias	10383	Rua 15-A Lt. 11 St. Anepeto 76470-000	Elis Anália Gomes Mattias
11	Maria Olímpia Santana de Souza	4160700	Rua 15-A Od. F Lt. 24 St. Anepeto 76470-000	Maria Olímpia Santana de Souza
12	Vanina dos Anjos Lima	3890831	Rua 15-A Od. F Lt. 23 St. Anepeto 76470-000	Vanina dos Anjos Lima
13	Mauro Fernaldo da Cunha	4653429	Rua 15-A Od. E Lt. 32 St. Anepeto 76470-000	Mauro Fernaldo da Cunha
14	Luise Alves Costa	4480557	Rua 15-A Od. E Lt. 33 St. Anepeto 76470-000	Luise Alves Costa
15	Manoel Carneira dos Santos	1235265	Rua 38 Od. E Lt. 08 St. Anepeto 76470-000	Manoel Carneira dos Santos
16	Gezo Lenora dos Santos	1989937	Rua 38 Od. F Lt. 11 St. Anepeto 76470-000	Gezo Lenora dos Santos
17	Alexandre Gomes da Silva	1997633	Rua 37 Od. F Lt. 27 St. Anepeto 76470-000	Alexandre Gomes da Silva
18	Antônia da Fonseca Silva	348332-70682	Rua 30 Av. Od. 1 Lt. 06 St. Anepeto 76470-000	Antônia da Fonseca Silva
19	Erasmio Elias Barros Romarique	3890628	R. Avenida Dr. AUTENTICAÇÃO Anepeto 76470-000	Erasmio Elias Barros Romarique
20	Edson Lopes Rodrigues	4160215	Rua 34 Od. 8 Lt. 01 de Notas e Expedientes 76470-000	Edson Lopes Rodrigues

Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 Selo de Autenticidade
 Procuradoria Geral de Justiça
 Nº 0971A004428
 AUTENTICAÇÃO

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.933/86, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 10/01/2007

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Ta
 Promotor Osório Rodrigues de Alencar - Sub



RECEBIDO PÚBLICO TELEFÔNICO
 Serviço das Comunicações
 INTERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicações e Cultura de Formoso do Gó (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

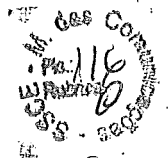
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maidia Benedito Mendes	4651653	Rua 14 st Formoso 76470-000	Alaidek S.D.
02	Mardene Evangelho Novais	2.916.363	Rua 14 st Formoso 76470-000	Marlene G. A.
03	Volobunio Landi Welton	2.888.315	Rua 14 st Formoso 76470-000	Volobunio Landi
04	Maria Soares de Souza	3529511-85878	Rua 14 Lt 02 st Formoso 76470-000	Maria S. de Souza
05	Leonilda Soares da Silva	4871622	Rua 14 Lt 03 st Formoso 76470-000	Wandirio M. da Silva
06	Priscilla Soares da Silva	3470884-92183	Rua 14 Lt 03 st Formoso 76470-000	Rosana J. de Souza
07	Priscilla Soares da Silva	4160788	Rua 14 Lt 12 st Formoso 76470-000	Valter R. da Silva
08	Priscilla Soares da Silva	4052770	Rua 14 Lt 16 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
09	Priscilla Soares da Silva	4160058	Rua 14 Lt 19 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
10	Priscilla Soares da Silva	4480647	Rua 14 DF Lt 08 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
11	Priscilla Soares da Silva	4160946	Rua 14 DF Lt 08 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
12	Priscilla Soares da Silva	3757067	Rua 39 Lt 05 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
13	Priscilla Soares da Silva	1.357.708	Rua 39 Lt 05 st Formoso 76470-000	Sin. Soares
14	Priscilla Soares da Silva	3692849	Rua 38 Lt 04 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
15	Priscilla Soares da Silva	2.124.67	Rua 38 Lt 04 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
16	Priscilla Soares da Silva	3683846	Rua 12 Lt 01 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
17	Priscilla Soares da Silva	3529511-85878	Rua 39 Lt 05 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
18	Priscilla Soares da Silva	4160940	Rua 39 Lt 05 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
19	Priscilla Soares da Silva	3850517	Rua 39 Lt 05 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva
20	Priscilla Soares da Silva	5009201	Rua 30 Lt 06 st Formoso 76470-000	Priscilla Soares da Silva

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2002



Formoso - Go, 10/1/02
Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Remineração e Sulfuração de Ferro S.A. (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eucilene Moreira de Lima	3890636	Rua 14 A Setor Aeroporto F06 M.6	
02	Genalbo Ribeiro de Carvalho	3120465358	Rua 14/A Setor Aeroporto F07 Bar. Alt. em Lado	
03	Wanderley Paes de Faria	3891036	Rua 14/A Setor Aeroporto F0470-000 Wanderley P. de F	
04	Marina Abadia Pires	1895499	Rua 14/A Setor Aeroporto F6470-000 M. J. R.	
05	Fausta Pereira de Souza	2107888	Rua 14/A Setor Aeroporto F6470-000 F. P. S.	
06	Thiago dos Santos Campelo	31418	Rua 14/A Setor Aeroporto F6470-000 Augusto	
07	Iselene Conceição de Souza	4480859	Rua 14/A Setor Aeroporto F6470-000 Zilene e Souza	
08	Divizia Moreira Queiroz Santos	2916399	Rua F2 Bairro 04 St. Aeroporto F6470-000 Divizia M. R.	
09	Alfiani Alves Santos	057904169	Rua 15A Setor Aeroporto F6470-000 Alfiani	
10	Shelma Pacheco de Oliveira	1268491	Rua 15 A Setor Aeroporto F6470-000 Shelma P.	
11	Jose Francisco Neto	1287082	Rua 380 RD77171 S.F. Aeroporto F6470-000 J.F.F.	
12	Mardi Moreira dos Santos	3890918	Rua 380 RD77173 S.F. Aeroporto F6470-000 MARIANES	
13	AParecida Pereira Araújo	3891023	Rua de H7 St. Aeroporto F6470-000 AParecida P. A.	
14	Antonia Ferreira de Souza	3449462	Rua 37 RD785 T. Aeroporto F6470-000 Antonia F. C. U.	
15	Carlos Alexandre Souza	4480507	Rua 37 RD79 L11 S.F. Aeroporto F6470-000 Carlos Alexandre Souza	
16	Yosi Paterno Ribeiro	1089862	1º Avenida ADS11035 T. Aeroporto F6470-000 Yosi Paterno Ribeiro	
17	Gleibete Moraes Ribeiro	4480445	1º Avenida ADS11035 T. Aeroporto F6470-000 Gleibete	
18	Marimês Moraes Rodrigues	2228677	1º Avenida ADS11035 T. Aeroporto F6470-000 Marimês	
19	Edwanda Batista Rodrigues	293121	1º Avenida ADS11035 T. Aeroporto F6470-000 Edwanda	
20	AParecida Borges Pereira	2973724	1º Avenida ADS11035 T. Aeroporto F6470-000 AParecida B. P.	

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94

que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formosa - GO, 16/01/2007

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tab. de Notas e Anexos

Procurador Geral da Justiça

02714004126

AUTENTICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2007

[Assinatura]





AUTENTICAÇÃO

Lei de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a Presença de Fotografia confere com o original apresetado no formulário de Autenticação Formoso - Co. 101/20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Co. (denominada Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Co. Rodrigues de Azevedo - Substituto) executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rogério Martins de Oliveira	3 890 717	Rua 21-A Vol. 44 Lt. 13 St. Bela Vista 76470-000	Rogério M. de Oliveira
02	Alcides Gonçalves Fracalossi	46 52 006	Rua 25 Vol. 49 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Alcides Gonçalves Fracalossi
03	Thaciana Silva Santos	36 92 721	Rua 25 Vol. 43 Lt. 19 St. Bela Vista 76470-000	Thaciana S. Santos
04	Resalima Lopes da Silva Lima	41 41 787	Rua 25 Vol. 42 Lt. 13 St. Bela Vista 76470-000	Resalima L. Lima
05	Franciele Rosa Santos	45 26 092	Rua 25 Vol. 41 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Franciele R. S.
06	Nelecy Alves de Souza	45 41 218	Rua 21 Vol. 41 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Nelecy A. de Souza
07	Simone Oliveira Machado	38 91 171	Rua 24 Vol. 48 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Simone O. Machado
08	Zilzirena Fátima dos Silva	3 98 46 29	Rua 24 Vol. 43 Lt. 20 St. Bela Vista 76470-000	Zilzirena F. dos Silva
09	Emirici Borges de Oliveira	2 570 373	Rua 24 Vol. 40 Lt. 08 St. Bela Vista 76470-000	Emirici B. de Oliveira
10	Márcia dos Reis Vieira	2 006 813	Rua 24 Vol. 41 Lt. 1 St. Bela Vista 76470-000	Márcia R. Vieira
11	Cláudia Helena de Medeiros	41 60 663	Rua 24 Vol. 41 Lt. 1 St. Bela Vista 76470-000	Cláudia H. de Medeiros
12	Santa de Jesus	44 80 702	Rua 24 Vol. 48 Lt. 13 St. Bela Vista 76470-000	Santa de Jesus
13	Paulo Cesar de Almeida	1 472 547	Rua 24 Vol. 48 Lt. 13 St. Bela Vista 76470-000	Paulo Cesar de Almeida
14	Paíndiola Rosa Santos	2 079 113	Rua 23 Vol. 48 Lt. 25 St. Bela Vista 76470-000	Paíndiola R. Santos
15	Edlei Maria de Souza	1 977 781	Rua 21 Vol. 41 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Edlei M. de Souza
16	Eliviane de Bastos da Silva	4 480 556	Rua 20 Vol. 20 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Eliviane B. da Silva
17	Elvira Ribera dos Santos	4 160 811	Rua 5-A Vol. 14 Lt. 1 No. 669 St. B. Vista 76470-000	Elvira R. dos Santos
18	Simone Souza Silva	4 160 683	Rua 5-A Vol. 3 Lt. 3 No. 87 St. B. Vista 76470-000	Simone S. Silva
19	Albertino Macedo Silva	4 36 913	Rua 5-A Vol. 3 Lt. 3 No. 147 St. B. Vista 76470-000	Albertino M. Silva
20	Ericle Cristina Oliveira	4 49 2058	Rua 9 Vol. 24 Lt. 11 St. B. Vista 76470-000	Ericle C. Oliveira

SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
de Comunicação Social
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 202



AUTENTICAÇÃO



Certific. de autenticidade com o art. 7º da Lei 8.935/9
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinar)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 122 do Plano Plurianual de 2003, solicitamos o apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formosa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

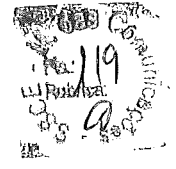
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcio Martins dos Santos	31329684	Rua 21 B AD43 Itos ST Bela Vista	Marcio Martins
02	Waldemar de Souza Rodrigues	4160047	Rua 21 B AD43 Itos ST Bela Vista	Waldemar de Souza Rodrigues
03	Elton Alves Rodrigues	3890767	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Elton A. Rodrigues
04	Cristiane Alves Rodrigues	3890788	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Cristiane A. Rodrigues
05	Flávia Peixoto dos Santos	4652763	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Flávia Peixoto dos Santos
06	Carlos Dias dos Santos	3990092	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Carlos Dias dos Santos
07	Agostinha Souza de Oliveira	1316447	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Agostinha Souza de Oliveira
08	Joana Maria Araújo de Oliveira	1943748	Rua 21 AD43 Itos ST Bela Vista	Joana Maria
09	Valdemir Souza de Prado	3615327	Rua 23 ST Bela Vista	Valdemir
10	Cláudia Maria Fernandes Feijó	98720850406	Rua 23 ST Bela Vista	Cláudia Maria Fernandes Feijó
11	Maria Aparecida da Silva	6222993	Av. Goiás AD37 Itos Centro	Maria Aparecida da Silva
12	Maria Aparecida Araújo Comelo	653823	Av. Goiás AD37 Itos Centro	Maria S. Comelo
13	Wagner Soares de Araújo	2529624	Av. Goiás AD37 Itos Centro	Wagner S. Araújo
14	Deid Soares de Araújo	1916109	Av. Goiás AD37 Itos Centro	Deid Soares
15	Emília Soares da Costa	144600	Rua 09 Av. 611 Ad. 38 Centro	Emília Soares
16	Yvonia Helena de Brito	3890491	Rua 09 Av. 611 Ad. 38 Centro	Yvonia Soares
17	Maria Francisca Vieira	455010	Rua 08 Av. 611 Ad. 38 Centro	Maria Francisca
18	Willene Mendes Mourão	3690411	Rua 08 Av. 611 Ad. 38 Centro	Willene Mendes
19	Cláudia Cabral Quisablene	2322617	Rua 08 Av. 611 Ad. 38 Centro	Cláudia Cabral
20	Elizabeth Juliana Mendes	13696333	Rua João Manoel da Silva Av. 611 Ad. 38 Centro	Elizabeth Mendes

26 JAN 202

Associação de Comunicação e Cultura de Formosa

CONFERE COM O ORIGINAL



ATENTIFICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da L. nº 11.705/2008, que a presente fotocópia confere com o original.

Formoso - GO, 21/01/2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo assinada por)

FRANCO DE ALENCAR SOARES - TABE TAB
 Prômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto
 do Sociedade de Comunicação e Cultura de Formoso do Co (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Weynival Antônio Martins	4652010	Rua José Amador da Silva 022 Centro 7470-000	Weynival
02	Sistley Anacleto de F. Buscadin	28215655	Rua S. N.º 404 Centro 7470-000	Sistley
03	Maria Madalena Lima	1355182	Rua S. N.º 4134 Centro 7470-000	Maria Madalena Lima
04	Eliziana Maria Ferreira	3356228569777	Av. Antônio Manoel N.º 1151 Centro 7470-000	Eliziana M. Ferreira
05	Holiana de Oliveira Souza	3029616612133	Av. Carlos B. N.º 236 Pt. 15 Centro 7470-000	Holiana
06	Felipe Reis de Oliveira	8034	Rua José B. N.º 306 Pt. 15 Centro 7470-000	Felipe
07	Edson José Filho dos Santos	2345349	Av. Carlos B. N.º 236 Pt. 15 Centro 7470-000	Edson
08	Slaplanil Fomendes dos Santos	2551315	Av. Carlos B. N.º 236 Pt. 15 Centro 7470-000	Slaplanil Fomendes
09	Marianna vs da Silva	3008212	Rua Dona Antônia Opay 166 7470-000	Marianna vs da Silva
10	Miguel Alves de Oliveira	084.499	Rua 03 0001 Pt. 14 Centro 76470-000	Miguel A. de Oliveira
11	Maria Alves Moreira	2-734.627	Rua 03 0001 Pt. 13 Centro 76470-000	Maria A. Moreira
12	João Rodrigues Queiroz	4501281	Rua 03 0001 Pt. 12 Centro 76470-000	João Rodrigues Queiroz
13	Martino de Jesus Furtado	3890589	Av. Afonso de Albuquerque 1702 76470-000	Martino de Jesus Furtado
14	Antônio Luis da Silva	382.541-3	Rua N.º 20 Centro 76470-000	Antônio Luis da Silva
15	Valdomiro Sousa Mendes	4143241	Rua 03 0001 Pt. 11 Centro 76470-000	Valdomiro S. Mendes
16	Maria Sônia da Silva	359825819678	Rua 03 0001 Pt. 10 Centro 76470-000	Maria Sônia da Silva
17	Miguel Gonçalves de Araújo	3891141	Rua 04 N.º 58 Centro 76470-000	Miguel G. Araújo
18	Luís Carlos da F. Queiroz	2.611.387	Rua 18 N.º 330 - Centro 76470-000	Luís Carlos da F. Queiroz
19	Julziana Araújo Barreto	1.977.819	Rua 18 N.º 220 - Centro 76470-000	Julziana Barreto
20	Maria José Fernandes de O. Moreira	312283-407116	Rua 18 N.º 220 - Centro 76470-000	Maria J. de O. Moreira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - *gads* (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nilsoni Rocha da Costa	3529810	Rua 14 Del. 83 Lt. 13 St. Anapóletto 76470-000	<i>[assinatura]</i>
02	Arlanina dos Silva Jida Bessa	2.299.887	Rua 6 nº 27 St. Centro 76470-000	Alcarmo B. Vobolo
03	Rita Maria Botelho da Silva	2.368437	Rua 9 Del. 11 Lt. 1 St. Maranhães 76470-000	RITA M. B. do Sol
04	Emmanuel Bruno Amador Silva	5099.242	1ª Avenida Del. 89 Lt. 1 155 St. Magalhães 76470-000	Emmanuel Bruno B. do Sol
05	João Batista Figueiredo	342806099	Rua 40 Del. 76 Lt. 10.557 St. Anapóletto 76470-000	João Batista F. F. B.
06	Isabel Miriam Batista Ferreira	416093	Rua 38 Del. 77 Lt. 22 St. Anapóletto 76470-000	Isabel M. B. Ferreira
07	Renildo Antonio dos Santos	4480574	Rua X Del. 74 Lt. 10 St. Anapóletto 76470-000	Renildo A. dos Santos
08	Maria Edileusa da Silva Moreira	4160707	Rua 39 Del. 74 Lt. 8 nº 51 St. Anapóletto 76470-000	M. Moreira
09	Renato Martins da Silva	3889873	Rua 39 Del. 74 Lt. 9 nº 51 St. Anapóletto 76470-000	Renato M. Moreira
10	Antônio Carlos Rodrigues	3530600	Rua 39 Del. 75 Lt. 17 St. Anapóletto 76470-000	Antônio C. Rodrigues
11	Isaías Cardoso da Oliveira	4193501	Rua 14 Del. 83 Lt. 15 St. Anapóletto 76470-000	Isaías C. da Oliveira
12	Ana Alves Campos Sousa	3529683	Rua 26 Del. 54 Lt. 05 St. Bela Vista 76470-000	Ana A. C. Sousa
13	Luciana Camilo Cordeiro	5043660	Rua 25 Del. 42 Lt. 1 St. Bela Vista 76470-000	Luciana C. Cordeiro
14	Marina Aparecida Pereira Fumagalli	4160007	Rua 23 Del. 47 Lt. 12 St. Bela Vista 76470-000	Marina A. F. Fumagalli
15	Cláudia Alves do Nascimento	3891022	Av. Ministro A. Carlos Del. 52 Centro 76470-000	Cláudia A. do Nascimento
16	Cláudio Manoel Moreira do Nascimento	968.079	Av. Ministro A. Carlos Del. 52 Centro 76470-000	Cláudio M. do Nascimento
17	Agival Moreira do Nascimento	4652015	Av. Ministro A. Carlos Del. 52 Centro 76470-000	Agival M. do Nascimento
18	Manoela Franciska da Cruz	400022	Rua 06 nº 27 St. Centro 76470-000	Manoela F. da Cruz
19	Ilsevani Pereira da Silva	5294591	Rua 26 Del. 50 Lt. 08 St. Bela Vista 76470-000	Ilsevani P. da Silva
20	Aldemir Renato dos Santos	5198265	Rua 26 Del. 50 Lt. 08 St. Bela Vista 76470-000	Aldemir R. dos Santos

11
11
11

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 202

[assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3917	13S3913
Longitude	48W5300	48W5255

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

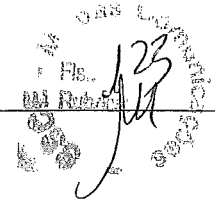
Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Ministro Alfredo Nasser, Qd 05, Lt 02, nº 640, Setor Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Ministro Alfredo Nasser, Qd 05, Lt 02, nº 640, Setor Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53670.000153/99	190,00
	53000.045186/07	1.090,00
	53000.011902/04	1.820,00
	Status	
		ARQ
		EMA
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 11 Qd. 58 Lt. 11, setor Magalhães		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE

26 JAN 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

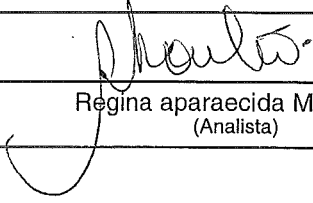


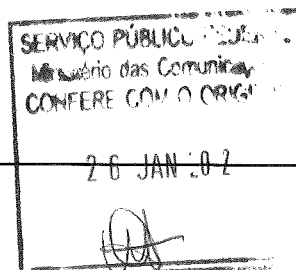
Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

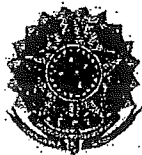
12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
***** Tem concorrente.


Regina aparecida Monteiro .
(Analista)



Min. das Comunicações
 No. 124
 Rubrica



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-
 PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53.000.059.821 - 05

LOCALIDADE: Fermore /UF: GO

ENTIDADE: Assoc. de Comunic. de Fermore - GO ACC FORM

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 5/12/07 Prazo expirou em: 2/3/08.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
Soma das manifestações individuais apresentadas Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	<input checked="" type="checkbox"/>	Quantidade declarada <div style="font-size: 2em; text-align: center;">30</div> Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	<div style="font-size: 2em;">30</div>
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

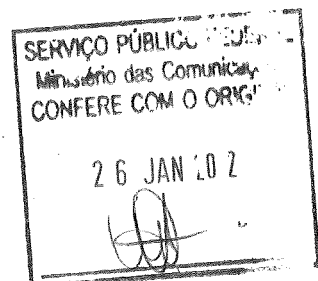
Despacho Contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2008



	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio coletiva , apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.		
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 660	Quantidade validada
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	660	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio



CS - M. das Comunicações
 Pa: 126
 Rubrica: [assinatura]

	Sim	Não
<p>3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</p>		
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada. 	<p>Quantidade declarada</p> <p>5</p>	
	<p>Quantidade validada</p> <p>5</p>	
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</p>		<p>25</p>
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.</p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2022
 [assinatura]

127
K

4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.	16	
- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade validada	
	16	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X2	32
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
30	660	25		32	747

II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades. <i>res 9</i>	Sim	Não
		X

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIG.

26 JAN 2012
[Assinatura]

128
J.

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 10 de Setembro de 2008

Shelton

Analista Responsável / Siape: 4323593

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008
LA



129
[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.059821/05
LOCALIDADE: Formoso /UF:GO
ENTIDADE: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM

Aviso : 25 Publicação no DOU do dia : 05/12/2007 Prazo expirou em: 03/03/2008

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, uma vez que não tem interesse no acordo e possui maior número de manifestações em apoio válido e, a outra requerente, na mesma área de execução do serviço, não tendo se pronunciado em relação ao interesse no acordo e ainda, por contar com menos manifestações em apoio válidos, terá seu processo sobrestado, até que esta entidade seja ou não selecionada de forma definitiva.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM	53000.059821/05	747	Não
Associação Cultural de Formoso	53000.045186/07	342	Não se manifestou

Brasília, 18 de setembro de 2008.

[Assinatura]

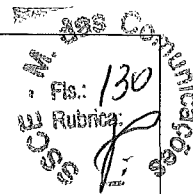
Daniella Borges Silvério Ferreira
Analista Responsável / Siape: 1300472

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDCR/SCE-MG

Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº 53000.059821/05 – Formoso/GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008
[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Artigo 2º do Estatuto Social - fls. 64						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação datada de 20/06/2003 - fls. 70 - Registrada em Títulos e Documentos, solicitar registro no Livro A de Pessoas Jurídicas Estatuto Social - fls. 64 às 69 - Registrado Ata de Eleição de 18/06/2006 - fls. 16 - Registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fls. 10						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Comunitária Manchester - fls. 10						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 10						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 10						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
06.142.009/0001-13 - fls. 63 - Retificar a atividade econômica principal.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 18/06/2009				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rudy Coelho da Silva	009.131.081-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Marcelo Souza Pinto	833.877.651-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jair Marinho Caetano	419.312.971-34	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alair Borges de Oliveira	013.965.891-20	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO
 CONF. 26 JAN 2007
 Ministério das Comunicações
 Página 1 de 2

131

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Divina Gondim da Mota Soares	772.538.841-91	Secretário de Comunicação	Sim	Sim	Sim
Gaspar Gláucio da Silva	009.131.091-18	1º Suplente	Sim	Sim	Sim
Edivaldo Jose da Silva	772.591.731-49	2º Suplente	Sim	Sim	Sim

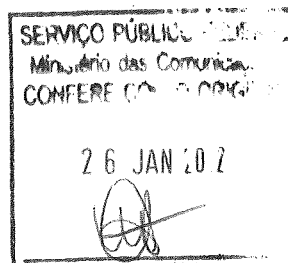
Declaração de fiel cumprimento - fls.71
Documentos - fls.73,76,79,80,81,83 e 84
Declaração de sede - fls. 10
Pagamento - fls. 5A
Relação associados - fls. 87 e 88

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar;
1) Cópia do CNPJ retificando a atividade econômica principal
2) Cópia da Ata de Fundação da entidade registrada no Livro A de Pessoas Jurídicas
3) Adequar os cargos que foram eleitos na Ata de 18/06/2006 aos cargos constantes no art. 12 do Estatuto Social ou vice versa.
É o relatório. À consideração superior.

Daniella
(Analista)

Daniella Pereira S. Ferreira
Administração de Recursos Humanos
CORAD/SEMI/PROCE/AC



132

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6888 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 18 de setembro de 2008.

Ao Senhor

Rudy Coelho da Silva

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM

Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348 - Setor Magalhães

CEP: 76470-000 Formoso/GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821/05, na localidade de **Formoso - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

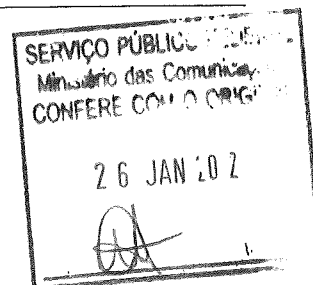
1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004 constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas";

2) comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 20/06/2003, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas acompanhado de Certidão Cartorária comprovando tal registro, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004;

3) foi observado que os cargos eleitos na Ata de 20/06/2006 não são os mesmos cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social. Sendo assim, a entidade deverá realizar uma Assembléia Geral Extraordinária para destituir os cargos eleitos em 20/06/2006 e eleger os dirigentes de acordo com o art. 12 para completar o mandato até 20/06/2009 e encaminhar cópia desta Ata devidamente registrada **ou** alterar o Estatuto Social e adequar os cargos constantes no art. 12 aos cargos eleitos na Ata de 20/06/06 e encaminhar a cópia do Estatuto Social alterado devidamente registrado no Livro A de Pessoas Jurídicas.



dbsf- Proc. Nº 53000.059821/05



133

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2002

EXIG 25:

02
134
SECT. DE COM. INTER. GO

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO – GO
ACCFORM**

Rua 11, Qd. 58, Lt. 11, Nº. 348. Setor Magalhães. 76470 – 000 Formoso/ Go.
Fone: (62) 3377-6690 / 9299-0934

Ofício 20/2008 – ACCFORM.

Formoso, 28 de Outubro de 2008.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 050625/2008-14
SEAP/ABC
12/11/2008-08:26

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº. 6.888 de 18 / 09/ 08.
Processo nº. 53000.059821/05.
Local: Formoso – Go.

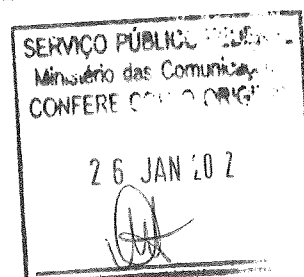
Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução de Radiodifusão Comunitária em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go, **solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias**, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM



SECTOR

25º EXIG.

135

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO – GO
ACCFORM**

Rua. 11, Qd. 58, Lt. 11, Nº. 348. Setor Magalhães. 76470 – 000 Formoso – Go.
Fone: (62) 3377 – 6690 / 9299 – 0934.

Ofício 01/2009 – ACCFORM.

Formoso, 29 de Janeiro de 2009.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações.
Esplanadas dos Ministérios, Bloco “R”, Anexo Oeste, 3º andar, Sala 3007
CEP: 70044 – 900 Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 004573/2009-15

SEAPASC

Sala 3007:50

Assunto: Encaminhamento de documentação em resposta ao ofício nº. 6.888 de 18/09/2008.

Processo nº. 53000.059821/05.

Prezado Senhor,

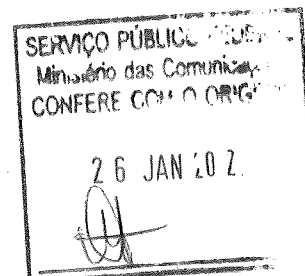
A par de meus cumprimentos, em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo as pendência constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM, comunico que estou encaminhando anexo:

- 1) Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do ministério da Fazenda – CNPJ/MF, constando a devida retificação do campo de atividade econômica principal.
- 2) Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada em 20/06/03, foi registrada no livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, no verso da mesma.
- 3) Ata da Assembleia Geral Extraordinária, a qual esta eleita os dirigentes de acordo com Art. 12 do Estatuto Social, para completar o mandato ate 20/06/09.

Outrossim, informamos que toda a **documentação enviada é apresentada em cópia autenticada**, conforme determinações disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar. 01/2004.

Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM



SEVEX

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.142.009/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFROM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA MANCHESTER DE FORMOSO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R 11	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QD 58 LT 11	
CEP 76.470-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MAGALHAES	MUNICÍPIO FORMOSO	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

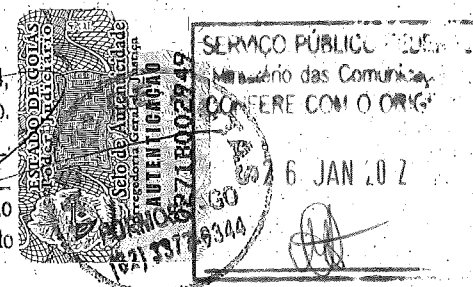
emitido no dia 28/01/2009 às 10:15:19 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

AUTENTICAÇÃO
 1º Tab. de Notas e Anexos
 Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 29 JAN 2009
 Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

337
2008

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go Accform.

As 15 dias do mês de Outubro de 2008. Às 19:00 horas na sede da Associação, com a presença de toda a diretoria. O Presidente o Sr. Rudy Coelho da Silva declarou aberta AG, Para as seguintes finalidades: destituições de cargos eleitos em 20/06/2006 e eleger os dirigentes de acordo com o art.12 do Estatuto Social da entidade para os mesmos conclurem o pleito ate 2009. O presidente explicou o motivo desta Assembléia Geral, Por causa do pedido feito pelo Ministério das Comunicações através de ofício encaminhada à entidade. Segundo o Presidente, os eleitos no mandato atual da diretória, alguns não estão de acordo com o que esta escrita no Estatuto Social da ACCFORM, no art.12, no qual este escrito que a diretoria da ACCFORM será composta por Diretoria Geral, Diretor Administrativo e Diretoria de Operações. Senhor Presidente colocou em votação a destituições dos cargos de: Secretário, Tesoureiro, Secretaria da Comunicação e Conselho Comunitário de Programação. Em seguida foi feita a votação, na qual foi aprovada a destituições dos cargos acima, com unanimidade. Passando para próximo item, o presidente deixou o espaço em aberto para quem quisessem se manifestar em concorrer os cargos de Diretor Administrativo, Geral e operações. Após longa convença ficou estabelecidos, Senhor Jair Marinho Caetano, para concorrer o cargo de Diretor Administrativo da ACCFORM. O Senhor Presidente colocou em votação o cargo acima citado, sendo eleito por unanimidade dos presentes. Passando para o próximo cargo de Diretoria Geral, Divina Gondim da Mota e Geni Lacerda de Albuquerque Silva, para concorrer o cargo de diretoria geral da ACCFORM. O Senhor Presidente colocou em votação o cargo acima citado, sendo eleita a Senhor Divina Gondim da Mota ao cargo de diretora geral por maioria dos presentes. Sendo Assim, passamos para o próximo cargo de Diretor de Operações que foi indicado o Sr. Alair Borges de Oliveira, para concorrer o cargo. O Senhor Presidente colocou em votação o cargo acima citado sendo eleito por unanimidade dos presentes. Dando seqüências nos trabalhos, o Presidente parabenizou a nova diretoria eleita e declararam empossados aos cargos, os mesmos foram empossados sob aplausos dos presentes. A nova diretoria da ACCFORM ficou assim composta: Presidente; Rudy Coelho da Silva. Vice-Presidente; Marcelo Souza Pinto. Diretoria Geral: Divina Gondim da Mota. Diretor Administrativo: Jair Marinho Caetano. Diretor de Operações: Alair Borges de Oliveira. Conselheiros Comunitários: Deusdete Ribeiro Filho, Terezinha Vânia Moura Santos, João Carlos A. da Silva, Adão Luiz Fenades e João Carlos A. da Silva. O presidente agradeceu a presença de todos. E dada por encerrada, vai assinada por mim Jair Marinho Caetano, pelo presidente da ACCFORM e pelos demais. (Ass.) Rudy Coelho da Silva, Marcelo Souza Pinto, Divina Gondim da Mota, Jair Marinho Caetano, Alair Borges de Oliveira, Deusdete Ribeiro Filho, Terezinha Vânia Moura Santos, João Carlos A. da Silva, Adão Luiz Fernandes, José Antonio da Silva e Geni Lacerda de Albuquerque Silva.

Luiz Flávio Osório de Almeida Soares - Tabelião
Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/96 que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Formoso - Go, 29 JAN 2008

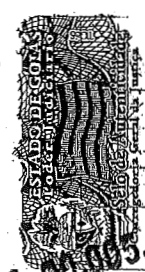
AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

**REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolo nº 884 Fis. 89 Livro A11
Título registrado hoje sob nº 57
às Fis. 222 do Livro A11
Feitas as necessárias anotações.
Formoso GO 24 / 10 / 2008

Oficial Suboficial Fone / Fax (62) 3377-8344

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008



Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Anexos
RUA 07 Nº 407-A - CENTRO
CEP 76470-000

FORMOSO



GO

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GOIÁS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2003 (dois mil e três), á avenida Ministro Alfredo Nasser s/n, na cidade de Formoso, o Sr. Marcelo Souza Pinto declarou aberta a Assembléia de Fundação da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso onde compareceram 19 pessoas (digo dezenove cidadãos) formosenses interessados na fundação desta entidade conforme registrado em livro de presença, e também encontrava-se sobre a mesa 01 (um) livro contendo mais de 100 (cem) assinaturas de pessoas favoráveis a criação da Rádio Comunitária de Formoso. Em seguida fez uma breve explanação sobre a necessidade da criação desta Associação bem como os seus benefícios a comunidade. Solicitou aos presentes que elegessem os seus membros da mesa, tendo sido eleito para dirigir os trabalhos da presente assembléia os Srs. Marcelo Souza Pinto, informou-o como presidente e Wesley Pedraça - secretário. Tendo assumido a presidência o Sr. Marcelo Souza Pinto declarou aos presentes a pauta da assembléia. Foi colocado em votação a fundação da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso ACCFROM, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente declarou que estava fundada a associação e que, assim passaria ao segundo item da pauta. Pondo em discussão o projeto do estatuto que se encontrava sobre a mesa. Tendo o plenário resolvido que fosse feita a aprovação englobadamente, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que lesse o Estatuto. Terminada a leitura, passando ao terceiro item da pauta, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que se munissem das respectivas chapas para a eleição da diretoria provisória que se comporá de Diretoria Executiva: presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro, secretário de comunicação, 1° e 2° suplentes, conselho comunitário de programação. Ficando constatado apenas a existência de uma chapa, o Sr. Presidente colocou em votação a presente chapa, onde foi decidido por unanimidade. Em vista do resultado foram proclamados eleitos os Srs: Marcelo Souza Pinto – Presidente; Rudy Coelho da Silva – Vice-Presidente; Wesley Pedraça – Secretário; Jair Marinho Caetano – Tesoureiro; Daniel dos Santos Oliveira – Secretário de Comunicação; Geni Lacerda de Albuquerque – 1° Suplente; Divina Gondim da Mota-2° Suplente; Terezinha Vânia Moura Santos- 1° Conselheiro; Edivaldo Torres da Silva-2° Conselheiro; Alair Borges de Oliveira- 3° Conselheiro; Elzo Gonçalves da Cruz- 4° Conselheiro; Conselho Comunitário de Programação: Gaspar Glaúcio da Silva; Igreja Católica Apostólica Romana- Juliana Villas-Boas; Igreja Assembléia Deus – Deusdete Ribeiro Filho; CEREIA - Ana Vilas Boas Silveira . Conselho Tutelar dos Direitos da Criança Adolescente – Admilsom Araujo de Oliveira; Sindicato Rural de Formoso – Adão Luiz Fernandes. Os quais foram empossados sob palmas dos presentes. Passando ao quarto item da pauta o Sr. Presidente colocou em discussão o nome da fantasia da Rádio Comunitária de Formoso. Após apresentação de vários nomes, e aprovada por maioria o nome de “Rádio Comunitária Manchester de Formoso”, e dada por encerrada a assembléia, vai assinada por mim Wesley Pedraça, (a) Wesley Pedraça como secretário, que está lavrei e assino juntamente, com os demais componentes. (as) Marcelo Souza Pinto – Presidente, Rudy Coelho da Silva – Vice- Presidente, Jair Marinho Caetano- Tesoureiro, Daniel dos Santos Oliveira – Secretário de Comunicação, Geni Lacerda de Albuquerque - 1° Suplente, Divina Gondim da Mota - 2° Suplente, Terezinha Vânia Moura Santos - 1° Conselheiro, Edivaldo Torres da Silva - 2° Conselheiro, Alair Borges de Oliveira - 3° Conselheiro, Elzo Gonçalves da Cruz - 4° Conselheiro; Gaspar Glaúcio da Silva – conselheiro comunitário de programação; Juliana Villas-Boas – Igreja Católica Apostólica Romana; Deusdete Ribeiro Filho – Igreja Assembléia de Deus; Ana Villas Boas Silveira – CEREIA; Admilsom Araújo de Oliveira – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança Adolescente; Adão Luiz Fernandes – Sindicato Rural de Formoso.

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go., 20 JUN 2003

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



Marcelo Souza Pinto

Wesley Pedraça

REGISTRADO

REGISTRO DE TÍT. E DOCUMENTOS

Protocolo nº 683 fls. 70V^a, Livro A-1

Título registrado hoje sob nº 623, às fls.

238V^a:*:*:*:*:, do Livro B. "2".

Formoso-GO, 12 de MARÇO de 2004

[Assinatura]
Oficial / Suboficial

00005132/0001-06

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TAB. 1º DE NOTAS E ANEXOS

Rua 07 nº 407-A - Centro

CEP. 76470-000

FORMOSO.GO



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, à margem do registro do presente documento foi averbado a retificação do mesmo, uma vez que fora lançado no "B", sendo que o correto é Livro "A" - Registro de Pessoas Jurídicas. Feitas as necessárias anotações.

Formoso-GO., 30 de Outubro de 2.008.

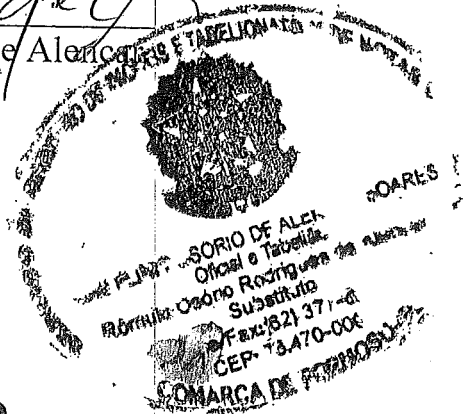
[Assinatura]
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Oficial Designado

CNPJ: 00.005.132/0001-06

Serviço de Registro de Imóveis e
Tabelionato 1º de Notas e Anexos

RUA 07 Nº 407-A - CENTRO
CEP 76470-000

FORMOSO



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - GO, 29 JAN 2009

Luis Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



Min. das Comunicações
Fls. 138
Rubrica 19

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6888 /08/SSR/DOUL-MC. de 18 1 09 108

Processo nº 53000 059821 /05 Localidade: Formoso/GO

Entidade: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO
ACC FORM

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, 1 / 1 /200 Analista responsável:

FANTASIA: Rádio Comunitária Manchester (fls 10) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- (X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua 11, Quadra 58, Lote 11 - Setor Maranhão (fls 10)

Observações:

Os cargos que fazem parte da diretoria, de acordo com a Ata de 15/10/08 ainda estão divergentes do citado no art 12 do Estatuto Social. A entidade deverá alterar o art 12 do Estatuto ou eleger os cargos da diretoria de acordo com o art 12.

DIRETÓRIA: mandato: 3 anos

- Cargos vide verso
- Ata de Fundação: fls. 138
- Ata de Eleição: fls. 16 e 137
- Estatuto Social: fls. 64 a 69
- CNPJ: fls. 136

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2009
[Assinatura]

Brasília, 06 / 10 /2009

Analista responsável: Daniella
Daniella Borges S. Ferreira
SIAPE: Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCZ-MC

-> Campo: art. 12

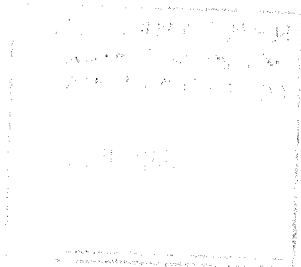
• Líderes Qual: Lirivina Gondim da Mota

• Líderes Administrativo: Jair Marinho Caetano

• Líderes de Operações: Alair Borges de Oliveira

Bsl: 06/02/09

Daniella
Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDCR/SCE-MC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 478 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.

Ao Senhor

Rudy Coelho da Silva

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM

Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348 – Setor Magalhães

CEP: 76470-000 Formoso/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.059821/05**, na localidade de **Formoso - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Na cópia da ata de assembléia geral extraordinária realizada em 15/10/2008 para adequar os cargos da diretoria ao estabelecido no art. 12 do Estatuto Social da Associação, observa-se que a diretoria ficou composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Entretanto, os cargos que formam a Diretoria da ACCFORM, de acordo com o art. 12 são: Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações. Dessa forma a entidade deverá eleger os cargos constantes no art. 12 e encaminhar cópia da ata de eleição devidamente registrada **ou** alterar o art. 12 de forma a constar o cargo de Presidente, Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações e acrescentar, também, as atribuições dos cargos de Presidente e Vice-Presidente em seu Estatuto Social, encaminhando cópia do Estatuto Social modificado e devidamente registrado.

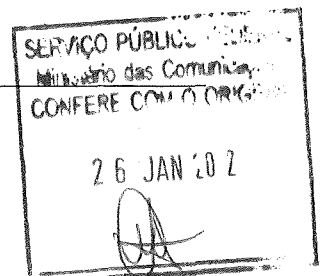
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

dbsf- Proc. Nº 53000.059821/05



25°

EXG

8

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO – GO
ACCFORM**

Rua. 11, Qd. 58, Lt. 11, N°. 348. Setor Magalhães. 76470 – 000 Formoso – Go.
Fone: (62) 3377 – 6690 / 9299 – 0934.



Ofício n°. 02/2009 – ACCFORM.

Formoso, 22 de Abril de 2009.

Ao Senhor
Carlos Alberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações.
Esplanadas dos Ministérios, Bloco “R”, Anexo Oeste, 3º andar, Sala 300.
CEP: 70044 – 900 Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 017157/2009-87

SEAPA/SCE

28/04/2009-08:28

Assunto: **Encaminhamento de documentação em resposta ao ofício n°. 478 de 09/02/09.**

Processo n°. 53000.059821/05.

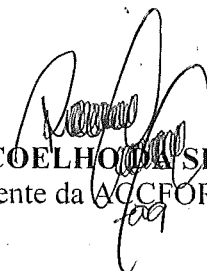
Prezado Senhor,

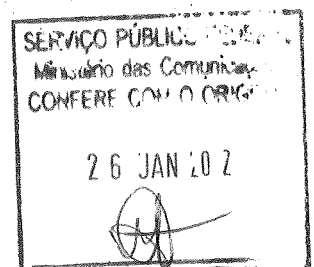
A par de meus cumprimentos, em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM, comunico que estou encaminhando anexo:

- 1) **Cópia autenticada da alteração do Art. 12 no Estatuto Social da Entidade.**

Outrossim, informamos que toda a **documentação enviada é apresentada em cópia autenticada**, conforme determinações disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar. 01/2004.

Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM



53000

REGISTRADO

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM



ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, doravante denominada (ACCFORM), é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formoso, Estado de Goiás, com sede, na Rua 11 Qd 58 Lt 11 Setor Magalhães.

Parágrafo Único – A ACCFORM utilizara como denominação fantasia Manchester e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I – beneficiar a comunidade com vistas a:

- Da oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferece mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidades com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefícios do desenvolvimento da comunidade;
- programação das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

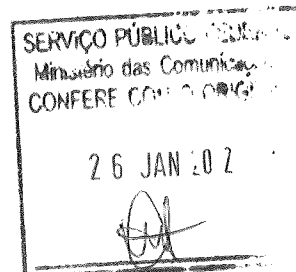


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 22 ABR 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versões de forma simultâneas em matérias polemicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

143
1998 - 98

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão Por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida e a remuneração de seus dirigentes pelos exercícios de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e Jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACCFORM será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos - os que se escreverem após o encerramento do livro de fundação e mantenham a suas contribuições e participação em dia;

III - Honorários - cidadãos que tenham prestados ou ainda prestem relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao Município, ao Estado e a Sociedade.

Art. 7º - As contribuições serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;

b) manter sua contribuição em dias, conforme estipulado pela AG.

c) Prestigiar com sua presença ou representação, eventos e atividades programadas, justificando, de alguma forma, o não comparecimento, especialmente quando lhe forem atribuídas tarefas e responsabilidades que envolvam outros associados. Aceitar como seus os objetivos fundamentais da associação, buscando integrar-se decisivamente nas tarefas assumidas pela coletividade.

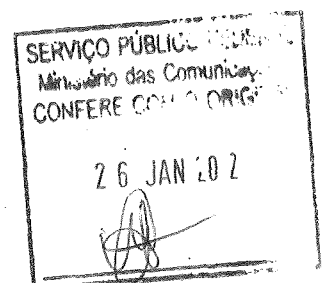


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 27 ABR 2009

Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Bênulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCFORM:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário;

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCFORM, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 3 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e a operação estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente provocada para e esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação devera ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACCFORM e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberar conforme este estatuto mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no § 1º.

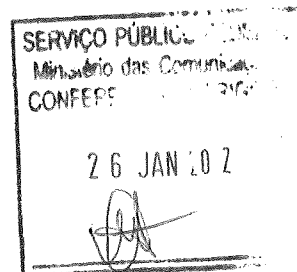


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 22 ABR 2009

Luiz Pinto Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



AVERBADO

Min. das Comunicações
M. Fis. 195
M. Rubrica

Art. 12 - A Diretoria da ACCFORM. (Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Go) órgão executivo e administrativo, será composto por: Um Presidente; Um Vice - Presidente; Um Diretor Geral; Um Diretor Administrativo; Um Diretor Operações. A respectiva diretoria será eleita em Assembleia Geral com um mandato de três anos permitindo a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACCFORM poderá ser substituída para finalização do mandato no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitando as disposições dispostas § 1º.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições;

- I) Da Diretoria:
- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
 - b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais.
 - c) Representar a ACCFORM em atos públicos ou internos.
 - d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ACCFORM.
 - e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades.
 - f) Prestar as contas ao final de exercício financeiro.
 - g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
 - h) Criar e instalar serviços e Departamento para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade.
 - i) Alienar decidir sobre aquisição e constituir ônus bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral.
- II) De cada dirigente:
- a) Ao Presidente compete: representar a ACCFORM, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamento, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;
 - b) Ao Vice - Presidente compete: substituir o titular nas ocasiões oportunas, desempenhando as mesmas atribuições.
 - c) Ao Diretor Geral: está interado e colaborar no que for necessário junto às demais diretorias.
 - d) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços do escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da ACCFROM, secretaria as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem com todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

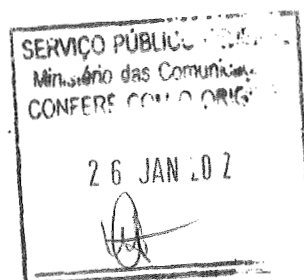


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 22 ABR 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Usório Rodrigues de Alencar - Substituto



AVERBADO

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo N. 898, fls. 91, do Livro A-1. (Protocolo).

Título apresentado hoje e averbado a margem do Registro sob o n. 053, às fls. 210/211, do Livro A N. 1 de Registro de Pessoas Jurídicas.

Formoso-GO, 20 Abril 2009.

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
Luiz Plínio Osório de Alencar Soares
Suboficial do SRI e Anexos.



1º Tab. de Notas e Anexos
0271B001275 0271B001276
Serviço de Registro de Imóveis e
Tabelionato 1º de Notas e Anexos

RUA 07 N° 497-A - CENTRO
CEP 76470-000

FORMOSO GO



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 22 ABR 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

REGISTRADO

CEM das Comunicações
Fis. 146
Rubrica

e) Ao Diretor de Operação compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o adjetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de, nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

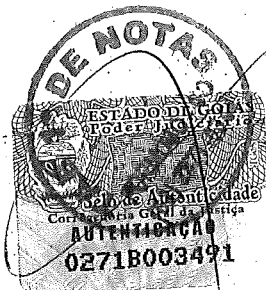
§1º - E vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade públicas epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 22 ABR 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



REGISTRADO

CC-01
Rubrica
1997
153052301

VI - DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCFORM será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pela doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas renda e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de sua atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTADO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes á Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da ACCFORM ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DESPOSIÇÃO FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG 20 de junho de 2003 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todos as alterações por que passar.

Formoso - Go 20, de Junho de 2003.



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 22 ABR 2009

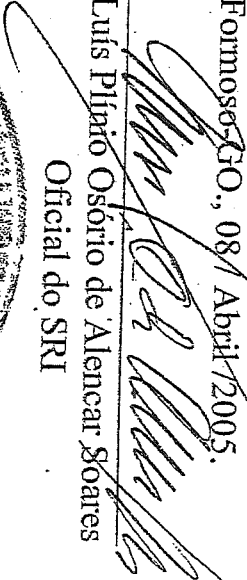
Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

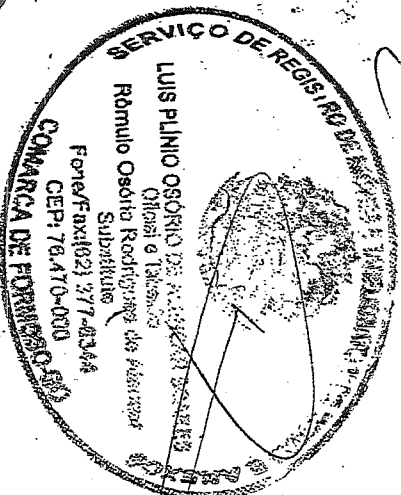


REGISTRADO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOAS JURÍDICAS.

Protocolo N. 735, fls. 75, do Livro A-1. Título apresentado hoje e registrado, sob o n. 053, às fls. v210/211v / , do Livro A - N. 1 - Registro de Pessoas Jurídicas.
Formoso-GO., 08/ Abril/2005.

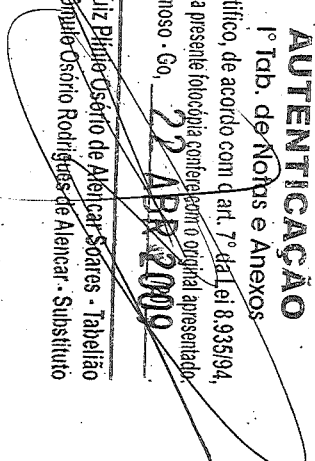

Luís Plínio Osório de Alencar Soares
Oficial do SRI

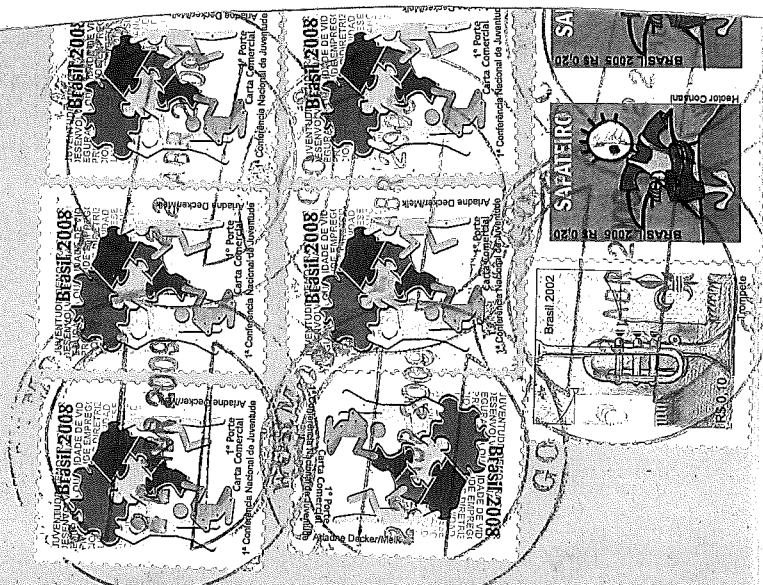


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go., 22 ABR 2005


Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Romulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



Comunicações - SCS
 - Caixa Postal 48
 - Rubrica

GO
 22 ABR 2009
 GO

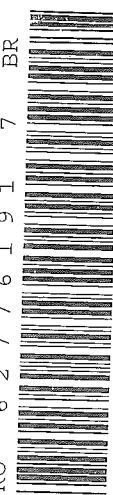
GO
 22 ABR 2009
 GO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Eplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
 70044-900 BRASÍLIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RO 6 2 7 7 6 1 9 1 7 BR



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGEM
 26 JAN 2009

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE FORMOSO - ACCFORM**
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, N°. 348
Setor Magalhães
76470 - 000 FORMOSO - GO.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

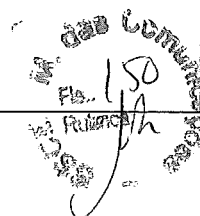
Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3917	13S3913
Longitude	48W5300	48W5255

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.19

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Ministro Alfredo Nasser, Qd 05, Lt 02, n° 640, Setor Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Ministro Alfredo Nasser, Qd 05, Lt 02, n° 640, Setor Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53670.000153/99	190,00
	53000.045186/07	1.090,00
	53000.011902/04	1.820,00
	Status	
	ARQ	
	SOB	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 11 Qd. 58 Lt. 11, setor Magalhães		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



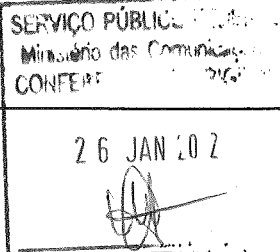
Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .Pedir projeto técnico .


Regina aparecida Monteiro .
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 478 /09/SSR/DOUL -MC. de 09 102 109

Processo nº 5300.059821/05 Localidade: Formosa / GO

Entidade: Associação de Comunicação e Cultura de Formosa - GO ACCFO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: pedir projeto técnico.

Brasília, 12 105 2009 Analista responsável: [signature]

FANTASIA: Rádio Comunidade Manchester (fls. 10) SIAPE: 1820958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

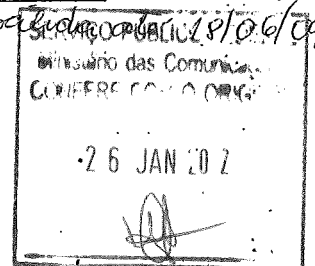
- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Rua 11, Quadra 5B, Lote 11 - Sítio Magalhães (fls. 10)

Observações: Processo jurisdicadamente regular e instruído.

DIRETORIA: mandato 3 anos / art. 12 eleita em: 19/06/06

- Cargos: vide verso.
- Ata de Fundação: fls. 138
- Ata de eleição: fls. 136 e 137
- Estatuto Social: fls. 142 às 147
- CNPJ: fls. 136



Brasília, 07 105 2009

Analista responsável: [signature]

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SCE-MC

→ cargos: art. 12

① Presidente: Rudy Coelho da Silva x

② Vice-Presidente: Marcelo Souza Pinto x

③ Diretor Geral: Luana Gondim da Mota Soares x

④ Diretor Administrativo: Jairo Marinho Castano x

⑤ Diretor de Operações: Alair Borges de Oliveira x

→ documentos dos dirigentes: fls. 76, 80, 81, 83 e 84

→ declaração de cumprimento: fls. 71

Ass. 07/05/09

Daniella

Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Mat. 1300472
CORAC/SEDOR/SC-MS

25
2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1694 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 12 de maio 2009.

Ao Senhor
RUDY COELHO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO - GO
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, n/ 348, Setor Magalhães
76470 - 000 Formoso - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000059821/05, na localidade de **Formoso - GO**, qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1-alínea "a".

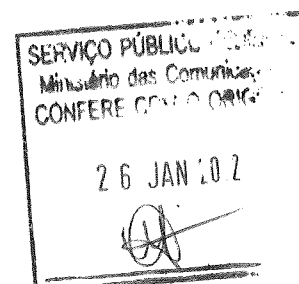
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

2. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

RAM



3. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

4. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

5. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

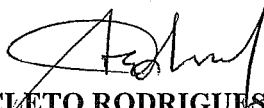
6. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

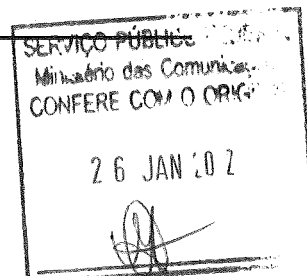
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício** que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto



59821/05 Exig. 25



Ofício nº. 03/2009- ACCFORM.

Formoso, 29 de Junho 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

GO

53000 030771/2009-34

SEAP/MSCE

05/07/2009-07:49

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Rezende.

Direito do Departamento de Outorga de Serviços Ministério das
Comunicações.

Esplanadas dos Ministérios, Bloco "R" Anexo Oeste, 3º Andar, Sala 300.
CEP: 70044-900 Brasília-DF

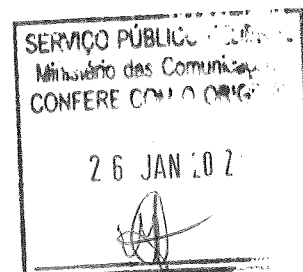
Em atendimento ao ofício 1694/2009 de 12/05/09 relativo à solicitação da documentação para Sanear Pendência constatada no requerimento de autorização para a execução de serviços de radiodifusão comunitária em nome da associação de Comunicação e Cultura de Formoso-Go.

Solicito conceder prorrogação de prazo por mais de 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Certo pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Rudy Coelho da Silva
Presidente da ACCFORM



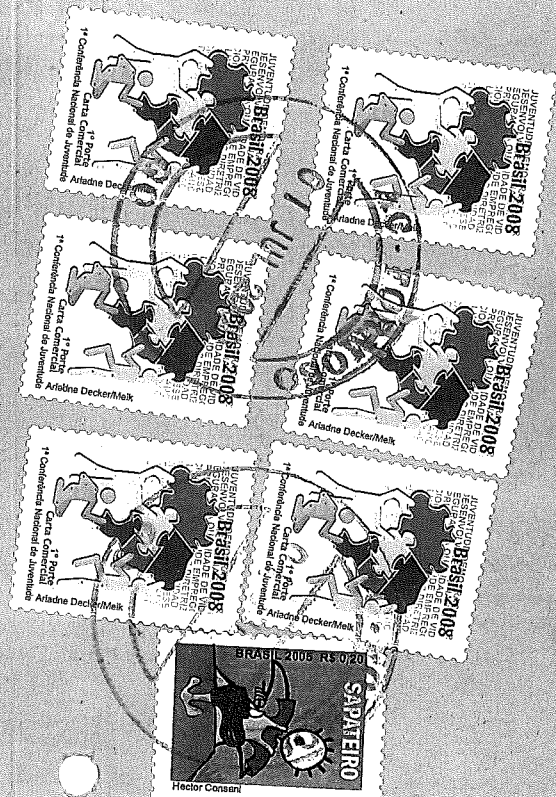
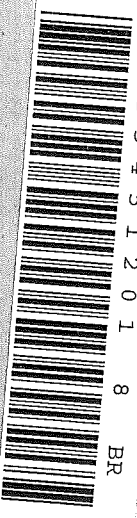
Seção

Ministério das Comunicações
 15
 2009

AC - FORMOSO
 GO
 01 JUL 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Eplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
 BRASÍLIA - DF
 70044-900

75240377.0
 CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
 REGISTERED PRIORITY
 PÉSO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
 AR
 RK 2 3 4 5 1 2 0 1 8 BR



SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE
 26 JAN 2009

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE FORMOSO - ACCFORM**

Rua 11, Quadra 58, Lote 11, N.º 348

Setor Magalhães

76470 - 000

FORMOSO - GO.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

EXIG 25^o

156
o

Ilmo. Sr.
Carlos Aberto Freire Resende.
Diretor do Departamento de Outorga e Serviços
Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034371/2009-06
SEPRO/LOG/COLOG/CGRL/SPO
25/07/2009-15:30 *Silva*

Processo nº: 53.000.059821/05

A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, CNPJ nº: 06.142.009/0001-13, serviço de radiodifusão em FM “Rádio Comunitária” com sede na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, Qd. 36, lote 3 nº 1.113 – Centro - Formoso- GO, CEP: 76.470-000, estamos encaminhando à V. Sa. os documentos solicitados.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Formoso, 20 de Julho de 2009.

Rudy Coelho da Silva
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso
Presidente: Rudy Coelho da Silva
CPF: 009.838.081-46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2009

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 28/07/09 14:19
Assinatura *Rudy Coelho da Silva*

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/07/2009
Luiz

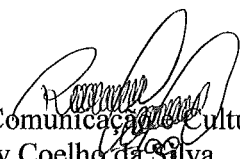
157
α

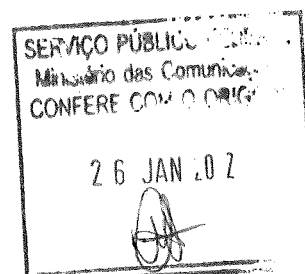
DECLARAÇÃO

A Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, CNPJ nº: 06.142.009/0001-13, Serviço de Rádio Comunitária – situada na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, Qd. 36, lote 3 nº 1.113 – Centro - Formoso - GO, CEP: 76.470-000, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Formoso, 20 de julho de 2009.


Associação de Comunicação e Cultura de Formoso
Presidente: Rudy Coelho da Silva
CPF: 009.131.085-46



158
2

DECLARAÇÃO

Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante da avaliação feita em 14/05/2009 na estação da transmissora de **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso**, situada na Avenida Goiás, Qd. 37, lote 4 – Centro – Formoso - GO, entidade autorizada para Serviço de Rádio Comunitária, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução nº 303 da Anatel, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

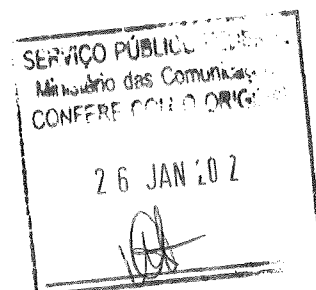
DECLARO, ainda, que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado Regulamento.

Formoso, 20 de julho de 2009.


Associação de Comunicação e Cultura de Formoso

Presidente: Rudy Coelho da Silva

CPF: 009.135.685-46



8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA										MODELO																					
M	O	N	T	E	L	S	I	S	T	E	M	A	C	O	M	U	N	I	C	Ã	O	M	T	D	I	P	1	0	0	/	1
GANHO max (Gt)					ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO					ALTURA DA TORRE					ALTITUDE DO LOCAL																
0	0	,	0	dB	3	0	,	0	M	0	3	0	,	0	m	0	3	8	6	,	0	0									

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO									
K	P	M	P	i	r	e	l	l	i	R	G	C	-	2	1	3			
COMPRIMENTO(L)				ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (Pt)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)							
4	0	,	0	m	0	4	,	0	dB	0	0	1	,	6	dB	0	,	6	9

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha $(E_F) = 10^{\frac{-(P_L)}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$ERP (dBk) = 10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,63 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) Π potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 + -17,63 - 20 \log 1,0 = 89,37 (dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																										
V	a	l	d	é	c	i	O	V	i	e	i	r	a	L	e	ã	o									
REG.CREA					ENDEREÇO																					
1	6	2	1	/	D	R	u	a	C	-	2	5	5	n	o	2	7	0	S	a	l	a	1	2	0	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO																
										N	o	v	a	S	u	f	ç	a								
CIDADE																										
G	o	i	ã	n	i	a																				
UF																										
CEP					TELEFONE										FAX											
7	4	2	8	0	-	0	1	0	0	6	2	-	3	2	5	9	0	0	0	5						
E-MAIL																										
v	i	t	e	l	e	c	O	m	@	i	g	.	c	o	m	.	b	r								



162
a

DECLARAÇÃO


DECLARO para fins de comprovação junto ao Ministério das Comunicações e Anatel, que a antena da estação de Serviço de Radio Comunitária da **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso**, cujas características estão abaixo especificadas, a ser localizada na Avenida Goiás, Qd. 37, lote 4 – Centro – Formoso - GO, CEP: 76.470-000, está fora da zona de proteção do aeródromo conforme regulado na publicação FMA-63-21 da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica.

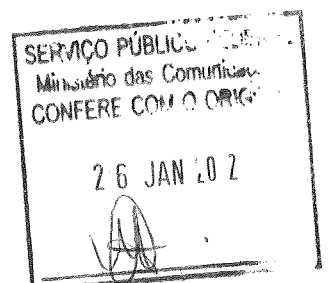
Caraterísticas do Sistema Irradiante:

Altura: 30,0 metros

Coordenadas Geográficas: 13° 39' 02" S 48° 52' 42" W

Goiânia, 27 de julho de 2009.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª Reg. GO.



167
c

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local da instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma nº 01/2004, a ser instalada na Avenida Goiás, qd. 37, lote 4 – Centro – Formoso – GO.

Pôr ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, 27 de julho de 2009.



Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D – 15ª Região – GO




164

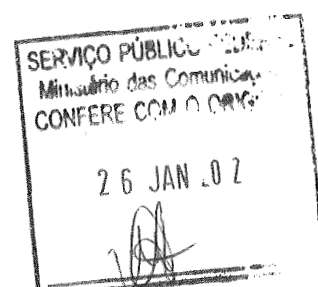
0

PARECER CONCLUSIVO

ATESTO que a instalação proposta atende todas as exigências das normas técnicas, em vigor, aplicáveis a mesma, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situada a mais de 1 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção da estação situada na Avenida Goiás, Qd. 37, lote 4 – Centro – Formoso - GO.

Goiânia, 27 de julho de 2009.


Eng. Valdecio Vieira Leão
CREA 1621/D-15ª REG. GO.



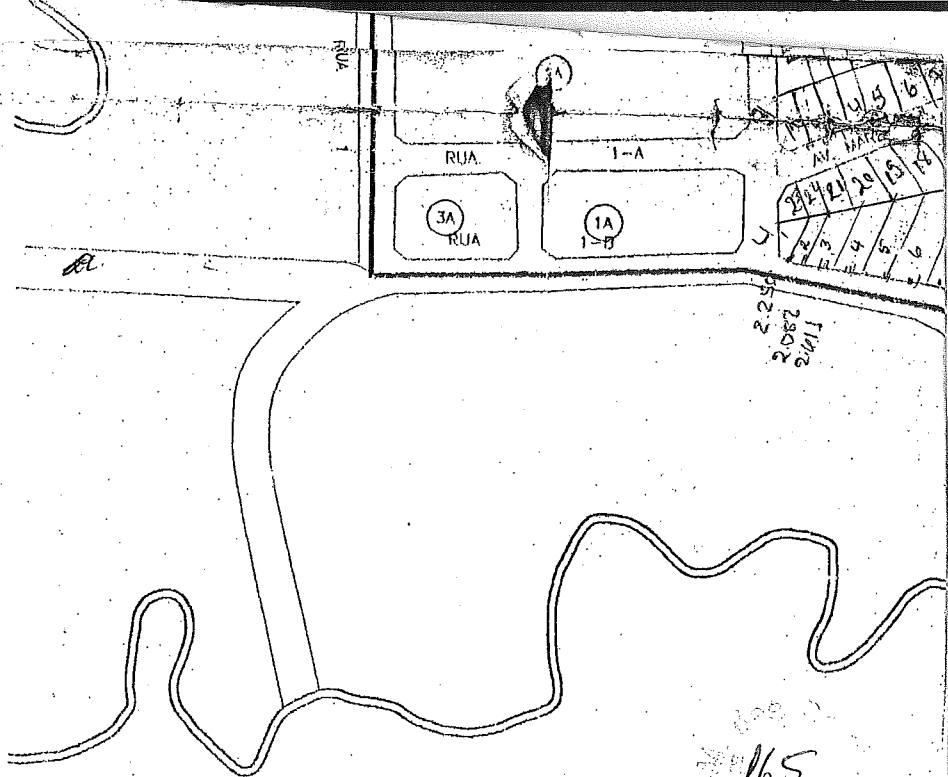



TABELA DAS ALTERAÇÕES

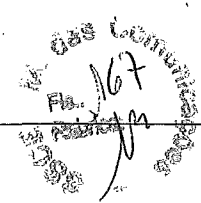
DATA	DESENHISTA	VERIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÕES DAS ALTERAÇÕES	DOCUMENTO FONTE	
		NOME	VISTO		SERVIÇO PÚBLICO Nº	ORIGEM
					SERVIÇO PÚBLICO Nº	ORIGEM
					Ministério das Comunicações	
					CONFERE CO	
					26 JAN 2011	

166
a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

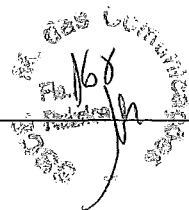
Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3902	13S3913
Longitude	48W5242	48W5255

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.52

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Goiás, Qd 37, Lt 04, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Goiás, Qd 37, Lt 04, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.045186/07	420,00
	53670.000153/99	520,00
	53000.011902/04	2.170,00
	Status	
	SOB	
	ARQ	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Humberto de alencar Castelo Branco, Qd 36, Lt 03, n° 1113, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



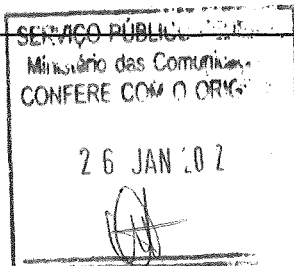
Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1, do RL, devido a mudança de local de instalação .


Regina aparecida Monteiro .
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

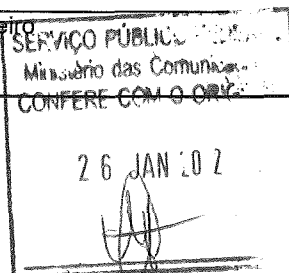


Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/01	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,00</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0919-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16. Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído .A entidade deverá apresentar nova declaração do item 18.2.7.1, Diagrama da antena e docuemntar como será a ligação de estudio e transmissor .	

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ /0 /SSR/DOUL -MC. de _____ / _____ /

Processo nº 5300.059821/05 Localidade: Formoso/GO

Entidade: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - GO - ACCFO

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

haja del. 18.2.1.1 do RL, diagrama de
antena transmissora e declaração de que foram
será feita a ligação e testes transmissora.

Brasília, 07/08/2009

Analista responsável: Monte

FANTASIA: Rádio Comunitária Manchester
(fls. 30)

SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

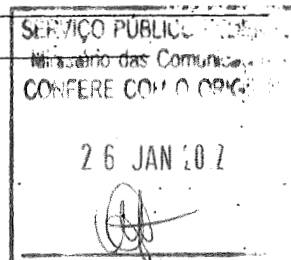
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, Ad. 36, lote 3 nº 1-113
Centro (fls. 157)

Observações:

O processo estava arquivado, porém o mandato de citação
esquema em 18/06/09. Solicitar ata de eleição e documentos
e declarações dos novos dirigentes.

DIRETORIA:



Brasília, 03 10/08/2009

Analista responsável: Daniella

SIAPE: Daniella Borges S. Ferreira
Administradora - Matr. 1500472
CORAC/SEDO/SCE-MC

Min. das Comunicações
M: 171
E: 4
SS - 5880

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3256 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 04 de Agosto de 2009.

Ao Senhor

Rudy Coelho da Silva

Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM

Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, Quadra 36, Lote 3 nº 1113 - Centro

CEP: 76470-000 Formoso/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821/05, na localidade de **Formoso - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

07.08.09

Claudio

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. Nova declaração, assinada pelo **representante legal**, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "m" da Norma Complementar nº 01/2004, devido a mudança de local de instalação .

2. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

3. Descrição Técnica detalhada do engenheiro projetista esclarecendo de que forma será feita a Comunicação de estúdio e transmissor, visto que no ato de instalação a mesma será verificada pela ANATEL.

dbsf- Proc. Nº 53000.059821/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2010
[Assinatura]



DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 18/06/2009**;

2) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

3) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

5) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, e que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

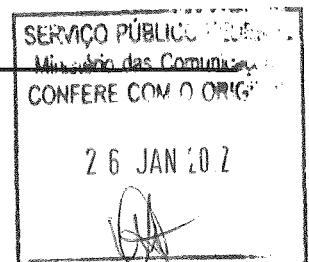
6) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



25º EXIG

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO – GO
ACCFORM**

Rua. 11, Qd. 58, Lt. 11, Nº. 348. Setor Magalhães. 76470 – 000 Formoso – Go.
Fone: (62) 3377 – 6690 / 9299 – 0934.

Ofício nº. 04/2009 – ACCFORM.

Formoso, 21 de setembro de 2009.

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende.

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações.

Esplanadas dos Ministérios, Bloco “R”, Anexo Oeste, 3º andar, Sala 300.

CEP: 70044 – 900 Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046267/2009-56

SEAPA/SCE

25/09/2009-08:58

22
Obs. Comissões
173
SCE - AA. - 08
SCE - 08

Assunto: Encaminhamento de documentação em resposta ao ofício nº. 3256 de 04/08/09

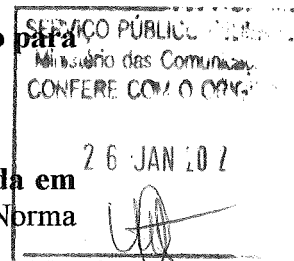
Processo nº. 53000.059821/05.

Prezado Senhor,

A par de meus cumprimentos, em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo as pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM, comunico que estou encaminhando anexo:

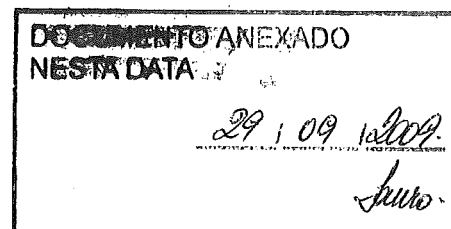
- 1) Cópia autenticada da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade.
- 2) Cópia da RG de todos os diretores da Entidade.
- 3) Declaração assinada por todos os diretores .
- 4) Declaração assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade.
- 5) Declaração assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão.
- 6) Declaração assinada pelo representante legal , especificando o endereço completo da sede da entidade.
- 7) Descrição técnica detalhada do engenheiro projetista de que forma será feita a comunicação do estudio ao transmissor.
- 8) Declaração assinada pelo representante legal de que o local pretendido para a instalação é de acordo com as normas.
- 9) Diagrama de irradiação da antena transmissora.

Outrossim, informamos que toda a documentação enviada é apresentada em cópia autenticada, conforme determinações disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar. 01/2004.



Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Go ACCFORM.

Declaramos, para fins, que nos, comprometemos ao fiel cumprimento da lei nº 9.612/98, dos Regulamentos e das normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Rudolf Coelho da Silva CPF 009.131.091-46
Presidente

Alair Borges de Oliveira CPF 013.965.891-20
Vice - Presidente

Divina Gondim da Mota CPF 772538841-91
Diretor Administrativo

Rinaldo Gerardo Brufim CPF 130.802.401-49
Diretor Geral

Adão Luiz Diniz CPF 535.465073-98
Diretor de Operação

Gaspar Glaucio da Silva CPF 009.131.091-18
Conselheiro.

João Carlos Ado Silva CPF 003.600.251-88
Conselheiro

Emi Bocarda Albuquerque Silva CPF 881582921-00
Conselheiro

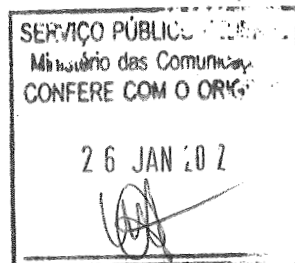
Jair Marinho Coelho CPF 419.312.971-34
Conselheiro

José Antônio da Silva CPF 747.701.101-97
Conselheiro

Aerzilha Viana M. Soares CPF 136.001.868-92
1º Suplente

Marcelo Souza Pinto CPF 833877651-34
2º Suplente

[Assinatura] CPF 05012478827
3º Suplente



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE.

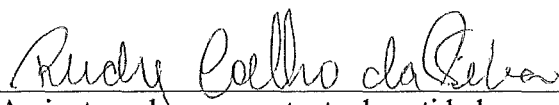


Rudy Coelho Da Silva, na qualidade de representante legal da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFROM, declaro para os devidos fins que: O endereço completo da entidade é na Rua 11, Qd 58, Lt 11, nº. 348. Setor Magalhães. Outrossim, informamos que o endereço para correspondência é o mesmo citado acima, sendo que o endereço citado no formulário técnico foi um equívoco por parte do engenheiro.

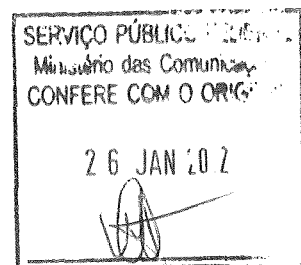
Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº. 01/2004;

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentor de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Formoso – Go, 10 de setembro de 2009.



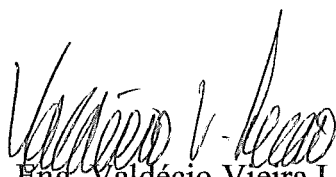
Assinatura do representante da entidade.



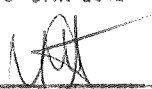
Min. das Comunicações
176
S.S.C.S.

Informamos que a ligação entre o estúdio – transmissor será feito através de linha física (fio drops), tendo em vista, a dificuldade de instalação da torre no endereço do estúdio.

Atenciosamente,



Eng. Valdecio Vieira Leão.
CREA 1621/D – 15ª Reg. GO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2002


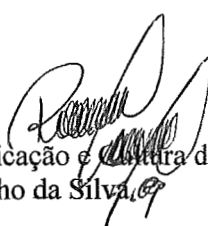


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins junto ao Ministério das Comunicações, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante conforme o item 18.2.7.1 da Norma nº 01/2004, a ser instalada na Avenida Goiás, Qd. 37, Lote 4 – Centro – Formoso – GO.

Por ser verdade, firmo o presente.

Formoso, 25 de Agosto de 2009.


Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO – ACCFORM.
Presidente: Rudy Coelho da Silva
CPF: 009.131.081-46



MONTEL Sistemas de Comunicação Ltda.

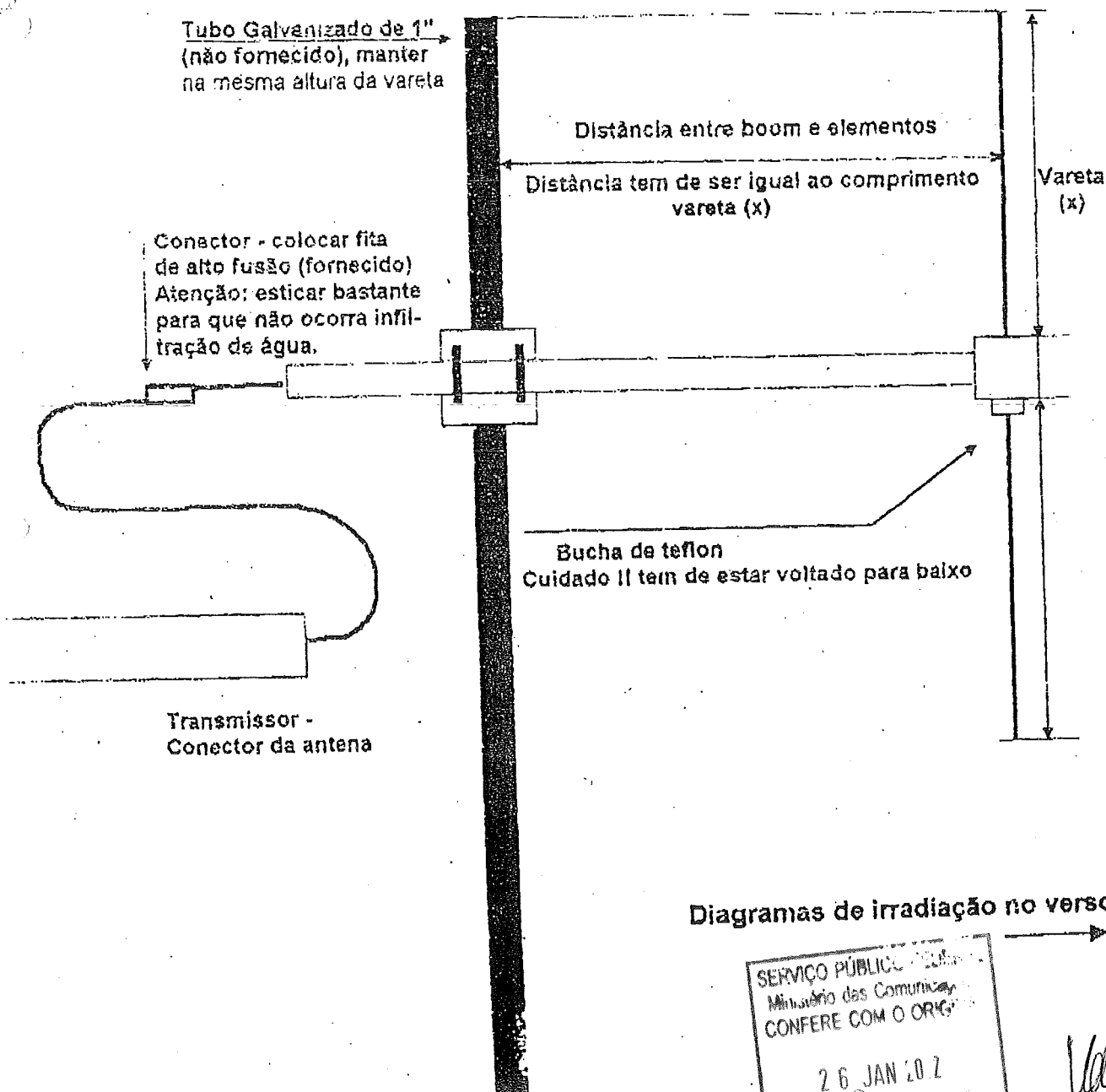
R. Angelo Gianini, 98 - São Paulo - SP - 04775.130 - www.montel.com.br
PABX 011.523.2733 - C.G.C. 59.483.115/0001-27 - I.E. 113.946.567.118

SSCF
M. das Comunicações
178

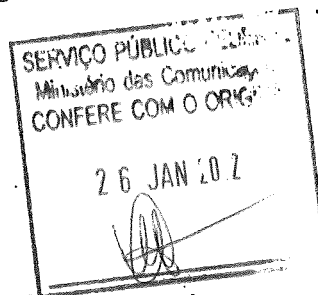
ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |

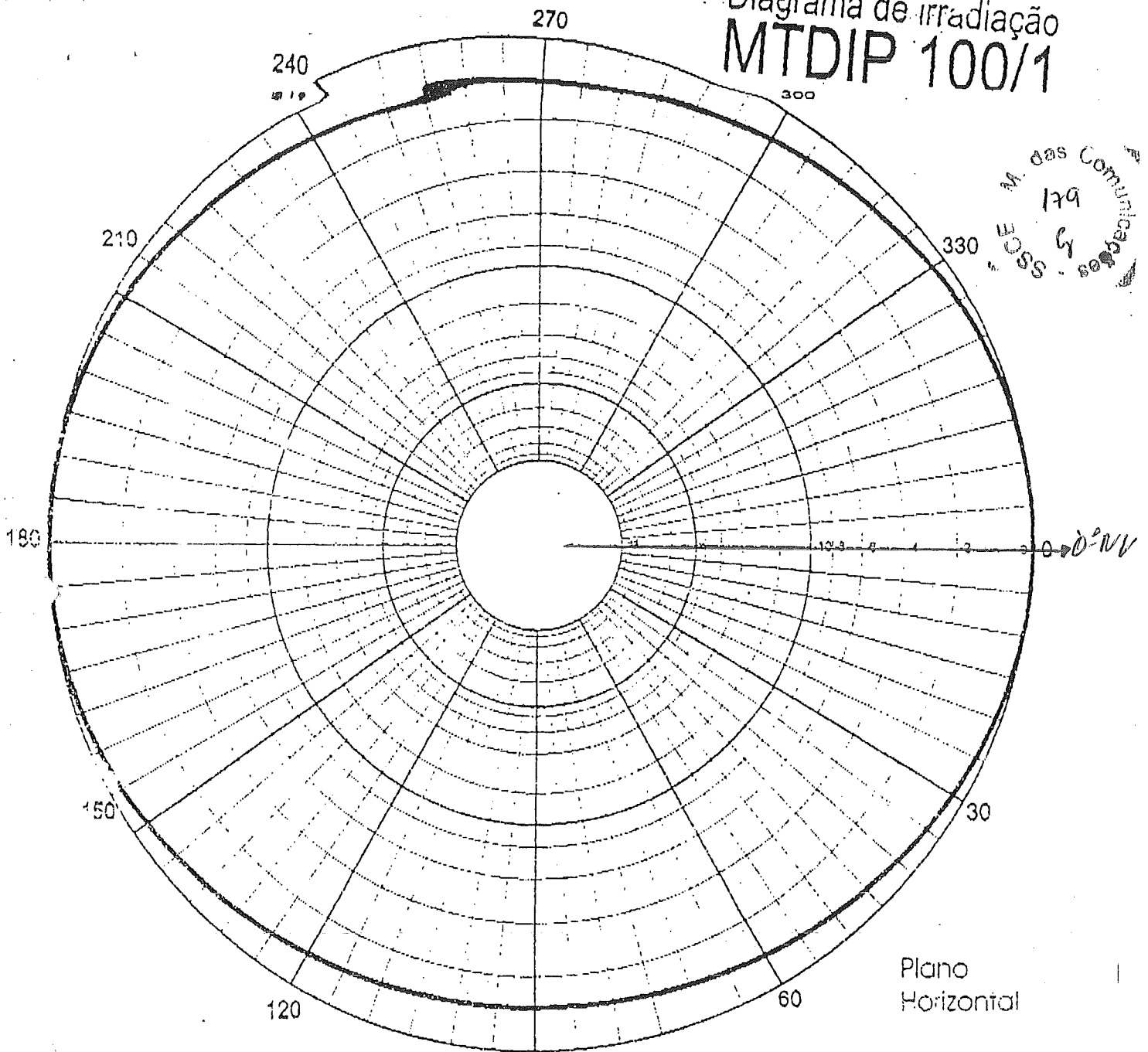


Diagramas de irradiação no verso.



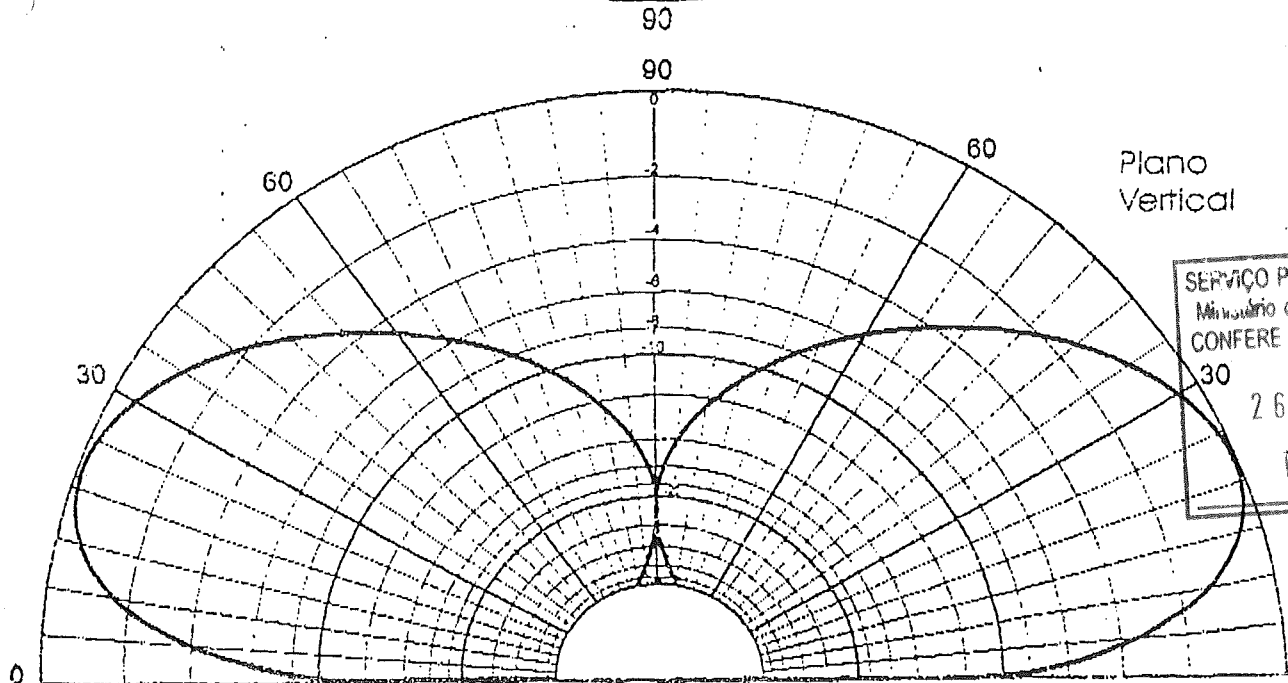
Valdeir

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1



Min. das Comunicações
179
300

Plano Horizontal



Plano Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30
26 JAN 20 2
[Signature]

[Handwritten signature]

REGISTRADO

Assembléia Geral Ordinária de Eleição da accfrom

Ata de Posse

M. das Comunicações
180
SS

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2009, na sede da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go, cito Rua 11. Qd. 58 Lt. 11 nº. 348, na Cidade de Formoso – Go foi instalada a cerimônia solene de posse da Diretoria da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso ACCFROM, bem como o conselho Comunitário, representantes junto a ACCFROM. Cujas eleições fora realizadas no dia vinte de Maio do ano de 2009. Em seguida á instalação tomaram assento à mesa os Srs.: Rudy Coelho da Silva, Alair Borges de Oliveira, Divina Gondim da Mota, Enivaldo Geraldo Bonfim, Adão Luiz Fernandes, Gaspar Gláucio da Silva, João Carlos da Silva, Geni Lacerda de Albuquerque da Silva, Jair Marinho Caetano, José Antonio da Silva, Terezinha Vânia Moura Santos e Marcelo Souza Pinto. Passando – se a presidência dos trabalhos ao Sr. Rudy Coelho da Silva. O Sr. Roberto Ribeiro Bonfim – Presidente da Mesa. Após as saudações dos novos dirigentes da ACCFROM, Procederam à chamada dos integrantes dos devidos órgãos. Passando a palavra ao presidente Sr. Rudy Coelho da Silva, que falou das suas obras perante a associação durante o seu pleito, disse ainda, que se reelegeu para dá continuação aos trabalhos brilhante que vem desenvolvendo em prol da ACCFROM, sem duvida alguma, a ACCFROM continuará crescendo sucessivamente durante o seu novo mandato. E parabenizou a nova diretoria, que juntos administrará pelos próximos anos. Agradecendo pela palavra, passou ao presidente da mesa. Em seguida o Sr. Roberto Ribeiro Bonfim, deu a palavra para o diretor geral o Sr. Enivaldo Geraldo Bonfim para falar em nome dos demais componentes da diretoria. O qual ressaltou a importância de estar fazendo parte da nova diretoria. E que não medira esforços para estar junto do presidente elevando o nome da ACCFROM, e desenvolvendo a mesma. Parabenizou os demais componentes da diretoria que ira continuar com o progresso da ACCFROM, agradeceu. O Presidente da mesa convidou o presidente da ACCFROM para que fosse feito a cerimônia de entrega da chaves da Associação. Após o recebimento pelo o atual eleito presidente Sr. Rudy Coelho da Silva, o presidente da mesa declarou empossados nos cargo a seguir discriminados para o pleito de 2009 a 2012.

Diretoria Presidente: Rudy Coelho da Silva, Vice Presidente: Alair Borges de Oliveira, Diretor Administrativo: Divina Gondim da Mota, Diretor Geral: Enivaldo Geraldo Bonfim, Diretor de Operações: Adão Luiz Fernandes. Conselheiros Comunitários: Gaspar Gláucio da Silva, João Carlos Alves da Silva, Geni Lacerda de Albuquerque da Silva, Jair Marinho Caetano e José Antonio da Silva. Suplentes: Terezinha Vânia Moura Santos, Marcelo Souza Pinto e Deusdete Ribeiro Filho. E dada por encerrada, vai assinada por mim Divina Gondim da Mota como secretaria, Pelo presidente da ACCFROM e pelos demais.(ass.) Deusdete Ribeiro Filho; Alair Borges de Oliveira; Adão Luiz Fernandes; João Carlos Alves da Silva; Gaspar Gláucio da Silva; Rudy Coelho da Silva; Enivaldo Geraldo Bonfim; Divina Gondim da Mota; Geni Lacerda de Albuquerque da Silva; Pe. Elis Soares Narciso; Bernardo Araújo dos Santos.

AUTENTICAÇÃO
P Tab. de Notar.
Car. 111.

REGISTRADO

REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 924 Fls. 92 Livro A / 1
Título registrado hoje sob nº 701 : * : * : *
as Fls. 30 : * : * : * do Livro B / B3 : * : *
Feitas as necessárias anotações.
Formoso GO 21 / setembro / 2009

Oficial Suboficial / Fone / Fax (62) 3377-6344



CNPJ: 04.111.000/0001-06
Serviço de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas e Anexos
RUA DE Nº 407-A - CENTRO
SERVIÇO PÚBLICO - GOIÁS

FORMOS@CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rudy Coelho da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4160152 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/DEZ/1997

NOME RUDY COELHO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ BELCHIOR COELHO
NÍVEA GOMES DOS SANTOS SILVA

FORMOSO-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1952

DOC ORIGEM CINAS. B550 FLB. 93 L. 4-16 CRC FORMOSO GO EM 27/12/1982

CPF: 009.131.081-46

ASSINATURA DO DIRETOR LEIN 7.116 DE 29/08/63

Sec. M. das Comunicações
181
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
009.131.081-46

Nome
RUDY COELHO DA SILVA

Expediente
28/11/1982



AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

26 JAN 2012

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Enivaldo Geraldo Bonfim

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 642.853 DATA DE EMISSÃO 25-jun-85

NOME ENIVALDO GERALDO BONFIM

FILIAÇÃO Oliveira José Bonfim
Maria Geralda Bonfim

NATURALIDADE Itapaci-GO DATA DE NASCIMENTO 06-nov-53

Doc. Oficial nº 222 L.B-02 F. 109
Elaíma-GO 20-nov-79
CPF: 130 902 401 49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE Comunicação Social
182

INSCRIÇÃO NO CPF

CPF 104 206 061

MASCIMENTO 03.11.50

CONTRIBUINTE

ENIVALDO GERALDO BONFIM

Enivaldo Geraldo Bonfim
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTEIRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO DE CONTROLO E MONITORAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE S/IS (CIS) S/IS

NOME ENIVALDO GERALDO BONFIM

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Enivaldo Geraldo Bonfim

DE NOTAS

1.º TAB.

02710001720

AUTENTICAÇÃO Nº 34

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE

26 JAN 2012

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 3890091 DATA DE EMISSÃO 02/11/1996

NOME ALAIR BORGES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOAO BORGES DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

FORMOSO-GO DATA DE NASCIMENTO 29/04/1981

DOC ORIGEM C.HAS. 7818 FLS. 288 L. A-15 CRC FORMOSO GO Nº 24/05/1982

CPF 14102184

ASSINATURA DO DETENTOR

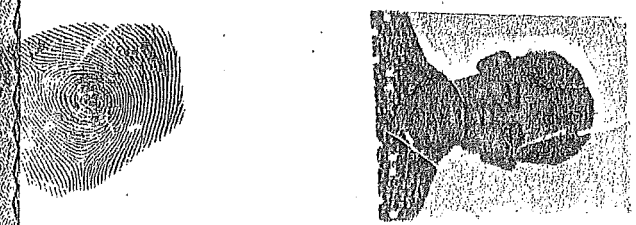
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DE GOIÁS

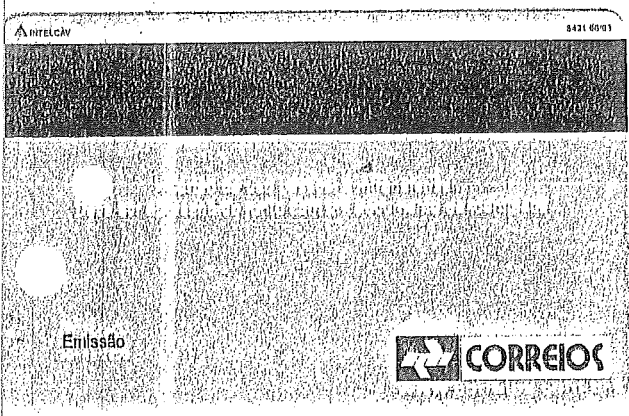
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Alair Borges de oliveira

CARTÃO DE IDENTIDADE



CPF

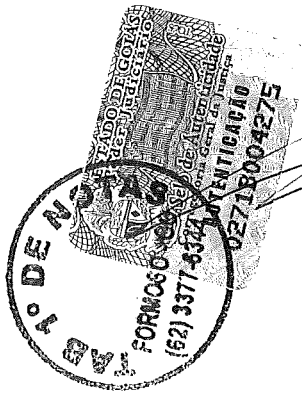
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 015.935.891-20

Nome ALAIR BORGES DE OLIVEIRA

Nascimento 29/04/81

Ar. 689 Comunicação 183



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabellão


Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

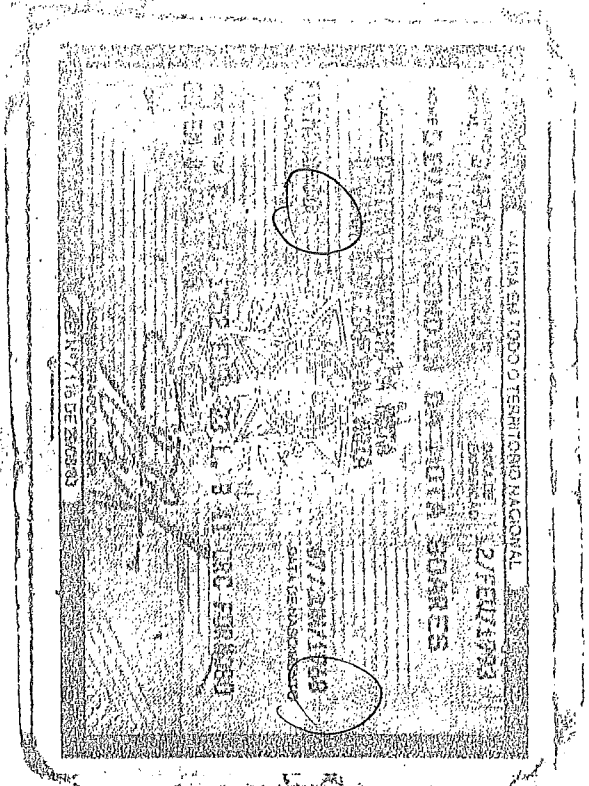
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

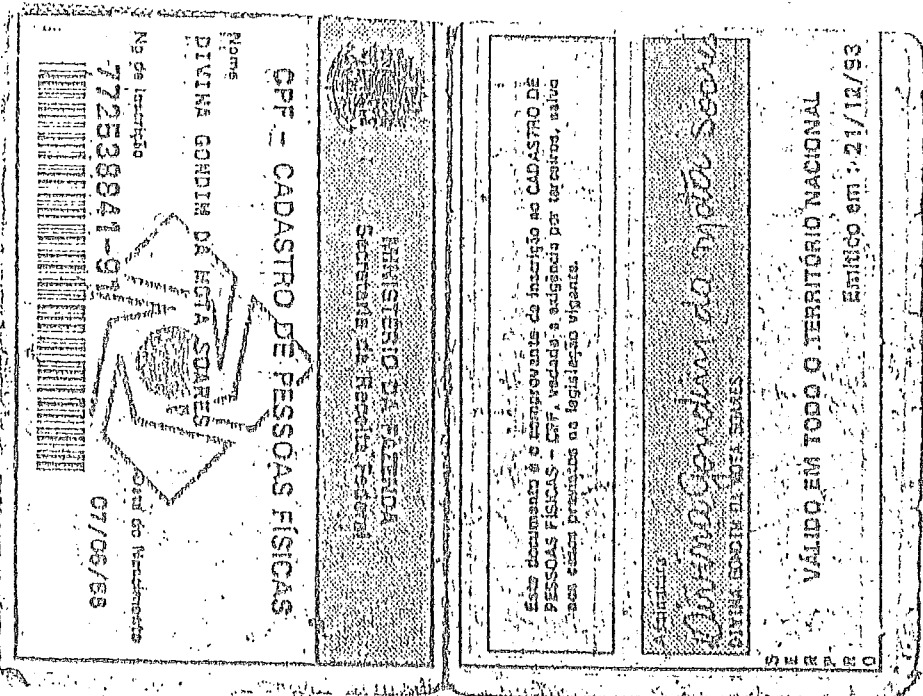
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012





SSCE - M. das Comunicações
184



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Formoso - Go, 21 SET 2009

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

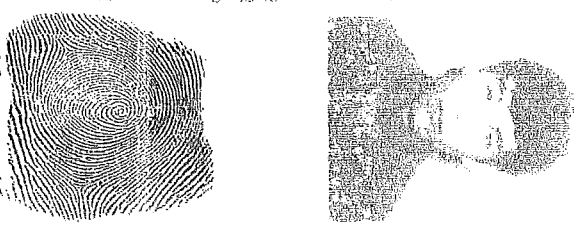
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2009

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Adão Luiz Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REINSCRIÇÃO Nº 2 718 541

DATA DE EMISSÃO 04.mar.1988

ADÃO LUIZ FERNANDES

Geraldo Luiz Fernandes

Maria Honorata Fernandes

Formoso-GO

1º.mar.1968

C.de N.º 6518 F-215 L-13 de Formoso-GO

04.ago.1980

685 Comunicações
185
4
SSE
2008

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

515465071 91

ADÃO LUIZ FERNANDES

17.03.88

Adão Luiz Fernandes

001/2948-1

07-11-88

BANCO DO BRASIL

FORMOSO (GO)

11501/9363

Jose Paula de Lacerda

JOSE PAULA DE LACERDA

Supervisor - 6.528-6

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ADÃO LUIZ FERNANDES

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1968

Nº INSCRIÇÃO: 100440-330/07

ZONA: 125

SEÇÃO: 9

MUNICÍPIO - UF: FORMOSO - GO

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *Cláudio José...*

BOLETAZ DIREITO

X Adão Luiz Fernandes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

100 DE NOTAS

GOIÁS

ATENTANDO

0278004277

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

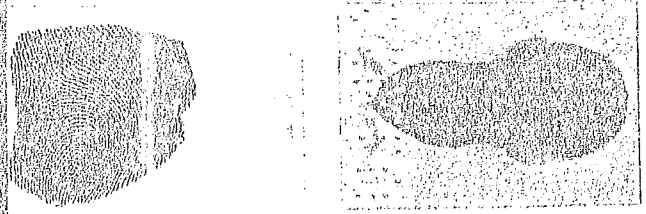
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

AA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



João Carlos Alves da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

021.985 02/12/2002

JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA

JOÃO ALVES DA SILVA
 CREUZA MACÊDO DA SILVA

FORMOSO-GO 10/12/1984

Cert. Nasc. Nº 3.285, Lv A-4, Fls 111, Exp. 10/11/2002
 Figueirópolis-TO

11095

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SSCF - das Comunicações
 187

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 SECRETARIA DE RESERVAÇÃO

CPF

010.1800.244-88

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO

02118004279

FORMOSO-GO - 1621 3377-5344

AUTENTICAÇÃO
 1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.

Formoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabellão
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/JUN/1996

HOME: GENT LACERDA DE ALBUQUERQUE
 FILIAÇÃO: JOSUE DE ALBUQUERQUE
 GILDA LACERDA DE ALBUQUERQUE

BETANIA-PF
 NATURALIDADE

15/MAI/1965
 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.CAS. 985 FLS. 34 L. B 6 CRC-SANTA
 TEREZA DE GOTAS-GO EM 30/07/1992

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

14134500

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
 DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Assinatura do Titular: *Geni Lacerda de A. Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a origem por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Geni Lacerda de Albuquerque Silva*

GENT LACERDA DE ALBUQUERQUE SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/11/07

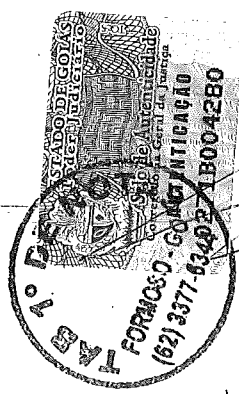
MINISTERIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: GENT LACERDA DE ALBUQUERQUE SILVA

Nº de Inscrição: 881582921-00

Data de Nascimento: 15/05/65

AUTENTICACAO
 1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.


Fomoso - Go, 21 SET 2009

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alericar - Substituto

Min. das Comunicações
 188
 SSGF

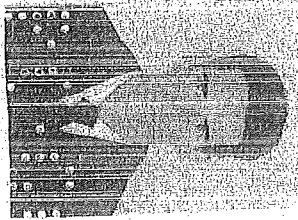
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012



M. das Comunicações
189
9
S. C. S. - 980000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



João Marinho Caetano
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3937308
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/SET/1989
NOME JOÃO MARINHO CAETANO
FILIAÇÃO JOÃO MARINHO CAETANO
CARMEM BERNARDES CAETANO
BOTANESIA-GO
DATA DE NASCIMENTO 28/MAI/1944
DOC ORGEM D. CAG. 1083 FL. 172 L. 15 CDF
NICHELANDIA GO EM 26/07/1989
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.16 DE 29/09/53

C/C

REGISTRO GERAL 3937308
DATA MARINHO CAETANO
João Marinho Caetano
SECRETARIA DA POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL 3937308
DATA MARINHO CAETANO
João Marinho Caetano
SECRETARIA DA POLÍCIA CIVIL



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go, 27 SET 2009

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[Signature]

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Souza Pinto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE DE

66/441149718
DATA DE EMISSÃO: 08/06/78
GÊNERO: M
Espec. de Matr. 2001 - L. Nº 1.190 - CRC - FORNOSO
NO CN: 9940/24979

ASSINATURA DO TITULAR
LENTINHO DE ZANGA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO SOUZA PINTO
do Inscrito
833877651-34
Data de Nascimento
08/06/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido a partir da data de emissão, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
Marcelo Souza Pinto
MARCELO SOUZA PINTO
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: 30/03/98

das Comunicações
190
4
21 SET 1998



AUTENTICAÇÃO

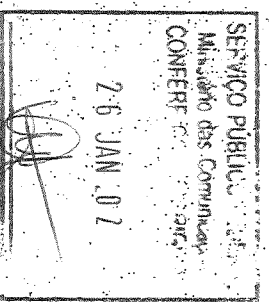
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado, fornecido em 21 SET 2009

Plauiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
ERômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRE

2-6 JAN 2012



NASCIMENTO
 25.04.64

INSCRIÇÃO NO CPF
 050.124.788-27

CONTRIBUINTE
 DEUSDETE RIBEIRO FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
 DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCARIAMENTO

ASSINATURA DO TITULAR
 Deusdete Ribeiro Filho

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

SECC - M. das Comunicações
 191

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE FISCAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1720355/2 A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/AGO/2001

NOVO DEUSDETE RIBEIRO FILHO

ANCIANO DEUSDETE RIBEIRO ROCHA ABIGAIL GOMES RIBEIRO

URUACU-GO 26/ABR/1964

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAS. 1250 PLS. 21 L. B-11 FORMOSO-GO EM 18/05/1985

050124788-27

ASSINATURA DO TITULAR 25284185

TABELÃO DE NOTAS E ANEXOS
 AUTENTICAÇÃO
 02X18004285

AUTENTICAÇÃO

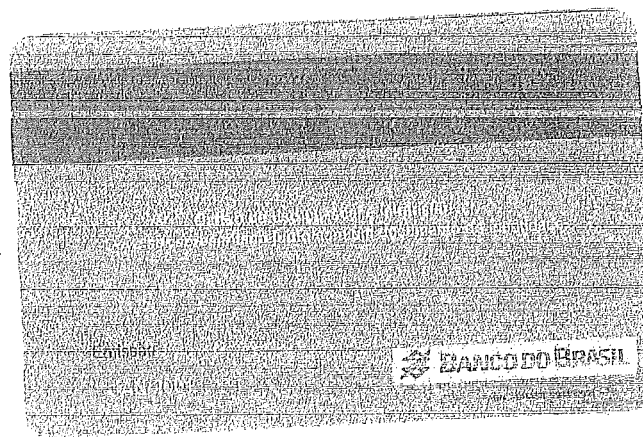
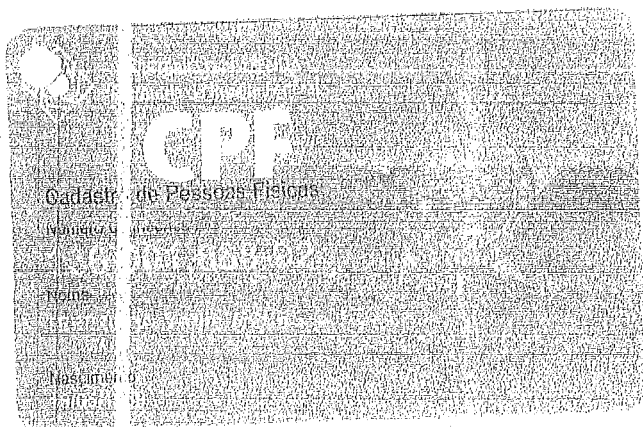
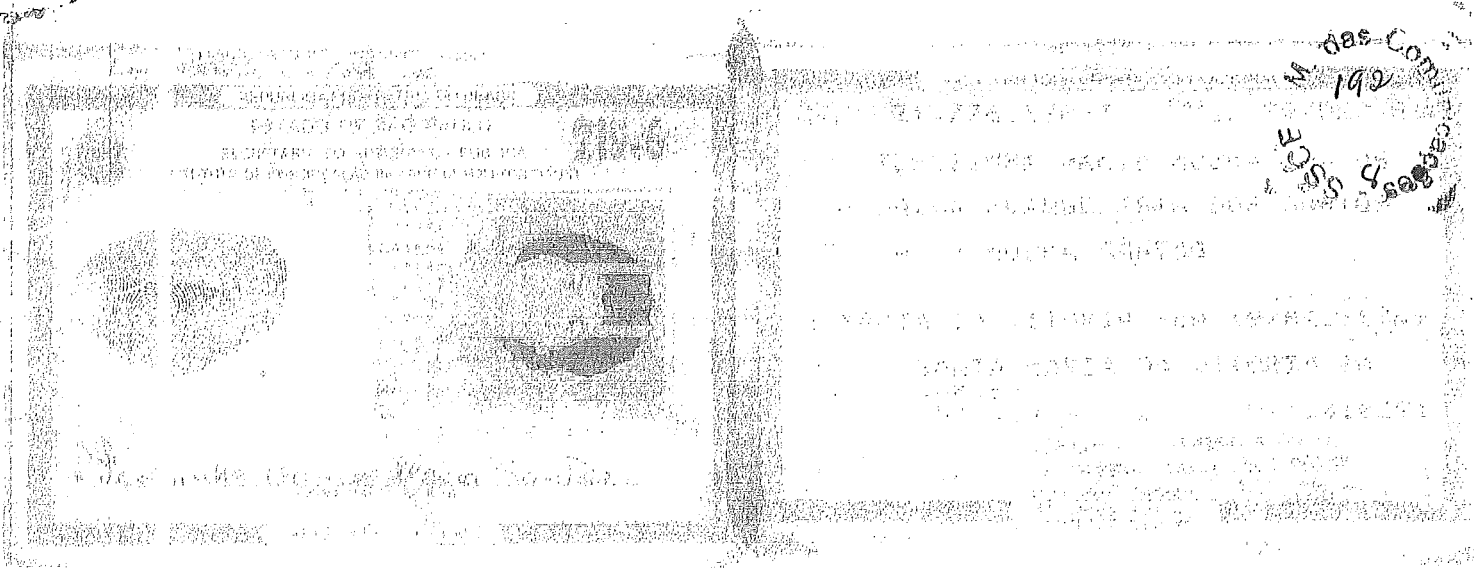
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art 7º da Lei 8.935/94,
 que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
 Formoso - Go, 21 SET 2009

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE

26 JAN 2012

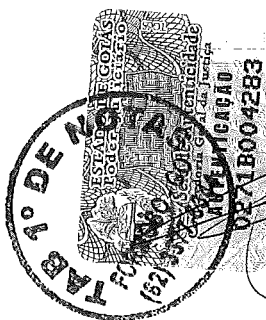


AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go. 21 SET 2009

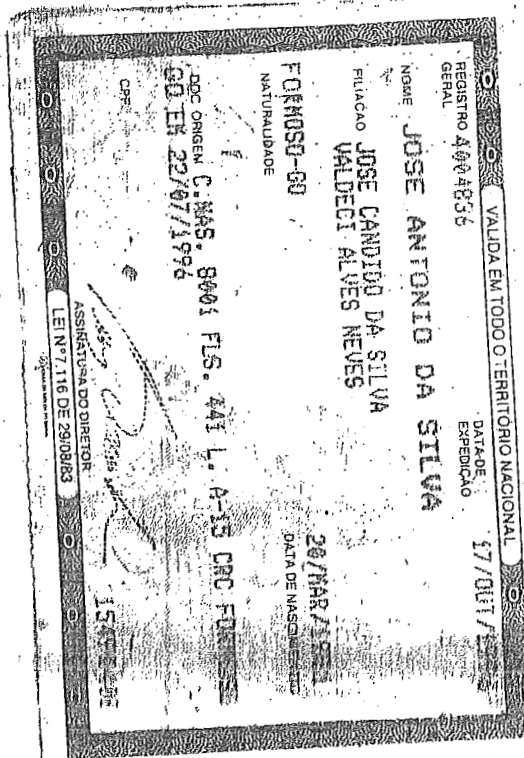
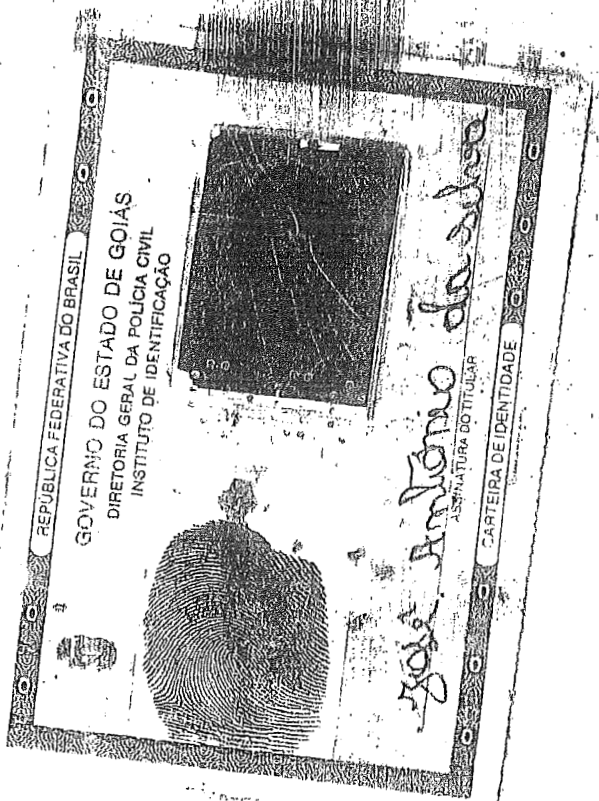
- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

SECRETARIA DAS COMUNICACOES



AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.935/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Formoso - Go.

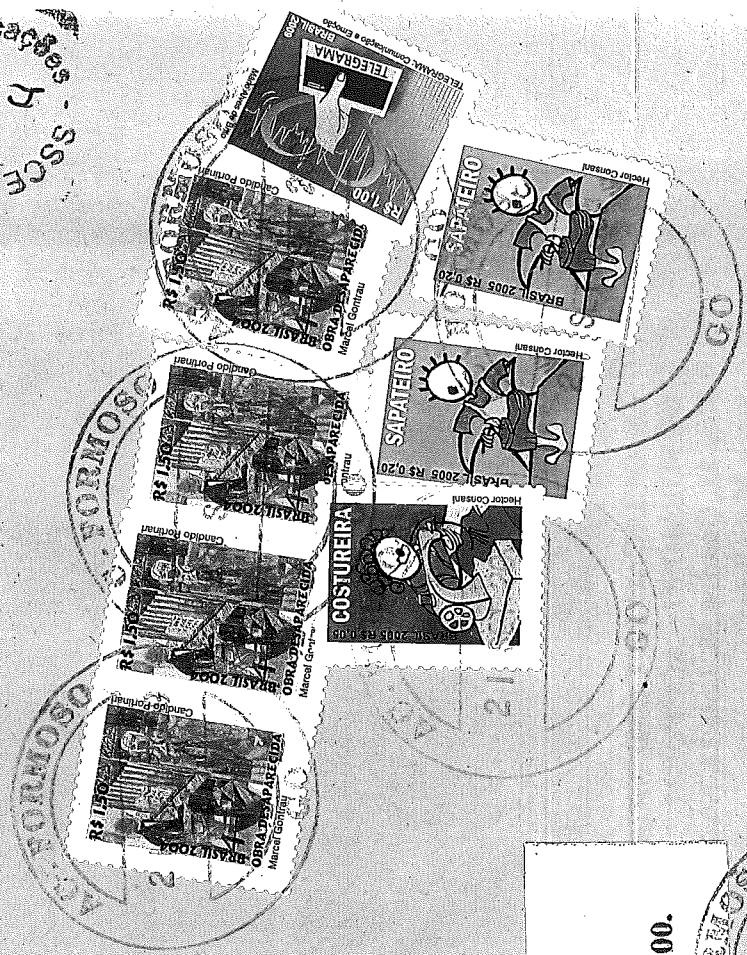
21 SET 2009

- Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
- Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto

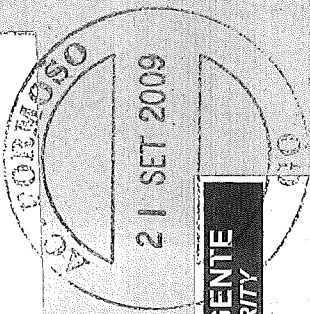


SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

des. Comunicações
 Fis 104
 SSCR
 4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
 70044-900 **BRASÍLIA - DF**



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

75240377-0
 CORREIOS
 ABX

PESO (WEIGHT) 49g

RK 43029800 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2009

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE FORMOSO - ACCFORM
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, Nº. 348
Setor Magalhães
76470 - 000

FORMOSO - GO.

(ETIQUETA OU CARIMBO MI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

195
 19/01/2008
 195

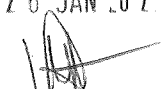
Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

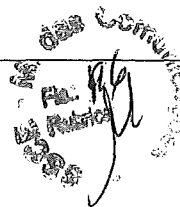
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	13S3902	13S3913
Longitude	48W5242	48W5255

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.52

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Av. Goiás, Qd 37, Lt 04, Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Av. Goiás, Qd 37, Lt 04, Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.045186/07	420,00
	53670.000153/99	520,00
	53000.011902/04	2.170,00
	Status	
	SOB	
	ARQ	
	ARQ	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, Qd 36, Lt 03, nº 1113, Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.
 26 JAN 2008


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

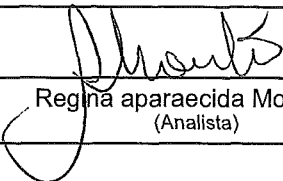


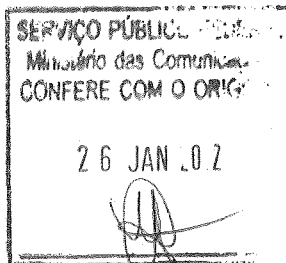
Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

12. Conclusão da Análise

Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .


Regina aparecida Monteiro .
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11) Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu? Sim
a. Ganho Máximo: 0,00 b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação c. Modelo: MTDIP 100/01	
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? Sim <small>Altura: 30,00</small>
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)? Sim
13.	O transmissor está certificado? Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda b. Modelo: MTFM-98 c. Categoria: 2 H d. Certificado: 0919-06-0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu? Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não
16.	Conclusão da Análise
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .	
_____ Regina Aparecida Monteiro (Analista)	
SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIG. 26 JAN 2008	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

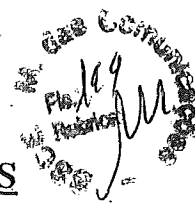
Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação
		c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0919-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	

Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar nova planta de arruamento.

 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIG.
 26 JAN 2008

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3 256 109/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 04/04/09

Processo nº 53-000.059.821/05 Localidade: Fomeco/GO

Entidade: Inoc. de comun. e cult. de Fomeco-50

- única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Nova planta de arreamento

Brasília, 06/10/09

Analista responsável:

[Assinatura]

SLAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2009
<u>[Assinatura]</u>

SEDE: Fls. 175 - Rua 11, Quadra 58, Lote 11 nº 348. Sítio
Magalhães

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - Radio Comunitario Manchester

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 142 às 147

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 138

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. —

Ata eleição - fls. 180

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/07/09 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS.

→ cargos: art. 12 (ver de fls. 140)

① Presidente: Rudy Coelho da Silva

② Vice Presidente: Klaus Borges de Oliveira

③ Diretor Administrativo: Ilvina Gondim da Mota

④ Diretor Geral: Enevaldo Geraldo Bandeira

⑤ Diretor (Operação): Adair Luis Fernandes

→ doc. dirigidos: fls. 181, 183, 184, 182, 185

→ declaração fil. comprom. fls 174.

Brasília, 29/09/09

Analista responsável: _____

SIAPE:

Daniela Borges S. Ferreira
Administradora - RA 134072
CORAC/SEL/CM/SG/AG



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5193 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de outubro de 2009.

Ao Senhor
Rudy Coelho da Silva
Associação de Comunicação e Cultura de Formoso-GO ACCFORM
Rua 11, Qd 58, L 11, nº 348, Setor Magalhães

CEP: 76470-000 Formoso/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

DOCUMENTO
NESTA DATA

15/10/09

Claudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821/05, na localidade de **Formoso - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação encaminhada, cumpre-nos informar o que se segue:

Considerando a declaração, enviada pelo representante legal, foi informado o novo **endereço completo da entidade, ou seja a sede instalada à Rua 11, Qd 58, L 11, nº 348, Setor Magalhães**

Assim, devido a mudança de local, solicitamos **nova planta de arruamento** com a indicação do local de instalação, do local do estúdio e do local da sede que são em endereços distintos, como também, **em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga**, e que **permita a visualização do nome das ruas**, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ, o local da sede da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma Complementar 01/2004.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda; toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

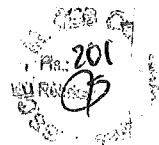
Atenciosamente,

RAM- Proc. Nº 53000.059821/05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE
26 JAN 2010

59821/05 EX 16 25

02



Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFORM.
Rua 11, Qd. 58, Lt. 11 Nº. 348 Setor Magalhães 76470 – 000 Formoso – GO.
Fone: (62) 3377 – 6690 / 9299-0934.

Ofício nº.05/2009 – ACCFROM

Formoso, 04 de novembro de 2009.

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende.

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações.

Esplanadas dos Ministérios, Bloco "R", Anexo Oeste, 3º andar, sala 300.

CEP: 70044 – 900 Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Assunto: Resposta ao ofício nº. 5193 de 06/10/09

53000 057414/2009-13

SEAPAGEE

19/11/2009-09:18

Prezado Senhor

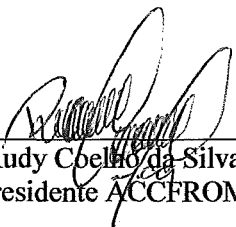
A par de meus cumprimentos, em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo à pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO.

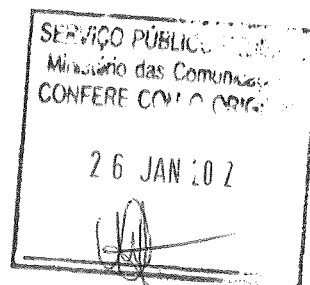
Informamos que o endereço para a instalação do estúdio continua no mesmo endereço, cito: **Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, Qd. 36, Lt. 03 nº. 1113, Centro - Formoso.** Sendo assim, o endereço para o sistema de irradiação, permanece no mesmo local. Cito: **Avenida Goiás, Qd. 37, Lt. 04 Centro - Formoso.**

Outrossim, Informamos que o endereço, **Rua 11, Qd. 58, Lt. 11 nº. 348, setor Magalhães**, citado na declaração é para correspondência e a **sede provisória da Associação**, sendo que o local pretendido para o funcionamento do estúdio não possui pessoa para receber as correspondências. Neste sentido, futuramente quando recebermos a licença passara à sede e o estúdio situa no mesmo endereço, **Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco Qd. 36, Lt. 07, nº. 1113 Centro.**

Certo do pronto atendimento, desde já agradeço pelo a compreensão.

Atenciosamente,


Rudy Coelho da Silva
Presidente ACCFROM



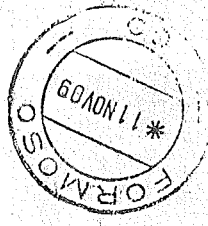
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30/11/2009

Leuro

Seção

11 NOV 09
11 NOV 09
11 NOV 09



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
70044-900
BRASÍLIA - DF

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)

RK 4303009 2 BR



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2010
[Signature]

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
DE FORMOSO - ACCFORM
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, N.º 348
Setor Magalhães
76470 - 000

FORMOSO - GO.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5193 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 6/10/09

Processo nº 53.000.059.821-05 Localidade: Fermoso - GO

Entidade: Assoc. de Comunicação de Fermoso - GO - ACCFORM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Este processo encontra-se em análise técnica, o processo encontra-se instruído

Brasília, 14/01/10

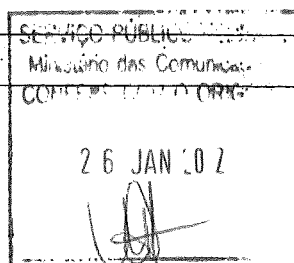
Analista responsável: [Assinatura]
SIAPE: 1820258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A associação será oficiada para apresentar a ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, tendo em vista que foi apresentada a ata de posse da diretoria elita em 20/05/09.



* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. 175 - Rua 11, Quadra 58, Lote 10, nº 348, Setor
Magalhães

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - Rádio comunit. manchester

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 142 a 147

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 138

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de Bone: fls. 180.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/ 7 / 2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 180

Presid. Rudy Coelho da Silva F. B. m.

Vice-Presid. Alain Borges de Oliveira F. B. m.

Sin. Admin. Ivina Gordim da Mota F. B. m.

Sin. Geral. Emivaldo Geraldo Bonfim F. B. m.

Sin. Operações: Adão Luiz Fernandes F. B. m.

Dec. 7.1 "h" e "j" - fls. 175

Brasília, 14/01/2010

Analista responsável: Chelo

SIAPE: 1323593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

CE-M. des Comunicações
204
D

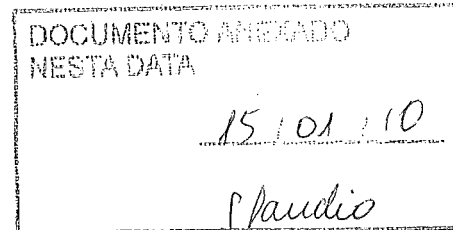
Ofício nº 224 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

RUDY COELHO DA SILVA

Associação de Comunicação de Formoso – GO ACCFORM
Rua 11, Quadra 58, lote 11, nº 348, Setor Magalhães
76470-000 – Formoso - GO



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.0259.821-05, na localidade de **Formoso – GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, datada de 20.05.2009, devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, tendo em vista que a Associação encaminhou apenas a Ata de posse, datada de 20.07.2009.

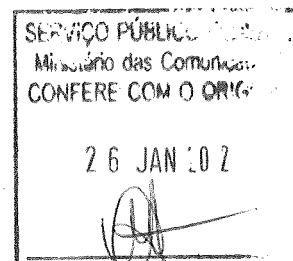
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

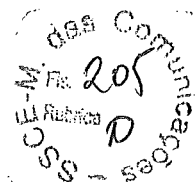
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SLPM – DOS/SSCE-MC



59821/05

EX'ca 25°



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DE FORMOSO-GO
ACCFORM.**

Rua 11 Qd. 58. Lt. 11 nº 348 Setor Magalhães.

76.470 – 000 Formoso / Go.

Fone (62) 3377 – 6690 ou 92990934.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 006949/2010-60

SEAPA/SCE

02/02/2010-08:41

Formoso, 08 de Fevereiro de 2010.

Ofício 06/ 2010 – ACCFORM.

Ao senhor

Carlos Alberto Freire Resende.

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Ministério das Comunicações.

Esplanada dos Mistérios, Bloco R – Anexo B, Sala – 300,

CEP 70044 – 900 – Brasília – DF.

Assunto: Resposta ao ofício nº. 224 de 14 de Janeiro de 2010.

Prezado Senhor,

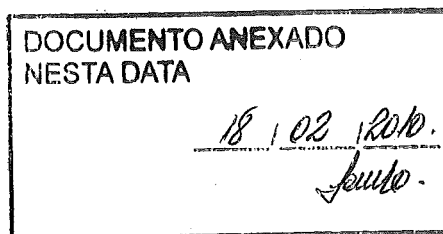
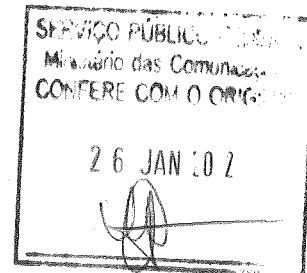
A par de meus cumprimentos, em atendimento a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo á pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go ACCFROM, comunico que estou encaminhado anexo:

- 1) Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade, datada de 20.05.2009, devidamente registrada.

Outrossim, informamos que toda a documentação enviada é apresentada em **cópia autenticada**, conforme determinações disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar. 01/2004.

Atenciosamente,

Rudy Coelho da Silva
RUDY COELHO DA SILVA.
Presidente da ACCFORM.



857500

REGISTRADO

206
D
C.M. das Comunicações

Assembleia Geral Ordinária de Eleição.
Ata de Eleição.

Aos 20 dias do mês de Maio de 2009, na sede da associação, sito a Rua 11, Qd. 58, Lt. 11 nº. 348 setor Magalhães em Formoso – Go. Foi realizada a eleição da nova diretoria da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - ACCFORM. A Comissão Eleitoral deixou em aberto a forma de votação, por motivo de ser chapa única. A qual foi aprovada por aclamação dos presentes. Assim sendo foi aprovada a nova diretoria com os seus membros. Depois de ser apreciada por todos os membros presentes, por não haver nenhuma manifestação contraria, fica assim formada a nova diretoria: A chapa “ACCFROM para todos” presidente – Rudy Coelho da Silva Vice – Presidente – Alair Borges de Oliveira; Diretor Administrativo – Divina Gondim da Mota; Diretor Geral – Enivaldo Geraldo Bonfim; Diretor Operacional – Adão Luiz Fernandes. Conselheiros Comunitários: Gaspar Gláucio da Silva; João Carlos Alves da Silva; Geni Lacerda de Albuquerque da Silva; Jair Marinho Caetano; José Antonio da Silva. Suplentes: Terezinha Vânia Moura Santos; Marcelo Souza Pinto e Deusdete Ribeiro Filho. E dada por encerrada, vai assinada por mim Edivaldo José da Silva, servindo de secretário, e os demais presentes. (ass.) Rudy Coelho da Silva, Alair Borges de Oliveira, Divina Gondim da Mota, Enivaldo Geraldo Bonfim, Adão Luiz Fernandes, Gaspar Gláucio da Silva, João Carlos Alves da Silva, Geni Lacerda de Albuquerque da Silva, Jair Marinho Caetano, José Antonio da Silva, Terezinha Vânia Moura Santos, Marcelo Souza Pinto, Deusdete Ribeiro Filho, Elis soares Narciso, Bernardo Araújo dos Santos, Wesley Pedraço, Elzo Goncalves da Cruz.

REGISTROS DE PESSOAS JURIDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 972 Fis. 95 Livro A/1
Título registrado hoje sob nº 071
às Fis. 249 - do Livro A/1
Feitas as necessárias anotações.
Formoso GO 09/1 FEB/2010

Oficial Suboficial C.Pone / Fax (62) 3377-6344

Rômulo Osório Rodrigues de Alencar
Oficial e Tabelião Designado



CNPJ: 00.005.132/0001-06
Serviço de Registro de Imóveis e
Tabelionato 1º de Notas e Anexos
RUA 07 Nº 407-A - CENTRO
CEP 76470-000

AUTENTICAÇÃO
1º Tab. de Notas e Anexos

Certifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.936/94, que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - Go. 09/1 FEB/2010

Luiz Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
 Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 202

Min. das Comunicações
207
P

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Espanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
70044-900
BRASÍLIA - DF

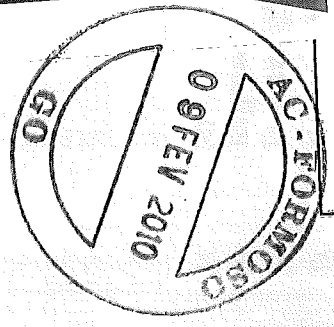
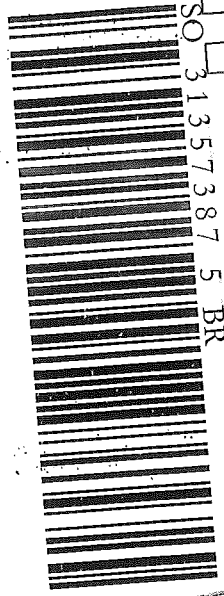
FC0928/38 75240375-3



SEDEX

CORREIOS
AR MP SO
peso (kg) 3 13 57387 5 BR

MANDOU, CHEGOU.



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ACÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
FORMOSO - ACCFORM
Quadra 58, Lote 11, N.º 348
S.º galhães
00 . FORMOSO - GO.

A
D
R
S
74



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 229 / 10 / RADCOM/DOS/SSCE-MC de 14 / 03 / 2010

Processo nº 53.000.059.821-05 Localidade: Farmosa - GO

Entidade: Assoc. de comunicação de Farmosa GO -
ACCFORM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

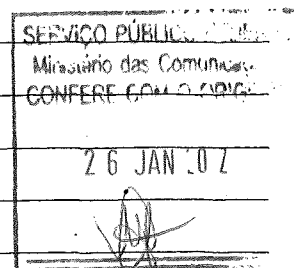
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído



SEDE: Fls. 175 - Rua 11, Ad 58, lote 11, nº 348 Setor
Magalhães.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - Rádio Comunitária Mandesh

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 142 a 147

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 138

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

ata de eleição: ps: 208

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/ 7/2012 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 108

- Presid. Rudy Coelho da Silva F.B.M.
- < Vice-Presid. Alain Borges de Oliveira F.B.M.
- < Dir. Adm. Bruna Gondim da Mota F.B.M.
- < Dir. Geral. Arnivaldo Geraldo Bonfim F.B.M.
- < Dir. Oper. Adair Luiz Fernandes F.B.M.

Decl. 7.1, "h" e "j" - FLS 175

Brasília, 24/2/2010

Analista responsável:

Shelo

SIAPE:

1303593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

209
a

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____ / 0 ____ / RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____ / ____ / ____

Processo nº 53.000.059.821.05 Localidade: Formoso - GO

Entidade: Assoc. de Comunicações de Formoso - ACCFORM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ / ____

Analista responsável: _____

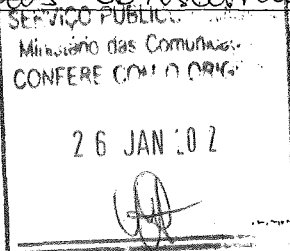
SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A Associação será oficiada para apresentação de esclarecimentos acerca de denúncia alegando que os seguintes:
- Que o representante legal não reside na localidade
- Que o representante legal negocia a associação com outra pessoa;
- Que as assinaturas constantes no abaixo assinado



* CONTINUAÇÃO - VERSO →

SEDE: Fls. _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____ / ____ / ____ MANDATO: ____ ANOS - ART. ____
MEMBROS FLS.

*apresentado pela associação são falsificadas
- Que a associação está em mãos de políticos*

Brasília, 22/04/2010

Analista responsável: *Shlo*

SIAPE: 1323593



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3097 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de julho de 2010.

Ao Senhor

RUDY COELHO DA SILVA

Associação de Comunicação de Formoso – GO- ACCFORM
Rua 11, Qd. 58, lote 11, 348, Setor Magalhães
76470-000 – Formoso - GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.059.821-05, na localidade de **Formoso – GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) Cópia da Ata de substituição ou afastamento do diretor da Associação, Sr. **Rudy Coelho da Silva**, pelo período em que estiver residindo na localidade de Santa Tereza, haja vista o disposto no artigo 7, § único, a seguir transcrito:

“Art. 7 ...

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.”

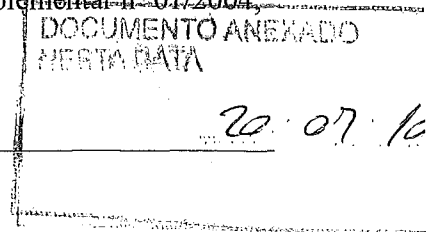
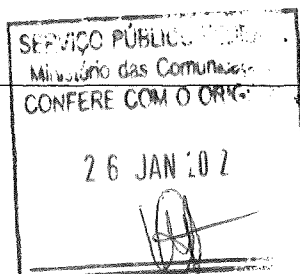
2) Em caso de substituição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos e declarações relativos ao novo diretor eleito:

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

c) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

SLPM – DOS/SSCE-MC



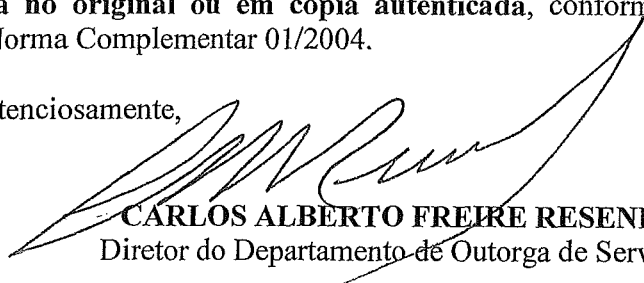
Min. das Comunicações
Fis. 911
Rubrica: [assinatura]
SS

d) declaração, assinada pelo representante legal, de que (...) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...) a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012
[assinatura]



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
 REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- Vista do Processo;
- Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
- Certidão do Processo;

Pror nº 530000059823/05

Relativo ao Serviço de: Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: Rudy Avelho da Silva

Endereço completo: Rua 13 Ord. 62 St. Magalhães

CEP: 76470-000 UF/Município: Fomoso-Ce.

Telefones: (62) 92990934

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Acompanhamento do processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação**;
- II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões não proferidas ou a serem adotadas*;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
- IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
 ** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

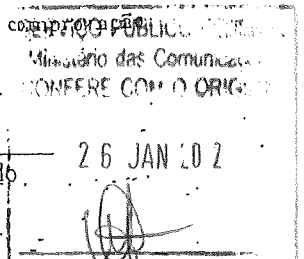
Brasília, 10 de Setembro de 20010

Rudy Avelho da Silva
 Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida documentação, providencie, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

26 JAN 20 2



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4160152 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JAN/2010

NOME RUDY COELHO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSE BELCHIOR COELHO DA SILVA
NIVIA GOMES DOS SANTOS SILVA

FORMOSO-GO NATURALIDADE 28/NOV/1982 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM C.NAS. 8550 FLS. 98 L. A.16 FORMOSO GO EM 14/05/2009

CPF 009131081-46

5476638

17639565

THOMAS GREG & SONS

Min. das Comunicações
M. Fls. 214
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF II

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

PÓLEGAR DIREITO

Rudy Coelho da Silva

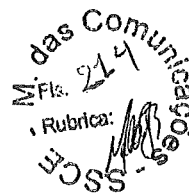
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

26 JAN 2012

[assinatura]

59821/05

EXIG 25



**ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE CULTURA DE FORMOSO - GO
ACCFORM.**

Rua 11 Qd. 58. Lt. 11 nº 348 Setor Magalhães,

76.470 - 000 Formoso / Go.

Fone (62) 3377 - 6690 ou 92990934.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046559/2010-22

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

10/09/2010-09:31

SEPRO

Ofício nº. 08/ 2010 - ACCFORM.

Formoso, 31 de agosto de 2010.

Ao senhor

Carlos Alberto Freire Resende

Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Ministério das Comunicações.

Esplanada dos Mistérios, Bloco R - Anexo B, Sala - 300,

CEP 70044 - 900 - Brasília - DF.

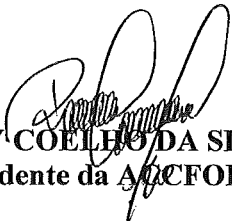
Assunto: Encaminhamento de documento em resposta ao ofício nº.3097 de 13 de julho de 2010.

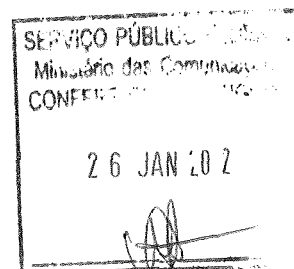
Prezado Senhor,

A par de meus cumprimentos, em atenção a solicitação feita por meio do ofício acima indicado e relativo à pendência constatada diante da análise do requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunico que estou encaminhado anexo:

1) Cópia da Ata autenticada da reunião extraordinária da diretoria da Associação. Que afirma a volta do Sr. Presidente ao seu domicílio.

Atenciosamente,


RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM.



REGISTRADO



M. das Comunicações
Fls. 215
Rubrica: [assinatura]
M. C. S. S.

Ata de reunião extraordinária da diretoria da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dez. Às 19:00hs, foi dado início em mais uma reunião, presidida pelo presidente Sr. Rudy Coelho da Silva que no uso de suas atribuições legais, declarou a reunião em aberta. Que contou com todos os membros da diretoria presente. Assim sendo, o titular discorreu sobre o assunto em pauta à justificativa de sua ausência domiciliar por alguns meses na sua cidade, que decorreu por motivo da sua propriedade ter passado por uma reforma da qual já foi concluída. O Sr. Presidente dando continuidade em suas palavras acrescentou aos presentes que já se encontra residindo de volta no mesmo endereço de origem, sito, a Rua 13, Qd.62, Lt.07,Nº58, Setor Magalhães na cidade de Formoso. Não tendo nada mais a declarar colocou a palavra franca. O Diretor Geral Sr. Enivaldo Geraldo Bonfim dela fez uso para desejar boas vindas para o presidente que acaba de retornar á Formoso, quando recebeu aplausos dos demais congratulando com o colega. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente agradeceu a todos pela suas presenças e declarou encerrada a reunião. Eu, Divina Gondim da Mota que essa lavrei servindo de secretaria, que assino com os demais presente.(ass.) Rudy Coelho da Silva; Alair Borges de Oliveira; Divina Gondim da Mota; Enivaldo Geraldo Bonfim; Adão Luiz Fernandes; Gaspar Gláucio da Silva; João Carlos Alves da Silva; Geni Lacerda de Albuquerque da Silva; jair Marinho Caetano e Jose Antonio da Silva.

REGISTRADO

REGISTROS DE PESSOAS JURIDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 1063 Fls. 98 Livro A/1
Título registrado sob nº 073
de Fls. 252 do Livro A/1
Feitas as necessárias anotações.
Formoso - GO 02/1/09 2010

Oficial Substituído (Fone / Fax (62) 3377-8344)



CNPJ: 00.005.132/0001-06

Serviço de Registro de Imóveis e
Tabelionato 1º de Notas e Anexos

RUA 07 N° 407-A - CENTRO
CEP 76470-000

FORMOSO

GO

AUTENTICAÇÃO

1º Tab. de Notas e Anexos

Carifico, de acordo com o art. 7º da Lei 8.735/94,
que a presente fotocópia confere com o original apresentado.
Formoso - GO, 02/SET/2010

Plínio Osório de Alencar Soares - Tabelião
Rômulo Osório Rodrigues de Alencar - Substituto



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Formoso, 04 de junho de 2010



Prezado Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3.º andar – anexo oeste Sala 300
CEP 70044-900
Brasília – DF

Prezado Senhor Diretor,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de V. Sa., **CONTESTAR** denúncia contida no ofício 1922/2010/RASCOM/DOS/SSCE-MC do dia 22 de abril de 2010, recebido dia 21 de maio de 2010, no que tange o processo n.º 53.000.059.821-05, que requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Formoso.

Trata este de denúncia que nos foi apresentada, com fundamentos inverídicos e sem motivos plausíveis aparentes. Apresentaremos como solicitado documentos e esclarecimentos suficientes para desfazer as alegações ridículas que foram feitas.

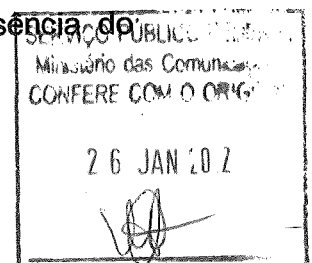
1. Que o representante legal não reside na área em que a Associação presta seus serviços;

O representante legal Sr. Rudy Coelho da Silva, ao contrário do que diz a denúncia, reside sim, no município de Formoso.

Cito à Rua 13, 58, Qd. 62, Lt. 11 – Setor Magalhães – Formoso – Goiás, ressaltamos que a casa está no nome (**conforme escritura anexo**) do Sr. José Belchior Coelho da Silva, pai do referido e o comprovante de endereço (**anexo**), está no nome do próprio referido. Segue também Título de Eleitor (**anexo**), que comprova mais uma vez o domicílio do referido.

Observamos que interesses de um possível grupo que pleiteava a concessão querem de toda e qualquer forma distorcer a verdade, agindo de má fé.

Ressaltamos que pode estar havendo um mal entendido, devido o local de trabalho do referido ser no município de Santa Tereza de Goiás (à 18 km de Formoso), justificando assim a ausência do referido no município no período vespertino.



das Comunicações
27
RUBRICADO

Informamos que esta residência está em reforma (conforme notas fiscais de materiais de construção), e por gerar transtornos ao referido, preferiu ele morar com seu pai por período PROVISÓRIO, no município de Santa Tereza.

- 2. Que o representante legal negociou a associação com outra pessoa;**

Repudiamos toda e qualquer forma de negociação que possam vir a obstruir o fim social do serviço de radiodifusão no município de Formoso. Mas uma vez, vale à pena ressaltar que pessoas de má fé tentam de toda forma desmoralizar com inverdades a pessoa do representante legal. O referido é pessoa de boa índole e notável liderança, o que atrai a inveja de grupos interesseiros que querem de toda forma semear falsas informações. Podemos arrolar quantas pessoas forem preciso para desmentir este ponto e tudo que foi alegado.

- 3. Que a Associação não tem interesse no uso do serviço de radiodifusão no município.**

Tanto há interesse de movimentarmos o serviço de radiodifusão, que estamos pleiteando estes serviços desde 2005, e que tudo o que é solicitado cumprimos rigorosamente no prazo. Futuramente iremos adquirir os equipamentos necessários para oferecermos serviços de qualidade, levando a este município: cultura, entretenimento, informação e o mais importante, a alegria que já se pode ser percebida no rosto de cada munícipe com a mera expectativa de direito de ter uma rádio comunitária, que terá a participação de todos aqueles cidadãos.

- 4. Que as assinaturas constantes no abaixo-assinado são falsificadas;**

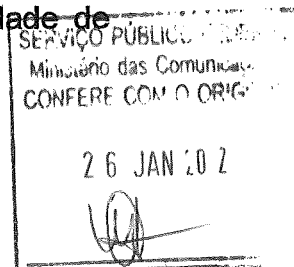
Entristece-nos muito, saber que inverdades como esta possam ser ditas assim com tanta facilidade, sem nenhum pudor. E um absurdo dizer que mais de 500 (quinhentas) assinaturas foram falsificadas. Colocamos-nos a inteira disposição do Ministério para levantar provas que nos forem solicitadas e também de termos conhecimento de qualquer documento que tenha sido apresentado em nosso desfavor. O ônus da prova cabe a quem alega.

- 5. Que a Associação está nas mãos de políticos;**

Mas uma vez, observamos o exclusivo intuito de dificultar e tumultuar a autorização do serviço de radiodifusão.

Recebemos apoio de toda sociedade civil de Formoso, entre eles: empresários, comerciantes, entidades de classe, movimentos ligados a educação e cultura.

Nossa Carta Magna prevê em seu art 1.º inciso V, o pluralismo político, o que nos permite a filiação partidária e a liberdade de expressão.



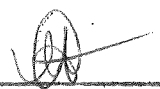
218
C
X

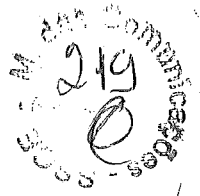
Seguimos rigorosamente as determinações do não
envolvimento de políticos na associação, previstos na legislação.
Na diretoria da associação não encontramos
nenhum agente político.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.



RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - Goiás

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012




ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0_____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processo nº 53.000.059.821-05 Localidade: Fermore - GO

Entidade: Associação de Comunicação de Fermore - GO -
ACEFORM

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____ Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Os esclarecimentos apresentados pela associação
foram considerados satisfatórios.

Processo juridicamente Instruído

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2007

SEDE: Fls. 175 - Rua 11, Ad. 58, bloco 11, nº 348 - Setor
Magalhães

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 10 - Rádio Comunitária Manchester

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 142 @ 147

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 158

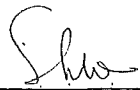
ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

ata de Eleição - fls 206

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20/7/12. **MANDATO:** 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 208

Brasília, 22/09/10

Analista responsável: 

SLAPE: 1323593

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5631 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de Setembro de 2010.

Ao Senhor
IVAN CÂNDIDO DE SOUZA
Associação Cultural de Formoso
Rua 05, nº 671, Setor Boa Vista
76470-000 - Formoso - GO


Assunto: Resposta à denúncia constante no processo 53.000.059.821-05

Senhor Representante,

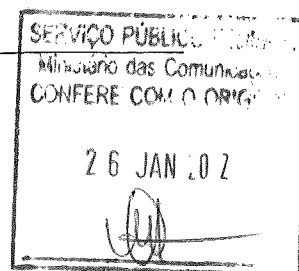
Em atenção à denúncia apresentada por esta Associação em desfavor da Associação de Comunicação de Formoso – GO - ACCFORM, comunicamos que, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, essa entidade foi oficiada para que se manifestasse acerca da alegações.

Em resposta à solicitação do Ministério das Comunicações, a Associação se manifestou acerca de todos os pontos constantes da denúncia e seus esclarecimentos foram considerados satisfatórios.

Atenciosamente,


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
substituto

SLPM- DOS/SSCE-MC



221
C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1118 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 3 de março de 2011.

Ao Senhor
IVAN CANDIDO DE SOUZA
Associação Cultural de Formoso
Rua 05, nº 671, Setor Boa Vista
76470-000/Formoso/GO

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821-05, na localidade de **Formoso/GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

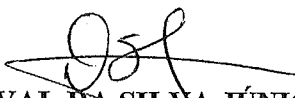
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- **Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;**

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

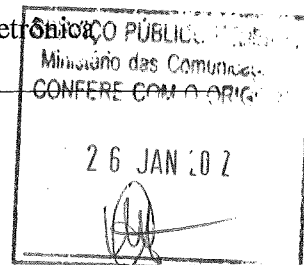
Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ABA - RADCOM/DEOC/SCE-MC



Min. das Comunicações
M. 222
C

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1695 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

Ao Senhor
RUDY COELHO DA SILVA
Associação de Comunicação de Formoso
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães
76.470-000/Formoso/GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821-05, na localidade de Formoso/GO, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

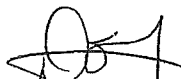
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

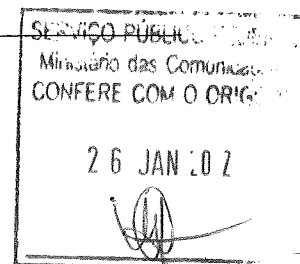
Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

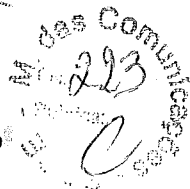
ABA - RADCOM/DEOC/SCE-MC



25.01.11

059821/05

12



Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – Go.
Rua 11 Qd. 58 Lt. 11 nº 348 Setor Magalhães 76470-000 Formoso / Go
Fone (62) 33776690

Ofício nº. 01/2011 – ACCFORM.

Formoso, 20 de Abril de 2011.

Ao senhor
Dermeval da Silva Júnio
Diretor do Departamento de outorga de serviços do
Ministério das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021066/2011-61
SEAPA/SCE
28/04/2011-08:54

Assento Resposta ao ofício nº. 1695 de 31 Março de 2011.

Prezado Senhor,

A par de meus cumprimentos, em atendimento a solicitação feita por meio da ofício acima indicado e relativo e pendência Comunico que estou encaminhado anexo.

Certidão de feito de criminal da justiça estadual e federal, de todos os diretores.

Igualmente, informamos que a documentação enviada é apresentada e original.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/04/2011.
Junio

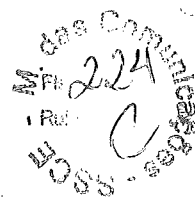
Alain Borges de Oliveira
RUDY COELHO DA SILVA.
Representante legal da ACCFORM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2011
[Signature]

SEPCO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 104312

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

RUDY COELHO DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 009.131.081-46**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

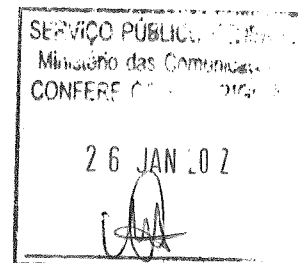
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília - DF, 18h19, 19/04/2011.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSO

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

JANINE VILLAS BOAS CARVALHO,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSO, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : RUDY COELHO DA SILVA
Nome do pai : JOSE BELCHIOR COELHO DA SILVA
Nome da mae : NIVIA GOMES DOS SANTOS DA SILVA
Naturalidade : FORMOSO
Profissão : PROFESSOR
Estado Civil : SOLTEIRO
Data Nasc. : 28/11/1982
Sexo : MASCULINO
Identidade : 4160152 - DGPC
CPF : 009.131.081-46
Domicílio : FORMOSO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

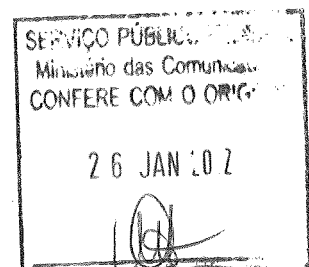
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quatorze dias do mes de abril de dois mil e onze (14 / 4 / 2011).


CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08130288.6

14:22:38 FMO003 5107377 1115170090418





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 104309

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADÃO LUIZ FERNADES, ou vinculado ao **CPF: 515.465.071-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

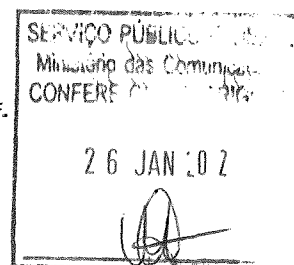
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília - DF, 18h15, 19/04/2011.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSO

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

JANINE VILLAS BOAS CARVALHO,
ESCRIVÃO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSO, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ADAO LUIZ FERNANDES
Nome do pai : GERALDO LUIZ FERNANDES
Nome da mae : MARIA HONORATA FERNANDES
Naturalidade : FORMOSO
Profissão : AGRICULTOR
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 17/03/1988
Sexo : MASCULINO
Identidade : 2718541 - SSPGO
CPF : 515.465.071-91
Domicílio : FORMOSO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

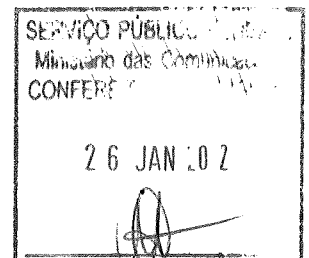
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dezoito dias do mes de abril de dois mil e onze (18 / 4 / 2011).


CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08139934.0

10:20:13 FMO003 5107377 1111170031803





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 104311

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ENIVALDO GERALDO BONFIM, ou vinculado ao **CPF: 130.902.401-49**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

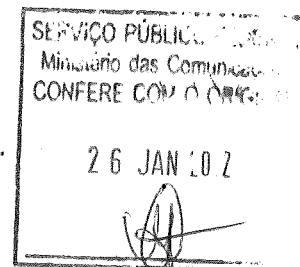
~~Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.~~

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Brasília - DF, 18h17, 19/04/2011.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSO

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

JANINE VILLAS BOAS CARVALHO,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSO, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NÃO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ENIVALDO GERALDO BONFIM
Nome do pai : OLIVEIRO JOSE BONFIM
Nome da mae : MARIA GERALDA BONFIM
Naturalidade : ITAPACI
Profissão : SAPATEIRO
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 06/11/1953
Sexo : MASCULINO
Identidade : 642853 - SSPGO
CPF : 130.902.401-49
Domicílio : FORMOSO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

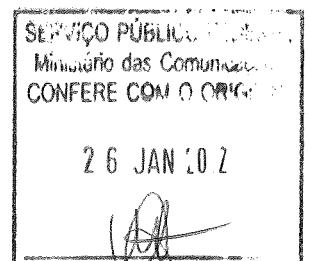
Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos quatorze dias do mes de abril de dois mil e onze (14 / 4 / 2011).


CARTORIO DISTRIBUIDOR



Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08130265.7

14:21:53 FMO003 5107377 1026210062008





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 104306

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DIVINA GONDIM DA MOTA SOARES, ou vinculado ao **CPF: 772.538.841-91**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

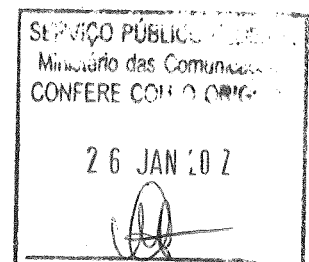
Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 347/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (www.jfdf.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

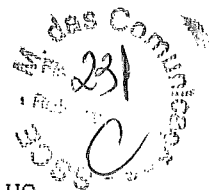
Brasília - DF, 18h11, 19/04/2011.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A - Térreo, CEP:70070-933, BRASÍLIA - DF.
Fone: (61) 3221-6348. e-Mail: secer.df@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSO

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

JANINE VILLAS BOAS CARVALHO,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSO, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA - CRIMINAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : DIVINA GONDIN DA MOTA SOARES
Nome do pai : DORINATO GONDIM DA MOTA
Nome da mae : DIVINA RODRIGUES DA MOTA
Naturalidade : FORMOSO
Profissão :
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 07/06/1968
Sexo : FEMININO
Identidade : 34494726728235 - SSPGO
CPF : 772.538.841-91
Domicílio : FORMOSO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dezenove dias do mes de abril de dois mil e onze (19 / 4 / 2011).

CARTORIO DISTRIBUIDOR
(CARTORIO CONTADOR
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR
Comarca de Formoso
PODER JUDICIARIO
ESTADO DE GOIAS

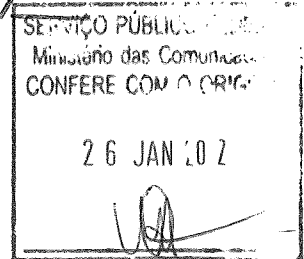


Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA.. 19/04/2011
Número da Guia : 08149877.2

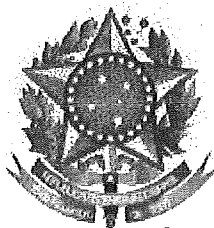
ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
Comarca de Formoso
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

16:14:08 FMO003 5085705 1000240180817

Protocolo nº: _____ Fls. _____
Distribuído ao cartório _____
Formoso GO, _____



 imprimir



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 515297

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ALAIR BORGES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 013.965.891-20**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

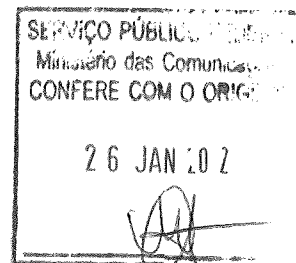
Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 15h28, 19/04/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
COMARCA DE FORMOSO

FLS: 01



CARTORIO DISTRIBUIDOR

JANINE VILLAS BOAS CARVALHO,
ESCRIVAO(A) DO(A) CARTORIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
FORMOSO, ESTADO DE GOIAS, NA
FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDAO NEGATIVA — CRIMINAL


CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta Serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos NAO CONSTAR AÇÃO PENAL EM ANDAMENTO CONTRA :

Identificação

Requerente : ALAIR BORGES DE OLIVEIRA
Nome do pai : JOAO BORGES DE OLIVEIRA
Nome da mae : MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Naturalidade : FORMOSO
Profissão : COMERCIANTE
Estado Civil : CASADO
Data Nasc. : 29/07/1981
Sexo : MASCULINO
Identidade : 3890891 - DGPC
CPF : 013.965.891-20
Domicílio : FORMOSO - GO
Nacionalidade: BRASILEIRA

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fe.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goias aos dezanove dias do mes de abril de dois mil e onze (19 / 4 / 2011).

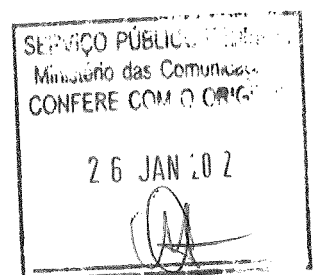

CARTORIO DISTRIBUIDOR

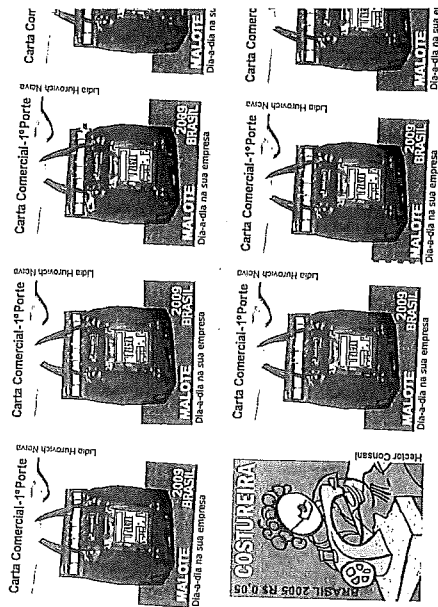
Certidão R\$ 0,00
Taxa Judiciária.. R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00
DATA DA RECEITA..
Número da Guia : 08149392.4



ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO
Comarca de Formoso
CARTÓRIO CONTADOR
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR

15:19:33 FM0003 5099129 0999210031503





059821/2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
 70044-900 BRASÍLIA - DF

Min. das Comunicações
 Rubrica: 234
 8300

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR 7 PESO (WEIGHT) (kg) 0.73

RJ 92607968 2 BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 29 ABR 2011
[Signature]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 26 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

236

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0,00		b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação
		c. Modelo: MTDIP 100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
		Altura: 30,00
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Montel Sistemas de comunicação Ltda		b. Modelo: MTFM-98
		c. Categoria: 2 H
		d. Certificado: 0919-06-0312
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	Conclusão da Análise	
Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído .		

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

 26 JAN 2012

Regina Aparecida Monteiro .
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1695 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 31/03/2011

Processo nº 53000.059821-05 Localidade: FORMOSO-60

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FOR-
MOSO - 60 - ACCFORM

() única entidade no local ou;
(X) com concorrentes: (X) arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Em relação a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 04/05/11

Analista responsável: Monte

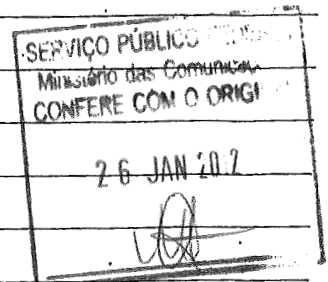
STAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (X) Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO JURIDICAMENTE INSTRUIDO.



SEDE: FLS. 175

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 110

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 136

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 142 a 147

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 138

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 20 / 07 / 2017 MANDATO: 3 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 208

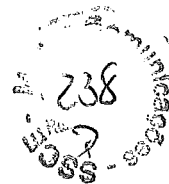
Brasília, 02 / 05 / 11

Analista responsável:

Aniane Brito de Araújo

SIAPÉ:

1814723



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 83/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.059821/05

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação de Formoso** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formoso**, estado de **GO**, protocolizado em 11/11/2005.

ANÁLISE

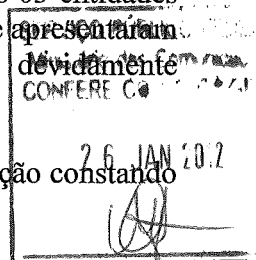
2. A **Associação de Comunicação de Formoso**, inscrita no CNPJ sob o número **06.142.009/0001-13**, com sede à **Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães**, no município de **Formoso**, no estado de **GO**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/11/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de **05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras **03 entidades** foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Cultural de Formoso** – Processo nº 53000.045186/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação de Formoso – GO – ACCFORM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada



para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 921, datado de 24/02/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) **Associação Comunitária Cultural e Ecológica de Formoso** – Processo n.º 53000.011902/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3691, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c) **Associação Comunitária de Formoso** – Processo n.º 53670.000153/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORMOSO” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3693, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.059821/05	Associação de Comunicação e Cultura de Formoso	747 pontos
53000.045186/07	Associação Cultural de Formoso	342 pontos

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Ministro Alfredo Nasser, Quadra 05, Lote 02, n.º 640, Centro, no município de Formoso, estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 13°39'17”S de latitude e 48°53'00”W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 122/123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fls. 195/196 dos autos.

8. Diante da falta de interesse no prévio no acordo manifestado pela entidade que se habilitou mediante o processo nº 53000.059821/05 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, não foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as concorrentes. Sendo assim, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 132 a 233).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls.160/161, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 198. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

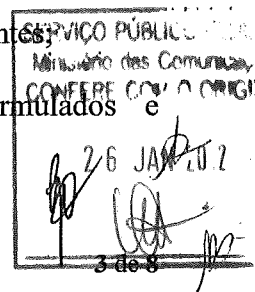
10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 10 a 233 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;



V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rudy Coelho da Silva	Presidente
Alair Borges de Oliveira	Vice-presidente
Divina Gondim da Mota	Diretora Administrativa
Enivaldo Geraldo Bonfim	Diretor Geral
Adão Luiz Fernandes	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Goiás, Quadra 37, Lote 04, Centro, município de Formoso, estado de Goiás;

IV. localização do **estúdio**: Avenida Goiás, Quadra 37, Lote 04, Centro, município de Formoso, estado de Goiás;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 13°39'02S de latitude e 48°52'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 236, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 160 /161, e que se referem à localização da estação.

Comissão
Nº 240
2011

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.

Ariane Brito de Araújo

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de Nível Superior IV

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723

Brasília, 08 de junho de 2011.

Regina Aparecida Monteiro

REGINA APARECIDA MONTEIRO

Analista / Siape: 1320958

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe de Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 8 de junho de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias

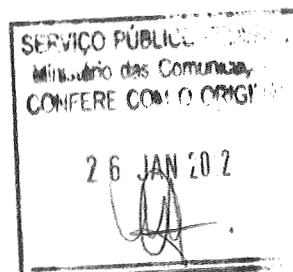
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de junho de 2011.

Octavio Penna Pieranti

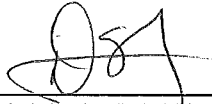
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



JP

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 14 de junho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 83/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 21 de junho de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

245

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Formoso	UF: GO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Comunicação de Formoso	
Nº DO PROCESSO: 53000.059821/05	
Crêterios adotados para seleçãõ: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cultural de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53000.045186/07

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e Ecológica de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53000.011902/04

ENTIDADE: Associação Comunitária de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53670.000153/99

Crêterios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Ariane Brito de Araújo
Técario de Nivel Superior Advogada
Mat. 7.816.723

Brasília, 08 de junho de 2011.			
Responsável: <i>Ariane Brito de Araújo</i> Ariane Brito de Araújo	<table border="1"><tr><td>SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL</td></tr><tr><td style="text-align: center;">26 JAN 2011</td></tr></table>	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	26 JAN 2011
SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL			
26 JAN 2011			

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
1100 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637
TEL: 773-936-3700
WWW.CHICAGO.EDU

262
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3693 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

DEUSDETE RIBEIRO FILHO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORMOSO
Avenida Ministro Alfredo Nasser, nº.1200 – Centro
CEP: 76470-000 Formoso – GO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º : 53670000153/99, na localidade de **FORMOSO - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORMOSO**” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

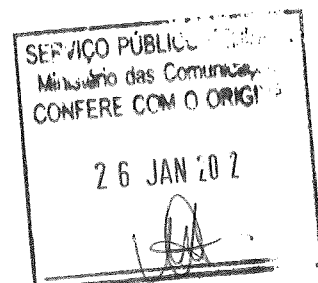
Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb – nº. 0153/99 Formoso/GO



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOM	TAIRE
ENI	Of. 3693/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC DEUSDETE RIBEIRO FILHO ASSOC. COMUNITÁRIA DE FORMOSO
CEF	AV. MINISTRO ALFREDO NASSER, 1200 - CENTRO 76470-000 FORMOSO/GO
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION DE CONTENU	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
<i>Deusdete Ribeiro Filho</i>	___/___/___
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ
	Tânia Regina Mat. 8.300.112-7 Comércio
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / O VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
	AC - FORMOSO 09 JUN 2008

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	RC 3 3 9 3 7 3 5 5 9 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT AGÊNCIA MINICOM	h : h : l	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
	CIDADE / LOCALITÉ
	PAÍS / PAYS

**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF**

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2008
[Signature]

244
?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3691/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

BENEDITO MARTINS DO CARMO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO
Avenida Castelo Branco, nº.1361 - Centro
CEP: 76470-000 Formoso - GO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º : **53000011902/04**, na localidade de **FORMOSO - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

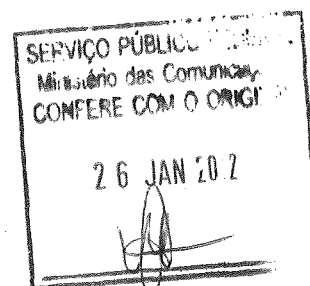
Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb - nº. 1902/04 Formoso/GO



1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOI	PAÍS / PAYS
OF. 3691/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC EN BENEDITO MARTINS DO CARMO ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL E ECOLOGICA DE FORMOSO AV. CASTELO BRANCO, Nº 1361 - CENTRO CE 76470-000 FORMOSO/GO	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCIPLINA	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
<i>Maria Helia do Carmo</i>	____/____/____
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
MARIA HELIA DO CARMO	AC - FORMOSO 05 JUN 2008
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
	Tania Regina Alves Costa Mat. 8.300.112-7 Agente Comercial I
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	
75240203-0 FC0463 / 16	

	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07 BRASILIA
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	
AGÊNCIA MINICOM	

RC 3 3 9 3 7 3 5 3 1 BR
 (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
	CIDADE / LOCALITÉ - Brasília-DF
	SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERE (C) 2008 26 JAN 2008

246
?

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 921 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
IVAN CANDIDO DE SOUZA
Associação Cultural de Formoso
Rua 05, nº 671, Setor Bela Vista
76.440-000 – Formoso - GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

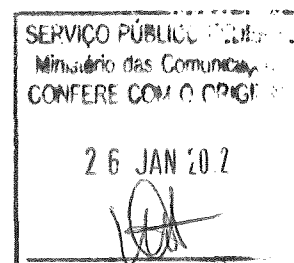
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.045.186-07, na localidade de Formoso - GO no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi INDEFERIDO pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação de Formoso – GO –ACCFORM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53.000.059.821-05	Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM	747 pontos
53.000.045.186-07	Associação Cultural de Formoso	342 pontos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e

SLPM – DOS/SSCE/MC



1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee.

2. The second part is a list of the names of the members of the committee.

3.


247
?

alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012


1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1944

1944

AR 248

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME / NOME	Of. 921 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.045186/07	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
ENDE	IVAN CANDIDO DE SOUZA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FORMOSO RUA 05, N° 671 - SETOR BELA VISTA	<input type="checkbox"/> EMS	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
CEP / C	76440-000 FORMOSO/GO	PAÍS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE VERIFICAÇÃO / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		MAR 010	
N° DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	GO	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO **AR** RJ 17370839 3 BR

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

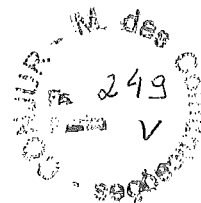
26 JAN 2012



APR 19 1954

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D. C.

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY
FOR TECHNICAL ASSISTANCE
WASHINGTON, D. C.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 133/2011/CAO/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059821/2005.

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM.

ASSUNTO : Cumprimento da COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo os presentes autos para o cumprimento do requisitado na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU no tocante a certidão de feitos criminais da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência de todos os dirigentes associados.

Saliento que as certidões de feitos criminais da Justiça Federal (fls. 224/231) acostadas aos autos são relativas à Seção Judiciária do Distrito Federal.

Portanto, sugiro a apresentação de certidões criminais de todos os dirigentes relativos a Justiça Federal da Seção Judiciária de Goiás.

Deste modo, entendemos pelo retorno do processo para o cumprimento das providências cabíveis.

Brasília, 7 de julho de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária



Handwritten text, possibly a date or reference number, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a name or title, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the lower-center of the page.

Handwritten text, possibly a date or reference number, located at the bottom center of the page.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Sistema das Comunicações
 Fls. 350
 20/07/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Artigo 2º do Estatuto Social - fls. 64						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação datada de 20/06/2003 - fls. 70 - Registrada em Títulos e Documentos, solicitar registro no Livro A de Pessoas Jurídicas Estatuto Social - fls. 64 às 69 - Registrado Ata de Eleição fls. 180 - Registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fls. 10						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Comunitária Manchester - fls. 10						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 10						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 10						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
06.142.009/0001-13 - fls. 63 - Retificar a atividade econômica principal.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 20/07/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rudy Coelho da Silva	009.131.081-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Marcelo Souza Pinto	833.877.651-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jair Marinho Caetano	419.312.971-34	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alair Borges de Oliveira	013.965.891-20	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

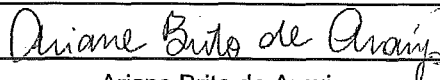
Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Divina Gondim da Mota Soares	772.538.841-91	Secretário de Comunicação	Sim	Sim	Sim
Gaspar Gláucio da Silva	009.131.091-18	1º Suplente	Sim	Sim	Sim
Edivaldo Jose da Silva	772.591.731-49	2º Suplente	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls.71
Documentos - fls.73,76,79,80,81,83 e 84
Declaração de sede - fls. 10
Pagamento - fls. 5A
Relação associados - fls. 87 e 88

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar;
Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região, seção judiciária do estado de Goiás.
É o relatório. À consideração superior.



Ariane Brito de Araujo
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

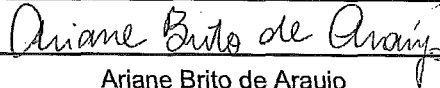
Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Divina Gondim da Mota Soares	772.538.841-91	Secretário de Comunicação	Sim	Sim	Sim
Gaspar Gláucio da Silva	009.131.091-18	1º Suplente	Sim	Sim	Sim
Edivaldo Jose da Silva	772.591.731-49	2º Suplente	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls.71
Documentos - fls.73,76,79,80,81,83 e 84
Declaração de sede - fls. 10
Pagamento - fls. 5A
Relação associados - fls. 87 e 88

13. Conclusão da Análise

A entidade deverá encaminhar;
Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região, seção judiciária do estado de Goiás.
É o relatório. À consideração superior.



Ariane Brito de Araujo
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Artigo 2º do Estatuto Social - fls. 64						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação datada de 20/06/2003 - fls. 70 - Registrada em Títulos e Documentos, solicitar registro no Livro A de Pessoas Jurídicas Estatuto Social - fls. 64 às 69 - Registrado Ata de Eleição fls. 180 - Registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fls. 10						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Comunitária Manchester - fls. 10						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 10						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 10						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
06.142.009/0001-13 - fls. 63 - Retificar a atividade econômica principal.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 20/07/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rudy Coelho da Silva	009.131.081-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Marcelo Souza Pinto	833.877.651-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jair Marinho Caetano	419.312.971-34	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alair Borges de Oliveira	013.965.891-20	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

26 JAN 2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4343 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de junho de 2011.

Ao Senhor

RUDY COELHO DA SILVA

Representante legal da **Associação de Comunicação de Formoso**

Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães

76.470-000/Formoso/GO

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

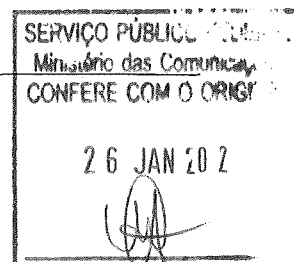
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.059821-05, na localidade de **Formoso/GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça federal, dos últimos 05 (cinco) anos do **local de residência**, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da região, **seção judiciária do estado de Goiás**.

CGRC




1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

15: 59821/05 EX16

07



ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO
Rua 11, Qd.58, Lt.11, Nº 348. Setor Magalhães .
76470-000 Formoso/Go. Fone: (62)3377 6690/ 9299-0934

Ofício nº 02/2011 – ACCFORM

Formoso, de agosto de 2011

Ao senhor
Dermeval da Silva Junio
Diretor do Departamento de outorga e serviços .
Ministerio das Cominicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 043354/2011-76
SEAPA/SCE
24/08/2011-08:06

Assunto: Resposta ao ofício nº 4343 de 21 de julho de 2011.

Prezado senhor,

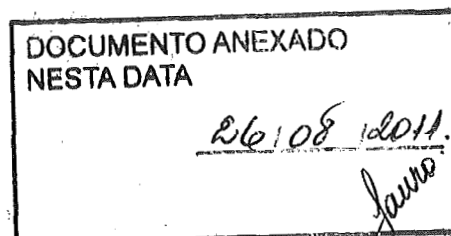
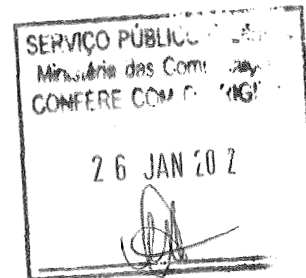
A par de meus cumprimentos, em atendimento a solicitação feita por meio de ofício acima citado e relativo à pendência. Comunico que estou encaminhando em anexo.

Certidão de feitos criminal da Justiça Federal de todos os diretores.

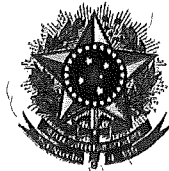
Igualmente, informamos que a documentação enviada é apresentada na forma original.

Atenciosamente,

RUDY COELHO DA SILVA
Presidente da ACCFORM



Slava



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 9131-8

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contrã:

RUDY COELHO DA SILVA

CPF: 009.131.081-46

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 9131.

GOIÂNIA - GO, 10:30h, 10/08/2011.



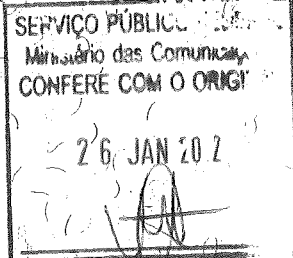
Existe (m) 0 processo(s).

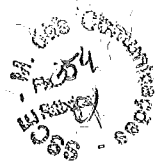
Marieta
MARIETA DIAS DA COSTA PROVAZIO
Técnico Judiciário

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO

Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E_MAIL: nucju.go@trf1.jus.br





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 9132-4

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ENIVALDO GERALDO BONFIM

CPF: 130.902.401-49

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 9132.

GOIÂNIA - GO, 10:30h, 10/08/2011.



Existe (m) (0) processo(s).

Marieta
MARIETA DIAS DA COSTA PROVAZIO

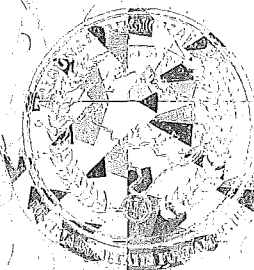
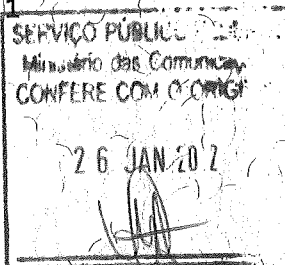
Técnico Judiciário

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO

Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E_MAIL: nucju.go@trf1.jus.br

Pg: 1 de 1





COGAS
Fl. 055
M. R. R. R. R.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES**

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 9133-4

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

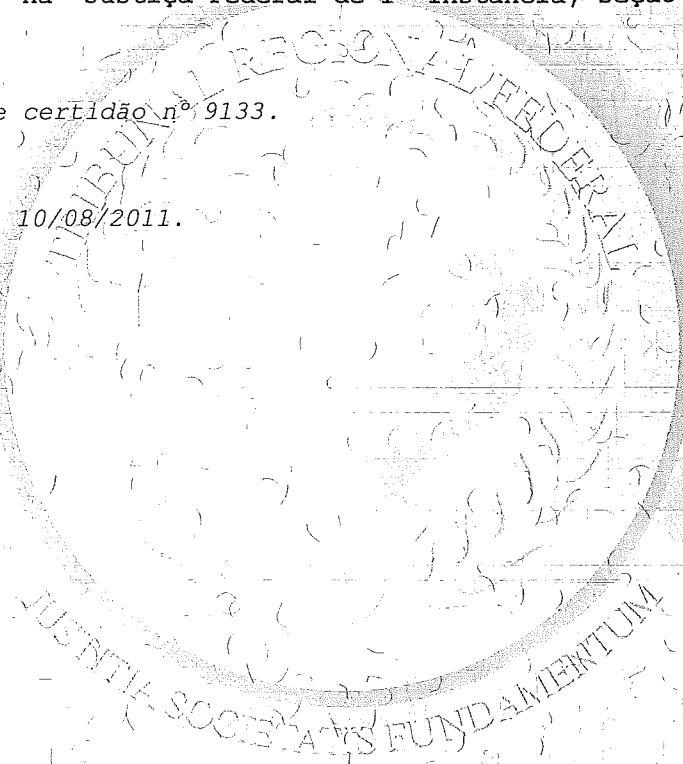
ALAIR BORGES DE OLIVEIRA

CPF: 013.965.891-20

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 9133.

GOIÂNIA - GO, 10:31h, 10/08/2011.



Existê(m) 0 processo(s).

Marieta
MARIETA DIAS DA COSTA PROVAZIO

Técnico Judiciário

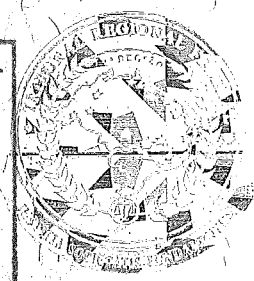
Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO

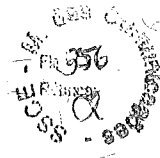
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E_MAIL: nucju.go@trf1.jus.br

Pg: 1 de 1

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL
AÇÕES E EXECUÇÕES

CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JEF (Cível e Criminal)

Nº 9134-5

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

ADAO LUIZ FERNANDES

CPF: 515.465.071-91

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás

Referente ao pedido de certidão nº 9134.

GOIÂNIA - GO, 10:31h, 10/08/2011.

Existe(m) 0 processo(s).

MARIETA DIAS DA COSTA PROVAZIO

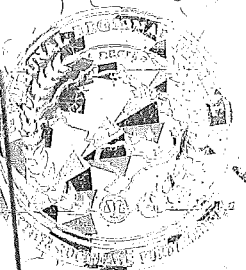
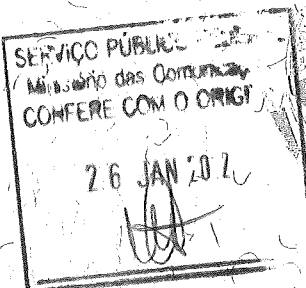
Técnico Judiciário

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, Goiânia-GO

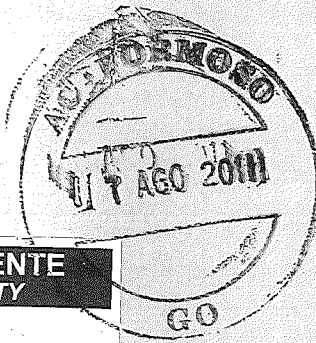
Fone: (062) 3226-1549 FAX: (062) 3226-1556

E_MAIL: nucju.go@trf1.jus.br

Pg: 1 de 1



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B, Sala 300.
70044-900 BRASÍLIA - DF

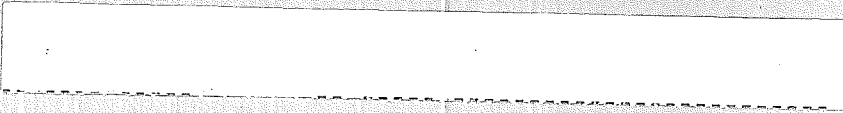


76240394-2
CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR PESO / WEIGHT (kg) 0.53
RJ 55689480 2 RR

A. R.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGI
26 JAN 2009

ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO
ACCFORM
Rua 11, Quadra 58, Lote 11, Nº 348
Setor Magalhães
76470-000 FORMOSO - GO



(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

359

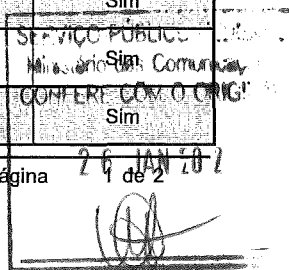
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Artigo 2º do Estatuto Social - fls. 64						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Não				
Ata de Fundação datada de 20/06/2003 - fls. 70 - Registrada em Títulos e Documentos, solicitar registro no Livro A de Pessoas Jurídicas Estatuto Social - fls. 64 às 69 - Registrado Ata de Eleição fls. 180 - Registrada						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
fls. 10						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
Rádio Comunitária Manchester - fls. 10						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 10						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 10						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
06.142.009/0001-13 - fls. 63 - Retificar a atividade econômica principal.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 3 anos - art. 12 Validade: 20/07/2012				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Rudy Coelho da Silva	009.131.081-46	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Marcelo Souza Pinto	833.877.651-34	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Jair Marinho Caetano	419.312.971-34	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Alair Borges de Oliveira	013.965.891-20	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

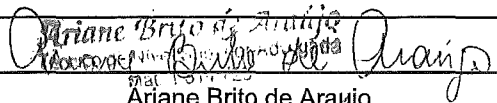
Número: 53000.059821/05 Localidade/UF: Formoso/GO
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO-GO ACCFORM
 Aviso: 25 Publicação: 05/12/2007 Prazo: 19/01/2008 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Divina Gondim da Mota Soares	772.538.841-91	Secretário de Comunicação	Sim	Sim	Sim
Gaspar Gláucio da Silva	009.131.091-18	1º Suplente	Sim	Sim	Sim
Edivaldo Jose da Silva	772.591.731-49	2º Suplente	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls.71
 Documentos - fls.73,76,79,80,81,83 e 84
 Declaração de sede - fls. 10
 Pagamento - fls. 5A
 Relação associados - fls. 87 e 88

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente instruído.
 À análise superior.



 Ariane Brito de Araujo
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1818/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.059821/05

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formoso**, estado de **GO**, protocolizado em 11/11/2005.

ANÁLISE

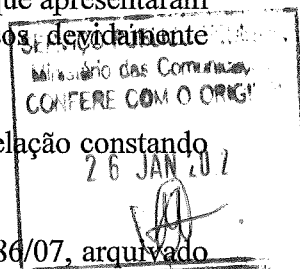
2. A **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso**, inscrita no CNPJ sob o número **06.142.009/0001-13**, com sede à **Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães**, no município de **Formoso**, no estado de **GO**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 11/11/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de **05/12/2007, com prazo final em 03/03/2008**, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 03 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) **Associação Cultural de Formoso** – Processo nº 53000.045186/07, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas e considerando que a requerente conta com menor



representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação de Formoso – GO – ACCFORM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 921, datado de 24/02/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b) **Associação Comunitária Cultural e Ecológica de Formoso** – Processo n.º 53000.011902/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3691, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c) **Associação Comunitária de Formoso** – Processo n.º 53670.000153/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação n.º 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORMOSO” não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3693, datado de 23/04/2008, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.059821/05	Associação de Comunicação e Cultura de Formoso	747 pontos
53000.045186/07	Associação Cultural de Formoso	342 pontos

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos

seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizada na Avenida Ministro Alfredo Nasser, Quadra 05, Lote 02, nº 640, Centro, no município de Formoso, estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 13°39'17"S de latitude e 48°53'00"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 122/123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fls. 195/196 dos autos.

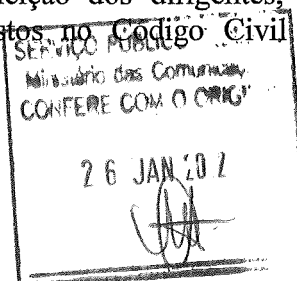
8. Diante da falta de interesse no prévio no acordo manifestado pela entidade que se habilitou mediante o processo nº 53000.059821/05 e em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, não foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as concorrentes. Sendo assim, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 132 a.233).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls.160/161, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 198. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 10 a 233 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;



III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rudy Coelho da Silva	Presidente
Alair Borges de Oliveira	Vice-presidente
Divina Gondim da Mota	Diretora Administrativa
Enivaldo Geraldo Bonfim	Diretor Geral
Adão Luiz Fernandes	Diretor de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Avenida Goiás, Quadra 37, Lote 04, Centro, município de Formoso, estado de Goiás;

IV. localização do **estúdio**: Avenida Goiás, Quadra 37, Lote 04, Centro, município de Formoso, estado de Goiás;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 13°39'02S de latitude e 48°52'42"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom” fl. 236, bem como no “Formulário de Informações Técnicas” fls. 160 /161, e que se referem à localização da estação.

Ministério das Comunicações
362

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior - Categoria
1891.1511.22

ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de Nível Superior IV

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Javier Andrés García Alfaro
Engenheiro - Matr. 1254863
SECE/RADCOM

JAVIER ANDREAS ALFARO
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

Sibela Leandra Portella Matias

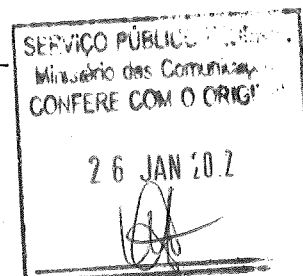
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de nov. de 2011.

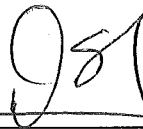
Octavio Penna Pieranti

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de novembro de 2011.




DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 1818/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de novembro de 2011.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

30
Min. das Comunicações
Pis. 363
Rubrica

MUNICÍPIO: Formoso	UF: GO
ENTIDADE SELECIONADA: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso	
Nº DO PROCESSO: 53000.059821/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cultural de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53000.045186/07

ENTIDADE: Associação Comunitária Cultural e Ecológica de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53000.011902/04

ENTIDADE: Associação Comunitária de Formoso
Nº DO PROCESSO: 53670.000153/99

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2012

Responsável: <u>Ariane Brito de Araújo</u> Brasília, 07 de novembro de 2011. Técnico de Nível Superior, Advogado Pis. 363

364
364

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 921 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
IVAN CANDIDO DE SOUZA
Associação Cultural de Formoso
Rua 05, nº 671, Setor Bela Vista
76.440-000 – Formoso - GO

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

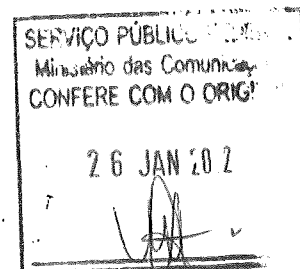
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.045.186-07, na localidade de **Formoso - GO** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação de Formoso – GO – ACCFORM possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo.

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações
53.000.059.821-05	Associação de Comunicação e Cultura de Formoso – GO ACCFORM	747 pontos
53.000.045.186-07	Associação Cultural de Formoso	342 pontos

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com “pedido de reconsideração” no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e

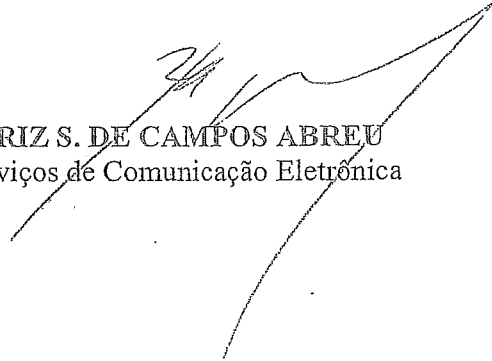
SLPM – DOS/SSCE/MC



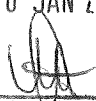
Min. das Comun. e Inform. 206
M. P. 365
Pública
SSCE - Rede
365

alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
26 JAN 2002


PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / OF. 921 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC 53000.045186/07		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ENDE IVAN CÂNDIDO DE SOUZA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE FORMOSO RUA 05, N° 671 - SETOR BELA VISTA		PAÍS / PAYS	
CEP / 76440-000 FORMOSO/GO		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR <i>Ivan Candido de Souza</i>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION MAR 010 GO	
N° DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RJ 17370839 3 BR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	: h : h : h		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / RETOUR	PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO / RETOUR	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-01 70044-900 - Brasília-DF		
	CIDADE / LOCALITÉ	BRASIL	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 JAN 2012
[Signature]



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RC 3 3 9 3 7 3 5 5 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

358
Min. das Comunicações
768
7

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / UNITÉ DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NAIRE

ENI Of. 3693/2008//RADCOM/DOS/SSCE - MC
DEUSDETE RIBEIRO FILHO
ASSOC. COMUNITÁRIA DE FORMOSO
CEF AV. MINISTRO ALFREDO NASSER, 1200 - CENTRO
76470-000 FORMOSO/GO

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SOMENTO A VERIFICAR) / DÉCLARATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBILE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCIÁRIO
Tânia Regina Costa
Mat. 8.350.112-7
Agente Comercial I

AC - FORMOSO
09 JUN 2008

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / O VERSO ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGI
26 JAN 2008

Min. das Comunicações
369
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3691 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de abril de 2008.

BENEDITO MARTINS DO CARMO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO

Avenida Castelo Branco, nº.1361 - Centro
CEP: 76470-000 Formoso - GO

Assunto: **Arquivamento do processo**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º : **53000011902/04**, na localidade de **FORMOSO - GO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério publicou o Aviso de Habilitação nº 06/2007 no Diário Oficial da União de 05/12/2007, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA DE FORMOSO**" não encaminhou a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

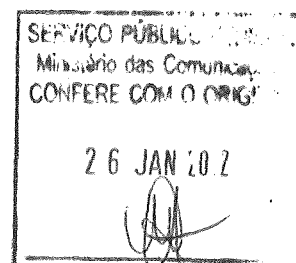
Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

emfb - nº. 1902/04 Formoso/GO





AVISO DE RECEBIMENTO
AR
 CN07

RC 3 3 9 3 7 3 5 3 1 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO C...to)

376
 370
 2
 376
 370
 2

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
 Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
 CIDADE / LOCALITÉ - Brasília-DF UF **BRASIL**

--	--	--	--	--	--	--	--

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

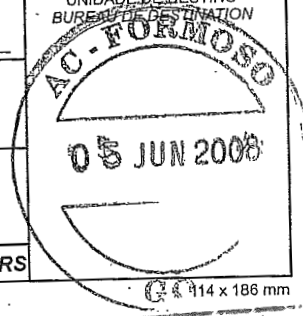
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOI
 Of. 3691/2008/RADCOM/DOS/SSCE - MC
 EN BENEDITO MARTINS DO CARMO
 ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL E ECOLOGICA DE FORMOSO
 AV. CASTELO BRANCO, Nº 1361 - CENTRO
 CE 76470-000 FORMOSO/GO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DÉCLARATION
 NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
 CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
MARIA HELIA DO CARMO
 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Tania Regina Alves Costa
Mat. 8.369.112-7
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

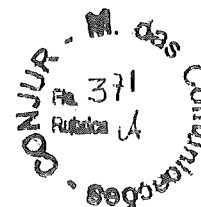


75240203-0

FC0463 / 16

914 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGEM
 26 JAN 2008



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 207/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.059821/2005.

ASSUNTO : Associação de Comunicação e Cultura de Formoso. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formoso, Estado de Goiás. Exame da tempestividade do requerimento de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária. Pela restituição dos autos ao Departamento de Outorga de Serviços.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

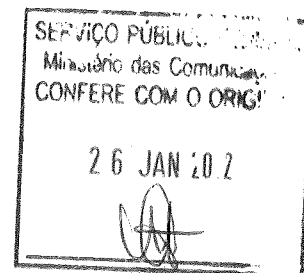
Restituo os presentes autos para o cumprimento do requisitado na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU no tocante a manifestação da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto à existência de registro de fiscalização por operação clandestina da entidade ou de seus dirigentes nos últimos 5 (cinco) anos.

Deste modo, entendemos pelo retorno do processo para o cumprimento das providências cabíveis.

Brasília, 25 de novembro de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº.261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

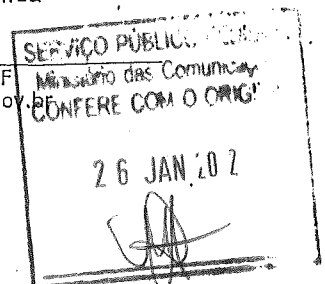
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

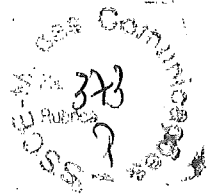
Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Espanhada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

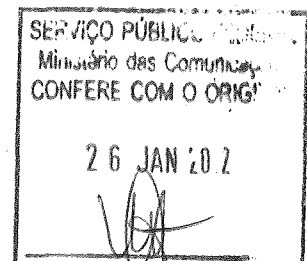
1. Frente à análise do processo nº **53000.059821/05**, de interesse da **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso ACCFORM**, na localidade de **Formoso / GO**, e em atendimento à Cota nº **261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, anexada à folha **372** dos autos, informamos o que se segue:

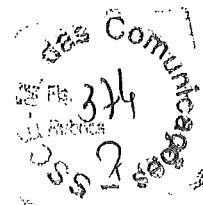
I. Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam nome/CPF/RG do dirigente (Marcelo Souza Pinto) da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 30 de 11 de 2011.

Ariane Brito de Araújo
ANALISTA

NOME DO SIGNATÁRIO (ANALISTA)
Cargo / Função





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.059821/05**, de interesse da **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - ACCFORM**, na localidade de **Formoso / GO**, e em atendimento à Cota nº **73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU** e mediante consulta realizada no sistema SPADO, da Anatel, informamos o que se segue:

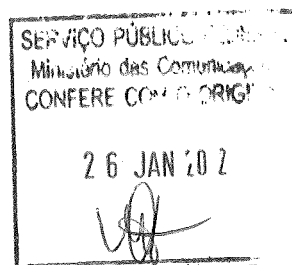
I. Malgrado o relatório de fiscalização por execução de serviço de radiodifusão clandestina realizada pela Anatel - mencionado no despacho das folhas **373** deste processo, consta que, na ocasião, a entidade não foi autuada, não havendo sanção administrativa. Desta forma, deve-se solicitar à entidade certidões relativas a feitos criminais dos dirigentes associativos dos últimos **05 (cinco)** anos do local de residência dos mesmos, para regular prosseguimento da análise.

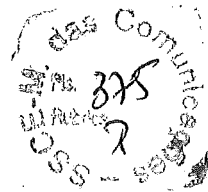
Brasília, 30 de **M** de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior - Advogada

Ariane Brito de Araújo
Mat. 7814.723

NOME DO SIGNATÁRIO (ANALISTA)
Cargo / Função





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1985/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.059821/05

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Formoso / GO**, formulado pela **Associação de Comunicação e Cultura de Formoso - ACCFORM**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA Nº 207/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 25/11/2011 foram apontadas as seguintes pendências:

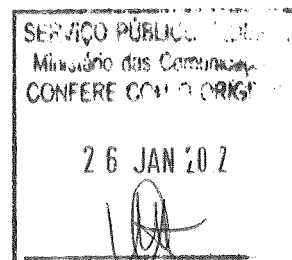
I. Manifestação da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica quanto à existência de registro de fiscalização por operação clandestina da entidade ou de seus dirigentes nos últimos 05 anos.

3. Desta forma, seguiram-se diligências para saneamento da referida pendência, realizando-se pesquisa nos sistemas Radar e Spado da Anatel, constatando-se que não há registro de fiscalização por operação clandestina da entidade ou de seus dirigentes nos últimos 05 anos, complementando, portanto, a instrução do processo.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

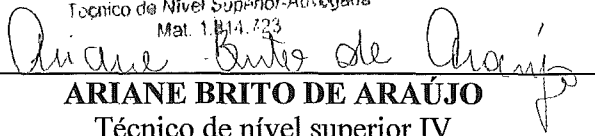
5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.



À consideração superior.

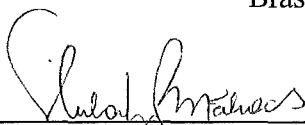
Brasília, 05 de dezembro de 2011.

Ariane Brito de Araújo
Técnico de Nível Superior-Advogada
Mat. 1.814.723


ARIANE BRITO DE ARAÚJO
Técnico de nível superior IV

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de dezembro de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

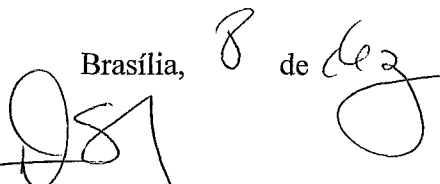
Brasília, 07 de dezembro de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

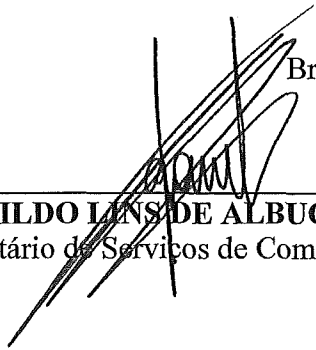
Brasília, 8 de dez de 2011.

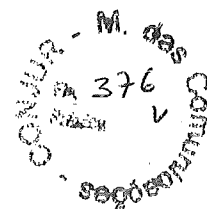


DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 1985/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Consultoria Jurídica.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 11/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.59821/2005-31

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formoso, no Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formoso, no Estado de Goiás.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2007, estabelecendo este como prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 03 de março de 2008. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 05, protocolado em 18 de janeiro de 2008, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. No art. 14 do Estatuto Social de fls. 64/69, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

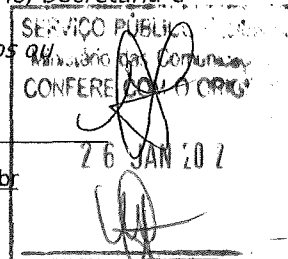
III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos



377
V

- instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

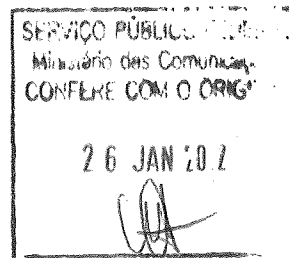
5. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

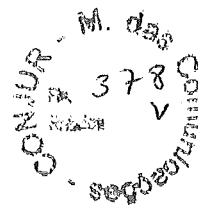
6. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, foi determinada a juntada nos autos das certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

7. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

8. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais de seus dirigentes, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls.224/233 e 353/357). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, instada a se manifestar através da Cota nº 207/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC-AGU (fls. 371), juntou aos autos duas declarações da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária. Na declaração de fls.373 esta atestou que na localidade em questão, há registro de fiscalização por operação clandestina em que consta o nome/RG/CPF de dirigente da entidade, mais precisamente em nome do Sr. Marcelo Souza Pinto; Já na declaração de fls.374 afirmou que malgrado o relatório de fiscalização e a declaração de fls. 373, a entidade não foi autuada, não havendo sanção administrativa em face desta, ressaltando que deveria ser solicitada à entidade certidões relativas a feitos criminais de seus dirigentes associativos dos últimos 5 (cinco) anos. Diante das duas declarações, a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária emitiu a Nota Técnica nº 1985/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 375) afirmando que em diligências de saneamento nos sistemas Radar e Spado da Anatel, não há registros de fiscalização por operação clandestina da entidade ou de seus dirigentes nos últimos 05 anos.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.





III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962, Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, bem como da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

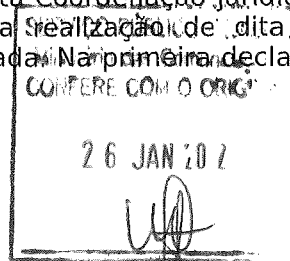
12. De acordo com o item 04 item I alíneas a, b e c, da Nota Técnica nº 83/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 238/241), em atendimento ao aviso de habilitação nº 25/2007, para a localidade de Formoso, no Estado de Goiás, habilitaram-se para o serviço mais três entidades, tendo sido seus requerimentos, após análise, arquivados. Conforme explicitado na referida nota técnica, as partes forma devidamente intimadas da decisão de arquivamento, e por não terem apresentado pedido de reconsideração da decisão de arquivamento, tampouco recurso administrativo, foi formada a coisa julgada administrativa (Associação Cultural de Formoso- Processo nº 53000.045186/07- Ofício 921 de 24/02/2010; Associação Comunitária Cultural e Ecológica de Formoso – Processo nº 53000.011902/04- Ofício 3691 de 23/04/2008; Associação Comunitária de Formoso – Processo nº 53670.000153/99- Ofício 3693 de 23/04/2008).

13. Foram carreados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, de acordo com Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 238/241), estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004.

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 224/233 e 353/357).

16. Como não foi realizada pela Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária consulta ao sistema Radar e Spado Anatel, determinada pela Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, foi emitida por esta Coordenação jurídica a Cota nº 207/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC-AGU requisitando a realização de dita consulta. Foram emitidas duas declarações sobre a consulta realizada. Na primeira declaração, as



3

379
V

fls. 373 dos autos, afirmou-se a existência de registro de fiscalização por operação clandestina na localidade, em nome de dirigente da entidade, mais precisamente em nome do Sr. Marcelo Souza Pinto; já às fls.374, em nova análise, foi emitida declaração afirmando que apesar do relatório de fiscalização positivado quanto a prática de radiodifusão clandestina, a entidade não foi autuada, não havendo sanções administrativas, ressaltando que deveria ser solicitada à entidade certidões relativas a feitos criminais de seus dirigentes associativos dos últimos 5 (cinco) anos. Ao final, a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária emitiu a Nota Técnica nº 1985/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC (fls. 375) afirmando que em diligências de saneamento nos sistemas Radar e Spado da Anatel, não foram encontrados registros de fiscalização por operação clandestina da entidade ou de seus dirigentes nos últimos 05 anos.

17. Como se pode depreender da ata de eleição de fls. 206, o Sr Marcelo Souza Pinto não é dirigente da entidade desde 20 de maio de 2009, e em assim sendo, como o auto de fiscalização foi lavrado em seu nome, conforme afirmado pela Secretaria de Comunicação Eletrônica às fls. 373, não se pode imputar à entidade tal conduta. Ademais, afirma também aquele órgão, que apesar de positivado o auto de fiscalização, não há autuação ou sanções administrativas em face da entidade. Ao final, a Coordenação Geral de Radiodifusão afirma que não há registro de fiscalização em nome da entidade. Desta forma, dentro dos parâmetros estabelecidos no Parecer nº 579/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, analisado conforme a afirmação feita na Nota Técnica elaborada pela Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária, não existe óbice quanto a idoneidade da entidade. Ressalvamos que as certidões criminais dos novos dirigentes foram juntadas aos autos, e como esclarecido no item 15 não há registros que desabonem a conduta dos dirigentes da entidade.

IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

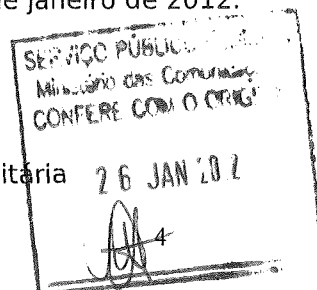
20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, opina pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de comprovado óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 03 de janeiro de 2012.


MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 25/2012/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.59821/2005-31

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formoso, no Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

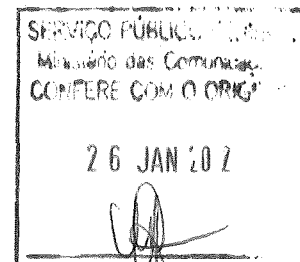
Aprovo o Parecer nº 11/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU de lavra da Advogada da União Mariana Montez Moreira de Almeida.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 4 de janeiro de 2012.

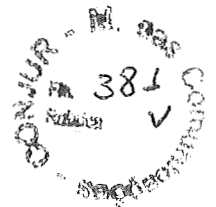

DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



DESPACHO Nº 26/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.59821/2005-31

INTERESSADO: Associação de Comunicação e Cultura de Formoso.

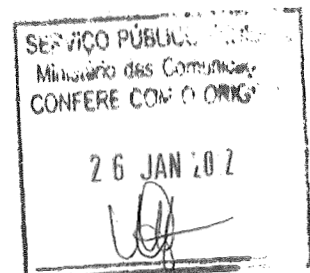
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formoso, no Estado de Goiás. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 25/2012/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica-Substituta, que aprovou o Parecer nº 11/2012/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 9 de janeiro de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 26/01/2012
Página: 53 Seção: II
ANOTADO POR: *[assinatura]*

das Comunicações
2012

PORTARIA Nº 11 , DE 20 DE JAN DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.059821/05, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, com sede na Rua 11, Quadra 58, Lote 11, nº 348, Setor Magalhães, Município de Formoso, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

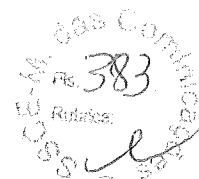
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º 39' 02" S e longitude em 48º 52' 42" W, utilizando a frequência de 104.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
PAULO BERNARDO SILVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 11, de 20/01/2012, no Diário Oficial da União de 26/01/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE FORMOSO** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **FORMOSO/GO**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.059821/05**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

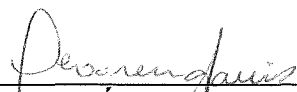
Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

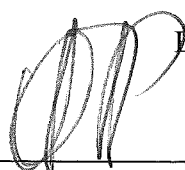
Brasília, 27 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de janeiro de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 11 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00053 2012

- 53000.013195/2010

MC 00054 2012

- 53000.058390/2005

MC 00055 2012

- 53000.036691/2009

MC 00056 2012

- 53000.027787/2007

MC 00057 2012

- 53000.059821/2005

MC 00058 2012

- 53000.063456/2006

MC 00059 2012

- 53000.031755/2011

MC 00060 2012

- 53000.005916/2011

MC 00061 2012

- 53000.027907/2009

MC 00062 2012

- 53000.005103/2010

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta